



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 06 de julho de 2022

ANO LV Nº 13.302

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.177, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Introduz alterações ao Decreto nº 15.529/2014, que “declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Naime Empreendimentos e Participações Ltda., localizado na Rua Francisco de Salles, s/nº, Bairro Guamium, neste Município, visando à construção da Linha de Recalque Guamium 02”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º, o caput do 3º e os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 15.529, de 17 de fevereiro de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Naime Empreendimentos e Participações Ltda., localizado na quadra formada pelas Ruas Amadeu Castanho, Ignácio da Cunha Caldeira, Jordão Martins e Ribeirão do Guamium, no Bairro Guamium, neste Município, visando à construção da Linha de Recalque Guamium 02, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DA LINHA DE RECALQUE GUAMIUM 02.

Protocolo nº: 27.447 / 2014

Proprietário: Naime Empreendimentos e Participações Ltda.

Local: Na quadra formada pelas ruas Amadeu Castanho, Ignácio da Cunha Caldeira, Jordão Martins e Ribeirão do Guamium.

Bairro: Guamium.

Matrícula nº: 66.450 - 1º C.R.I.

Áreas: Objeto de Servidão de Passagem: 270,04 m².

Remanescente: 25.809,96 m².

Total: 26.080,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

OBJETO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM – 270,04 m².

Terreno no perímetro urbano, situado no bairro do Guamium, nesta cidade e comarca, com a área de 270,04 m² (duzentos e setenta metros quadrados e quatro centésimos de metros quadrados), que assim se descreve: inicia-se no ponto “1A”, situado na margem esquerda do afluente sem nome do Ribeirão do Guamium, na divisa com as terras de Irmãos Coral, distante 97,31 m (noventa e sete metros e trinta e um centímetros) do marco inicial, cravado na margem do Córrego ou Ribeirão do Guamium e distante a 66,08 m (sessenta e seis metros e oito centímetros) em projeção perpendicular em relação ao alinhamento predial, lado ímpar, da Rua Amadeu Castanho; daí segue na direção SW a distância de 87,24 m (oitenta e sete metros e vinte e quatro centímetros) até o ponto “1L”, confrontando com terras de Irmãos Coral (atualmente com a Área de Preservação Permanente do afluente sem nome do Ribeirão do Guamium e parte do imóvel matriculado sob nº 51.903 – 1º C.R.I.); deflete 90°00’ à direita e segue em reta na extensão de 3,24 m (três metros e vinte e quatro centímetros) até o ponto “1M”; daí deflete 90°12’ à direita e segue em reta na extensão de 51,32 m (cinquenta e um metros e trinta e dois centímetros) até o ponto “1N”; daí deflete 0°04’ à direita e segue em reta na extensão de 37,06 m (trinta e sete metros e seis centímetros) até o ponto “1O”; daí deflete 110°42’ à direita e segue em reta na extensão de 3,11 m (três metros e onze centímetros) até o ponto inicial “1A”, confrontando do ponto “1L” até o ponto “1A” com Área Remanescente da matrícula 66.450 – 1º C.R.I., acompanhando à montante, a margem esquerda do afluente sem nome do Ribeirão do Guamium, fechando assim o perímetro.

1 ...
5 Art. 3º Fica reconhecida à conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em
5 favor do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE para o fim indicado, a qual
5 compreende o direito atribuído a esse Serviço de praticar os atos necessários à implantação de
5 passagem de rede coletora de esgoto, na área descrita no art. 1º, retro.

18 ...
18 Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro,
18 atribui-se o valor de R\$ 10.801,60 (dez mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos), constante
22 do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa
22 por conta da dotação orçamentária nº 32317 – 17.512.0024.1409 - 449061, do Serviço Municipal
23 de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2022 e suas respectivas para os
26 exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

27 ...
30 Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 66.450, do Pri-
31 meiro Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública,
32 bem como de seu competente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32317
– 17.512.0024.1409 - 449061, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, vi-
gentes para o exercício de 2022 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas,
oportunamente, se necessário.” (NR)

Art. 2º O Memorial Descritivo, a planta e o laudo de avaliação que integram o Decreto nº 15.529,
de 17 de fevereiro de 2014, ficam substituídos pelos que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba autorizado a cadastrar em seu
ativo permanente a parte do imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

SÉRGIO MALUF CHAIM
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Campanha
do
Agasalho
2022

Seu
agasalho
pode ter um
final feliz.
Doe!

O que doar?
ROUPAS DE INVERNO PARA BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS

Onde doar?
Centro Cívico, Escola SENAC, Bazar Modelo, Red Ballon,
Padaria Avaré II, Biblioteca FUMEP, Centro Cívico, Vitta e Bild.

APOIO:





MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DA LINHA DE RECALQUE GUAMIUM 02.

Protocolo nº: 27.447 / 2014

Proprietário: Naime Empreendimentos e Participações Ltda.

Local: Na quadra formada pelas ruas Amadeu Castanho, Ignácio da Cunha Caldeira, Jordão Martins e Ribeirão do Guamium.

Bairro: Guamium.

Matrícula nº: 66.450 - 1º C.R.I.

Áreas: Objeto de Servidão de Passagem: 270,04 m².
Remanescente: 25.809,96 m².
Total: 26.080,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

OBJETO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM – 270,04 m².

Terreno no perímetro urbano, situado no bairro do Guamium, nesta cidade e comarca, com a área de 270,04 m² (duzentos e setenta metros quadrados e quatro centésimos de metros quadrados), que assim se descreve: inicia-se no ponto “1A”, situado na margem esquerda do afluente sem nome do Ribeirão do Guamium, na divisa com as terras de Irmãos Coral, distante 97,31 m (noventa e sete metros e trinta e um centímetros) do marco inicial, cravado na margem do Córrego ou Ribeirão do Guamium e distante a 66,08 m (sessenta e seis metros e oito centímetros) em projeção perpendicular em relação ao alinhamento predial, lado ímpar, da Rua Amadeu Castanho; daí segue na direção SW a distância de 87,24 m (oitenta e sete metros e vinte e quatro centímetros) até o ponto “1L”, confrontando com terras de Irmãos Coral (atualmente com a Área de Preservação Permanente do afluente sem nome do Ribeirão do Guamium e parte do imóvel matriculado sob nº 51.903 – 1º C.R.I.); deflete 90°00' à direita e segue em reta na extensão de 3,24 m (três metros e vinte e quatro centímetros) até o ponto “1M”; daí deflete 90°12' à direita e segue em reta na extensão de 51,32 m (cinquenta e um metros e trinta e dois centímetros) até o ponto “1N”; daí deflete 0°04' à direita e segue em reta na extensão de 37,06 m (trinta e sete metros e seis centímetros) até o ponto “1O”; daí deflete 110°42' à direita e segue em reta na extensão de 3,11 m (três metros e onze centímetros) até o ponto inicial “1A”, confrontando do ponto “1L” até o ponto “1A” com Área Remanescente da matrícula 66.450 – 1º C.R.I., acompanhando à montante, a margem esquerda do afluente sem nome do Ribeirão do Guamium, fechando assim o perímetro.

Piracicaba, 21 de março de 2022.


Márcio José Pizzol
Departamento de Projetos Especiais

R. Antônio Correa Barbosa, 2232 – 8º Andar – Centro – Piracicaba – SP – CEP: 13400-810 • Tel: (19) 3403-1200
Site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br



DIÁRIO OFICIAL

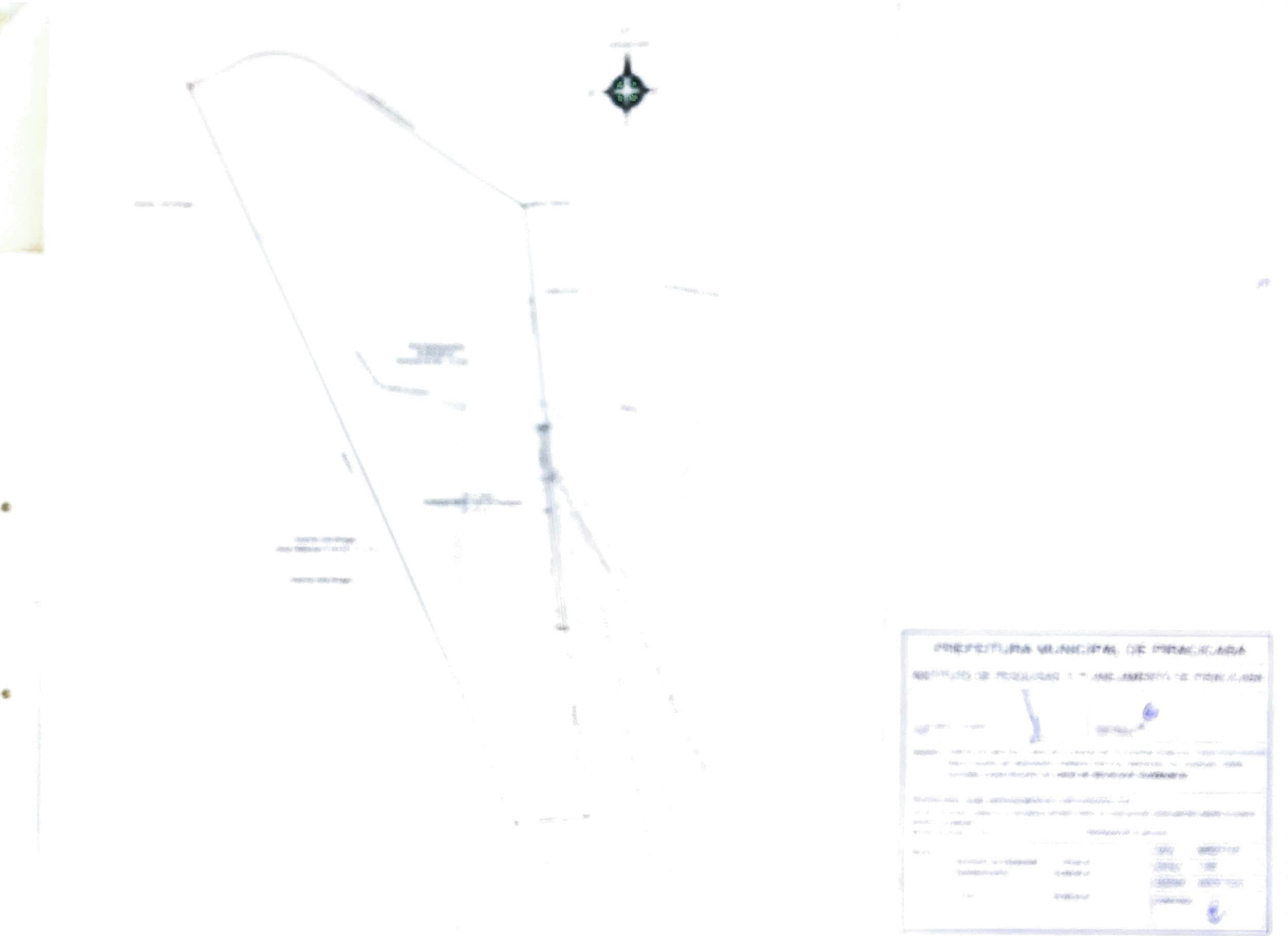
Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2232 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.





Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 027 / 2022

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 18.607/2.021, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROROCOLO: 27.447 / 2014

PROPRIETÁRIO: Naime Empreendimentos e Participações Ltda.

LOCAL: na quadra formada pelas Ruas Amadeu Castanho, Ignácio da Cunha Caldeira, Jordão Martins e Ribeirão do Guamium.

BAIRRO: Guamium **MATRÍCULA Nº: 66.450 – 1º CRI**

FINALIDADE: A ser desapropriada

ÁREA: **270,04 m²**

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	VALOR (M²)	TOTAL	R\$ 10.801,60
270,04	R\$ 40,00	R\$ 10.801,60	R\$	R\$	
TOTAL			TOTAL		

Obs.: - Área sem Infraestrutura, área encravada, sendo a mesma uma servidão de passagem.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Membro

Piracicaba, 21 de março de 2.022.

 Andréa A. G. Savino
Membro

Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.022.

LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 64.673/2.021 – P.E. 269/2.021
EMPRESA: Work's Saúde Ambiental LTDA

Pelo presente vimos notificar a empresa Work's Saúde Ambiental LTDA, CNPJ: 36.875.734/0001-61, conforme parecer jurídico nº 320/2.022, a decisão de multa de 20% sobre o valor do contrato, visto que a empresa não providenciou todos os documentos constantes do Memorial de Segurança, exigido no item 5.d do Termo de Referência, estando aberto vistas dos autos e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Piracicaba, 13 de junho de 2.022.

Hermes Ferreira Balbino
Ordenador de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 113/2022
Registro de Preços para fornecimento de aparelhos telefônicos, micro-ondas e ventiladores

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO R\$
1	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA.	55,00
2	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA.	630,00
3	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA.	635,00
4	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA.	740,00
5	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI	229,00
6	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	174,26

Piracicaba, 01 de julho de 2022.

ADOLPHO CARLOS FRANÇOZO QUEIROZ
Secretário Municipal de Ação Cultural

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 179/2022
Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	E W T BRASIL ELEVADORES LTDA.	13.894,00

Piracicaba, 01 de julho de 2022.

ADOLPHO CARLOS FRANÇOZO QUEIROZ
Secretário Municipal de Ação Cultural

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 203/2022
Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do gerador do Teatro Erotídes de Campos, com fornecimento de peças.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	KOPER IN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	11.303,00

Piracicaba, 01 de julho de 2022.

ADOLPHO CARLOS FRANÇOZO QUEIROZ
Secretário Municipal de Ação Cultural

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2022
Prestação de serviços de soltura de fogos de artifício e produção de show de iluminação, com fornecimento de materiais

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
01	FOGOS LÍDER LTDA	R\$ 39.000,00

Piracicaba, 05 de julho de 2022.

ADOLPHO CARLOS FRANÇOZO QUEIROZ
Secretário Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 283/2022

OBJETO: Aquisição de papéis e materiais gráficos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2022, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/07/2022, às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 284/2022

OBJETO: Aquisição de kit de material didático e pedagógico para campanha de prevenção e combate à Dengue, Zika e Chikungunya para os alunos da Rede Municipal de Ensino.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2022, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/07/2022, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de julho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 21/2022
Objeto: Execução de obras para reforma da Escola Municipal Professor Taufic Dumit. Entrega dos envelopes: até 09/08/2022 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 09/08/2022 às 14h00min.

Modalidade: Concorrência nº 22/2022
Objeto: Execução de obras para reforma da Escola Municipal Professor Mário Chorilli. Entrega dos envelopes: até 10/08/2022 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 10/08/2022 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de julho de 2022

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2022

OBJETO: Aquisição de lâmpadas e refletores.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2022, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/07/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de julho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Concursos Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Processo Seletivo nº 01/2022, em Regime TEMPORÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 11/07/2022, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- q) Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME		
1º Geral	BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	82ºGeral	CAMILA RENATA DOS SANTOS SOUZA
2º Geral	KETHELEN DAMASCENO PANES	83ºGeral	PATRICIA DUARTE PEREIRA
3º Geral	BRUNA CAROLINI BIASI	19ºAfro	THALITA ZANCHETA DOS SANTOS OLIVEIRA
4º Geral	SAMARA SOARES PEIXOTO	84ºGeral	PATRICIA DANIELE R GASPAR
1º Afro	KAROLLYNE YOSHIOKA ARTHUSO	85ºGeral	ANIELE JESSICA ALVES
5º Geral	LARISSA GABRIELA FERREIRA MILLA	86ºGeral	ANA JULIA DEFANTE LEARDINI
6º Geral	EDUARDA ROBERTA FRANCA HLADKI	87ºGeral	LUCAS DE ARAUJO
7º Geral	ROBERTA SABBAGH	20ºAfro	DANIELE ROCHA AMARAL
8º Geral	ROSANA LUCIA DE PAULA	88ºGeral	ANA PAULA RODRIGUES PERES FONSECA
2º Afro	KEYLA CRISTINA BARRETO DE FRANCA	89ºGeral	VANESSA HELOISA LONGATTI PETRINI
9º Geral	PIETRA WENCESLAU	90ºGeral	DJILNEISBI MARTINIANO OBROWNICK ZAMPIERI
10ºGeral	KAROLLYNE YOSHIOKA ARTHUSO – Convocado acima como 1º afro	91ºGeral	KAREN RENATA CLEMENTE
11ºGeral	MIRELLA MIGLIORANZA	21ºAfro	MARIELE QUEIROZ DE MORAES
12ºGeral	STEPHANNIE MCCOMB MARINS MACIEL	92ºGeral	FRANCILENE SOARES DE SOUSA SILVA
13ºGeral	KARINA BIANCA D ANGELIS	93ºGeral	THAYNA MENEZES JUVENAL DO AMPARO
3ºAfro	HARIEL ARAUJO LOPES	94ºGeral	JACQUELINE DE MELO OLIVEIRA
14ºGeral	BIANCA ANDRADE	95ºGeral	ELIZETE MARIA ARAUJO DA SILVA – Convocado acima como 8º afro
15ºGeral	KARLA FERNANDA ALLIS	96ºGeral	SOLANGE MARIA DOS SANTOS
16ºGeral	ALICE MARIA GEROLAMO GONCALVES	22ºAfro	EDNA SILVIA TOLEDO TRINDADE
17ºGeral	SABRYNA CARDOSO SANTOS	97ºGeral	FRANCINE SUNEGA DO AMARAL
4ºAfro	FRANCIELLE MACHADO DE OLIVEIRA	98ºGeral	GABRIELA GODOY ROCHA
18ºGeral	FERNANDA CAVALCANTE BONFIM	99ºGeral	CRISTIANE BARBIERI RODRIGUES
19ºGeral	LORENA CARDOSO DE JESUS VERDERAMI	100ºGeral	ELIANA DE LURDES GOSSER
20ºGeral	KEYLA CRISTINA BARRETO DE FRANCA – Convocado acima como 2º afro	101ºGeral	LETICIA SOUZA DOS SANTOS – Convocado acima como 9º afro
21ºGeral	LUANA APARECIDA DE ANDRADE ZANITTI	23ºAfro	ISABELLE CRISTINA COUTO EMERICK
22ºGeral	HARIEL ARAUJO LOPES – Convocado acima como 3º afro	102ºGeral	DANIELI DEZAN SCUPIN CRISTOFOLETTI
23ºGeral	VIVIANE SCARPITTI NEGRETI	103ºGeral	FABIOLA PEREIRA LEMOS CANO DE HARO
5ºAfro	GEOVANA PEREIRA DIETRICH	104ºGeral	ROSELAINE DE LOURDES VALENTIM DA SILVA – Convocado acima como 10º afro
24ºGeral	FERNANDA TOMASETTI CABRAL	105ºGeral	ANGELICA DIAS DOS SANTOS – Convocado acima como 11º afro
25ºGeral	FRANCIELLE MACHADO DE OLIVEIRA – Convocado acima como 4º afro	106ºGeral	DARLENE FUZATO BONIN CHERUBIN
26ºGeral	ALANE KEYLLA GONCALVES DOS SANTOS	107ºGeral	RAFAELA PREZOTTO VICENTE
27ºGeral	STEFANE ELLEN NASCIMENTO PALMA	24ºAfro	EDNA MATOS PEDROSO RAMOS
28ºGeral	GEOVANA PEREIRA DIETRICH – Convocado acima como 5º afro	108ºGeral	LUCIANE SANTOS GIACOMELLI RASPANTE
29ºGeral	TATIANE CRISTINA NAZATO	109ºGeral	CAMILA CARDIA TORCHIO FERNANDEZ
6ºAfro	SUANE SOUZA SILVA	110ºGeral	LILIAN GRACIANE MIQUELOTTI
30ºGeral	MARCELA LOPES DE BARROS	111ºGeral	MARIE HELLEM DA SILVA ALVES – Convocado acima como 12º afro
31ºGeral	RAQUEL ELISA JACINTHO DE LIMA	112ºGeral	ISABELLA BIAGIONI ARDITO
32ºGeral	MIRIAN CLAZZER DOS SANTOS	25ºAfro	MARIA NIVIA CRUZ DOS SANTOS
33ºGeral	CAMILA DE PAULA BASTOS	113ºGeral	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA
7ºAfro	JULIANA FERNANDES LUCCAS	114ºGeral	FLAVIANA CRISTINA GOMES
34ºGeral	PAULA RAYMUNDO	115ºGeral	REGIANE CLARICE DA SILVA CAVALHEIRO
35ºGeral	THAIZ ALTAFINI ADAMOLI	116ºGeral	ROSELENE APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE
36ºGeral	SUANE SOUZA SILVA – Convocado acima como 6º afro	26ºAfro	JULIANA MANTOAN FARIA BUENO ELIAS
37ºGeral	DANIELLI HLADKI	117ºGeral	ALZIRA MILENE NEVES GALVAO
38ºGeral	CLAUDIA MARIA RODRIGUES GARCIA	118ºGeral	AMANAY GIOVANONI SIRICO
8ºAfro	ELIZETE MARIA ARAUJO DA SILVA	119ºGeral	THAIS FLEURY SUNHIGA RODRIGUES
39ºGeral	ELIANE APARECIDA MINATTI CANNAVINA	120ºGeral	EDILAINE APARECIDA DOS SANTOS
40ºGeral	EMANOELLA LOBO MENEZES RODRIGUES	27ºAfro	CAROLINA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
41ºGeral	CAIO DE CAMARGO ISHIDO	121ºGeral	VALQUIRIA EMILIANA DE OLIVEIRA BEZERRA
42ºGeral	ELISANGELA MARA CUSTODIO	122ºGeral	JULIANA MARIA FONSECA
9ºAfro	LETICIA SOUZA DOS SANTOS	123ºGeral	MARIANA SILVA DE MORAES – Convocado acima como 13º afro
43ºGeral	VANESSA DE SOUSA ALVES FORTI	124ºGeral	LAISA LURIA DOS SANTOS
44ºGeral	ROSANGELA FLEURY SUNHIGA PISSINATO	125ºGeral	MARCIA ELISABETE ORIANI IZAIAS
45ºGeral	FERNANDA DEBEI	28ºAfro	LARISSA STEPHANY DE ASSIS LIBARDI
46ºGeral	ALINE BATISTA CONSTANTINO	126ºGeral	IVANILDA MENEZES SILVA
10ºAfro	ROSELAINE DE LOURDES VALENTIM DA SILVA	127ºGeral	SHIRLEY APARECIDA MORAL
47ºGeral	EMANOELLE MARIA DA SILVA GOMES	128ºGeral	LUCIANE ANDRESSA DA SILVA LIMA VALERIANO – Convocado acima como 14º afro
48ºGeral	FERNANDA CAMILA MOTA MAISTRO	129ºGeral	JESSICA APARECIDA SILVA ANSELMO
49ºGeral	MAYARA OLIVEIRA BRAS DE LIMA	130ºGeral	MARILIA GABRIELE PENZANI
50ºGeral	MARIANA TOGNI FERREIRA DA SILVA	29ºAfro	ROSANGELA CRISTINA GREGORIO SILVA
11ºAfro	ANGELICA DIAS DOS SANTOS	131ºGeral	SIMONE LOPES DA ROCHA
51ºGeral	DANIELLA DE SIQUEIRA SANTANA	132ºGeral	LAURA FIRMINO DE OLIVEIRA
52ºGeral	LUCIANA CAMARGO TILL	133ºGeral	THAIS DE SOUZA BOVI
53ºGeral	FABIOLA DE FATIMA CAMARGO SILVA	134ºGeral	GIOVANA BEATRIZ DE CAMARGO
54ºGeral	THAIS CORREIA MARTINS	30ºAfro	CLAUDIA CILENE DUARTE LOPES
12ºAfro	MARIE HELLEM DA SILVA ALVES	135ºGeral	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
55ºGeral	VALERIA DIAS BARBOSA GUIMARAES	136ºGeral	ALANA ARIELE ALVES
56ºGeral	ANA CAROLINE CAMPIONI GOES	137ºGeral	TATIANE FERREIRA DE AMURIM SILVA
57ºGeral	JESSICA DE OLIVEIRA PINTO	138ºGeral	NAJLA DE SOUZA MUSTAFA – Convocado acima como 15º afro
58ºGeral	GILMARA DE OLIVEIRA	139ºGeral	TABATA THAIS BORTOLETTO
59ºGeral	JULIANA FERNANDES LUCCAS – Convocado acima como 7º afro	31ºAfro	ALINE PEREIRA NASCIMENTO PARANHOS
13ºAfro	MARIANA SILVA DE MORAES	140ºGeral	ROSALINA TUANE MARQUES DOS ANJOS
60ºGeral	RAQUEL PRADO SANTOS	141ºGeral	GABRIELA DAIANE DE MORAES
61ºGeral	CLARIÇA VILLAÇA STENICO	142ºGeral	SUELEM VIEIRA BASTOS
62ºGeral	BEATRIZ TUNUSSI VERDUGO	143ºGeral	ROSANA MARIA BENTO DE OLIVEIRA
63ºGeral	KELLY KARINA FREITAS DE JESUS CARDOSO	32ºAfro	DAIANE MARIA DOS SANTOS
14ºAfro	LUCIANE ANDRESSA DA SILVA LIMA VALERIANO	144ºGeral	FERNANDA APARECIDA CICONE SANTOS
64ºGeral	SAMANTA DOS SANTOS NUNES	145ºGeral	LETICIA TREVISAN DAL COL
65ºGeral	ISABELLA MILANI GARCIA	146ºGeral	LARISSA FURONI
66ºGeral	LAIS LOURENCO GROSSI	147ºGeral	ZILANDIA BARBOSA AMBROSIO
67ºGeral	VERONICA DAIANE QUEIROZ ELIAS	148ºGeral	RENATA CRISTINA BOMBO CARVALHO
15ºAfro	NAJLA DE SOUZA MUSTAFA	149ºGeral	TAIS FERNANDA FAVA
68ºGeral	LAIS FERNANDA DE ARAUJO	150ºGeral	RAYANE ALVES NETO
69ºGeral	NORELISA GOMES MARTINS RODRIGUES COELHO	151ºGeral	ELIANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
70ºGeral	ELOISA DE CARVALHO DOURADO	152ºGeral	NALVA MARIA BRAGA
71ºGeral	LETICIA CAROLINE SOUSA VIEIRA	153ºGeral	GISELLE FERREIRA DA SILVA – Convocado acima como 16º afro
16ºAfro	GISELLE FERREIRA DA SILVA	154ºGeral	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA
72ºGeral	ALINE ANDRADE CAMARGO	155ºGeral	JESSICA FRANCINE GIMENES DORIGAN
73ºGeral	BRUNA SILVA CALAZANS	156ºGeral	WAKILA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA
74ºGeral	BEATRIZ SOARES SILVA	157ºGeral	ANA PAULA BARBIERI GENNARO
75ºGeral	LEILA TATIANA DANTAS DIAS	158ºGeral	MILENA CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA
17ºAfro	TAYNARA ELIAS ROMAO	159ºGeral	JAQUELINE BISPO DOS SANTOS
76ºGeral	TEREZA CRISTINA AMARAL RAMOS	160ºGeral	SUZELEI APARECIDA DE BRITO
77ºGeral	PRISCILA BAPTISTA DO NASCIMENTO MEDEIROS	161ºGeral	BIANCA FERREIRA
78ºGeral	ANA ELISA OLIVEIRA FIGUEIREDO	162ºGeral	JESSICA DA SILVA NUNES
79ºGeral	ADRIANA SERIMARCO MIGUEL	163ºGeral	RAIANE LOPES DOS SANTOS
18ºAfro	MARCIA ROCHA CRUZ DA FONSECA	164ºGeral	TAYNARA ELIAS ROMAO – Convocado acima como 17º afro
80ºGeral	GILLIANI ADRINA MALUF MAISTRO	165ºGeral	MARCIA ROCHA CRUZ DA FONSECA – Convocado acima como 18º afro
81ºGeral	ALINE APARECIDA FERREIRA	166ºGeral	CLEDIOMARCIA ALVES ANIBAL
		167ºGeral	MARIA HELENA FEITOSA QUIRINO MARTIN
		168ºGeral	CAMILA SCHMITZ
		169ºGeral	MARIA RENATA DA GRACA SILVA

170ºGeral	MARIANA USBERTI SARTORELLI
171ºGeral	ARIANE AMANDA ALVES
172ºGeral	MONIQUE VIANA DA SILVA
173ºGeral	MARIA ANGELICA SALMAZO
174ºGeral	EMILE CRISTINA VIEPRZ NOBRE DE ALMEIDA
175ºGeral	FABIANA VENANCIO DA COSTA MALOSSO
176ºGeral	THALITA ZANCHETA DOS SANTOS OLIVEIRA – Convocado acima como 19º afro
177ºGeral	VANESSA FERRER GOMES FAGIONATO
178ºGeral	GABRIELA GIOVANA GUEDES SANTOS
179ºGeral	CLELIA DE OLIVEIRA SANTANA BRAGA
180ºGeral	DANIELE ROCHA AMARAL – Convocado acima como 20º afro
181ºGeral	ANICE RODRIGUES
182ºGeral	ANA PAULA SILVEIRA DIDONE
183ºGeral	ISABELLA VERDE CAMARGO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 05 de Julho de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Processo Seletivo nº 01/2022, em Regime TEMPORÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 11/07/2022, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Diploma de Conclusão do Magistério- 2º Grau, ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação específica em Ensino Fundamental.
- q) Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL-TEMPORARIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

1ºGeral	LARISSA GABRIELA FERREIRA MILLA
2ºGeral	MARINA SOLINSKI SPEGlich
3ºGeral	BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES
4ºGeral	PATRICIA MONIQUE SILVA
1ºAfro	LETICIA FERNANDA CORREA
5ºGeral	PHELIPE CAVAJES MOREIRA
6ºGeral	ANA CAROLINA MOLNAR MOREIRA
7ºGeral	VIVIANE OLIVA BRIENSE
8ºGeral	EMILY NOCETE GUIMARAES
2ºAfro	NAJLA DE SOUZA MUSTAFA
9ºGeral	RAFAELA MARCHESIN MARTINS
10ºGeral	LETICIA GUEDES AFONSO BUENO
11ºGeral	EDILEIA REGINA INACIO NUNES
12ºGeral	GRAZIELE FONSECA COSTA
3ºAfro	GISELLE FERREIRA DA SILVA
13ºGeral	LETICIA MAGRINI
14ºGeral	KESLEY MICHELLY MUNIZ DE OLIVEIRA
15ºGeral	NADIA SAMPAIO ASSIS MANIERO
16ºGeral	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA
4ºAfro	JULIANA MANTOAN FARIA BUENO ELIAS
17ºGeral	MARIA LUZ CASSELLA SORNSEN ZAMPOLA
18ºGeral	SAMARA SOARES PEIXOTO
19ºGeral	ALICIA SOBRAL DE CARVALHO
20ºGeral	FERNANDO FERRUCIO ZAMPAULO BERTAZZONI
5ºAfro	ALLAN CLAUDIO DE OLIVEIRA NOVISCHI
21ºGeral	KAREN RENATA CLEMENTE
22ºGeral	RAFAEL MALANDRIN BEZERRA
23ºGeral	ELIANE APARECIDA MINATTI CANNAVINA
24ºGeral	ALICE MARIA GEROLAMO GONCALVES
6ºAfro	ELIZETE MARIA ARAUJO DA SILVA
25ºGeral	NALVA MARIA BRAGA
26ºGeral	MARIA ANGELICA ISSA LAGHI
27ºGeral	CAMILA SCHMITZ
28ºGeral	IVAN JOSE DE OLIVEIRA
7ºAfro	GIOVANA FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA
29ºGeral	CLEONICE DE FATIMA SANTANA GOMES
30ºGeral	FABIANA DE JESUS SILVA
31ºGeral	GISELE NUNES DA SILVA GERALDIN
32ºGeral	LETICIA FERNANDA CORREA – Convocado acima como 1º afro
33ºGeral	HELIDA GLYSDIANE DE SOUZA SOUTO
34ºGeral	NAJLA DE SOUZA MUSTAFA – Convocado acima como 2º afro
35ºGeral	ROSANGELA FLEURY SUNHIGA PISSINATO
36ºGeral	ELISANGELA MARA CUSTODIO
37ºGeral	ANGELA APARECIDA DE SOUZA BERLINI

38ºGeral	GABRIELA DE SOUZA BOVI MATHEUS
39ºGeral	LAIS DE CARVALHO NOVAES FERRO
40ºGeral	MAYARA OLIVEIRA BRAS DE LIMA
41ºGeral	RENAN MURILO DE CILLO
42ºGeral	ADRIANA SERIMARCO MIGUEL
43ºGeral	GISELLE FERREIRA DA SILVA – Convocado acima como 3º afro
44ºGeral	ADRIANO REMORINI TRALBACK
45ºGeral	MARIA ADRIANA DO VALE SILVA
46ºGeral	NILZA MARIA ALBERNAZ
47ºGeral	VINICIUS CHINELATO RODRIGUES
48ºGeral	ADRIANA DE SOUZA CALIS
49ºGeral	FABIELE LORENA MARTINELLI IGNACIO
50ºGeral	JULIANA MANTOAN FARIA BUENO ELIAS – Convocado acima como 4º afro
51ºGeral	DJILNEISBI MARTINIANO OBROWNICK ZAMPIERI
52ºGeral	CAMILA MACHADO FERREIRA
53ºGeral	ALLAN CLAUDIO DE OLIVEIRA NOVISCHI – Convocado acima como 5º afro
54ºGeral	ALINE BATISTA CONSTANTINO
55ºGeral	JONATHAN LUIS FERRARI SERVOLO
56ºGeral	TANIA CRISTINA RONTANI MELLO MORAES
57ºGeral	ELIZETE MARIA ARAUJO DA SILVA – Convocado acima como 6º afro
58ºGeral	FABIOLA PEREIRA LEMOS CANO DE HARO
59ºGeral	SHEILA CAROLINE PEREIRA VIEIRA
60ºGeral	GISELE GOMES MACHADO
61ºGeral	LUCIANA SEABRA ZANI
62ºGeral	JULIANA ROBERTA PARADA
63ºGeral	ARIANE APARECIDA BISPO DE FRANCA
64ºGeral	LAIS FERNANDA DE ARAUJO
65ºGeral	BRUNA DAVATZ
66ºGeral	LUCIANA RODRIGUES
67ºGeral	IARA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ
68ºGeral	INES CRISTINA CAMARGO BENTTENMULLER
69ºGeral	HADASSA MUNHOZ CLEMENTE
70ºGeral	GABRIELA DE SOUZA BOSSO
71ºGeral	CIBELE DE OLIVEIRA RAMOS
72ºGeral	ROSANE NASCIMENTO MARCAL
73ºGeral	MARIELI CAMPOS SCHMIDT COLETTI
74ºGeral	GIOVANA FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA – Convocado acima como 7º afro
75ºGeral	LIVIA FRATINI DE PAULA
76ºGeral	JULIANA RODRIGUES KUNTZ
77ºGeral	MARCIA MARIA DE MATTOS DA SILVA
78ºGeral	SARA APARECIDA PRADO DA ROCHA
79ºGeral	FABIOLA DE FATIMA CAMARGO SILVA
80ºGeral	RENATA APARECIDA BUENO TOGNI
81ºGeral	LETICIA SPINUCCI ROCHA
82ºGeral	AMANDA BULLO TREVILIN
83ºGeral	FRANCIELE CRISTINA BARBOSA DIAS
84ºGeral	ARIANE AMANDA ALVES
85ºGeral	ARIANNE DECHEN SILVA
86ºGeral	DENILTON ROCHA DOS SANTOS
87ºGeral	ALANE KEYLLA GONCALVES DOS SANTOS
88ºGeral	DILENE LUCIA BERNARDO LUIZ GREGORIO
89ºGeral	LUCILENE DA SILVA JESUINO
90ºGeral	MAYRA ISABELA MARIANO GARCIA
91ºGeral	GISLAINE HELENA PEREIRA GAMBARO
92ºGeral	SANDRA MARTA LIMA LISBOA
93ºGeral	FABIANA VENANCIO DA COSTA MALOSSO
94ºGeral	CASSIA CRISTINA SPINOSA
95ºGeral	ANA GRASIELA PAVANI DE OLIVEIRA MORAES
96ºGeral	BEATRIZ ELIZABETH RODRIGUES
97ºGeral	JORGIANE RIBEIRO DE ANDRADE
98ºGeral	LUANA PERIN ALVES BARBOSA
99ºGeral	GLEICE NOGUEIRA DE MARIA
100ºGeral	DAIANE APARECIDA DE CARVALHO
101ºGeral	REINALDO PAULO DA SILVA
102ºGeral	GISELE OLIVEIRA SANTOS
103ºGeral	ANA CAROLINA LYRA CANDIDO
104ºGeral	SAMIRA DA SILVA SANTOS
105ºGeral	PAULA DE OLIVEIRA
106ºGeral	PATRICIA BARRETO
107ºGeral	REGIANE DE JESUS PEREIRA CAMPACCI
108ºGeral	LUANA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS
109ºGeral	MARIA DE FATIMA SILVA CAMOSSI
110ºGeral	ANIELE JESSICA ALVES
111ºGeral	TAMARA TACIELEN SILVA
112ºGeral	LUCIANA COSTA SANTOS
113ºGeral	DIRLENE ALVES DE OLIVEIRA ARMBRUST
114ºGeral	LIDIANE SANTIAGO CAVALHEIRO
115ºGeral	MARCIA CRISTINA FERREIRA
116ºGeral	ROSANA GUADAGNINI
117ºGeral	LINDINA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS
118ºGeral	GRAZIELI SOUZA DUARTE
119ºGeral	SOLANGE APARECIDA SABINO
120ºGeral	LUCIENE PEDROSO DE MORAES
121ºGeral	LUCIANA CARRARO MARTINES
122ºGeral	MONICA CALDERAN
123ºGeral	ELIANA APARECIDA FRANCISCO PEDROSO RAMOS
124ºGeral	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE
125ºGeral	FELIPE BERANGER
126ºGeral	SORAIA CRISTINA CHIARINI ALVES LICO
127ºGeral	PRISCILA HELUANI CIRIACO CAMARGO
128ºGeral	EDILSON JOSE COELHO DE SOUZA
129ºGeral	GEISA MARIA ALVES PEREIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 05 de Julho de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO 06/2022
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante admissão de 11 vagas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.
1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II – DO CARGO, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso Público, obedecida a ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.
1.3. Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DO CARGO, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da admissão, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.
1.4. Será assegurado aos candidatos com deficiência e aos afrodescendentes o direito de inscrição no presente Concurso Público, obedecido ao percentual previsto na Lei Municipal 6.246 de 03 de junho de 2.008 e suas alterações e pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações.
1.5. O candidato aprovado e contratado, conforme estabelecido nas Leis Municipais 3416/1992, 3958/1995, 4064/1996, 4068/1996, 4389/1997, 9387/2020, 9698/2022 e suas alterações, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

II – DO CARGO

2.1. O nome do cargo, as vagas, o regime de admissão, a carga horária semanal, a referência salarial e os requisitos mínimos para admissão são os estabelecidos na tabela que segue:

Cargo	Vagas	Regime	Carga Horária Semanal	Referência Salarial (R\$)	Requisitos Mínimos
Lubrificador	1	Estatutário	40h	06-A 2.342,74	Vide Anexo I
Mecânico	2	Estatutário	40h	09-A 2.958,82	
Merendeiro	1	Estatutário	40h	05-A 2.169,68	
Tratorista	2	Estatutário	40h	07-A 2.540,65	
Bilheteiro	1	Estatutário	40h	06-A 2.342,74	
Operador de Luz	1	Estatutário	40h	11-A 3.479,73	
Analista Programador	1	Estatutário	40h	16-A 5.483,62	
Engenheiro Agrônomo	1	Estatutário	40h	18-A 6.680,54	
Engenheiro Eletricista	1	Estatutário	40h	18-A 6.680,54	

2.1.1. A distribuição das vagas será feita da seguinte forma para atendimento aos itens 3.17 e 4.2 deste Edital:

Cargo	Vagas Totais Oferecidas	Lista PcD	Lista Afro	Lista Geral ou Ampla
Lubrificador	1	-	-	1
Mecânico	2	-	-	2
Merendeiro	1	-	-	1
Tratorista	2	-	-	2
Bilheteiro	1	-	-	1
Operador de Luz	1	-	-	1
Analista Programador	1	-	-	1
Engenheiro Agrônomo	1	-	-	1
Engenheiro Eletricista	1	-	-	1

2.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para as pessoas da lista PcD e/ou Afrodescendente, será elaborada somente a lista de Classificação Geral ou Ampla.
2.2. O salário do cargo tem como base o mês de Março de 2022.
2.3. As atribuições e os requisitos a serem exercidas pelo candidato contratado encontram-se no Anexo I deste Edital.

III– DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
3.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
3.3. No caso de inscrição para mais de uma opção e desde que a respectiva prova objetiva seja realizada em data e horário concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo cargo.
3.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento do cargo e comprovar, na data da admissão:
3.4.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

3.4.2. atender as condições para preenchimento do cargo conforme disposto neste Edital.
3.4.3. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
3.4.4. estar quite com as obrigações eleitorais;
3.4.5. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
3.4.6. estar com o CPF regularizado;
3.4.7. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
3.4.8. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba;
3.4.9. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; e
3.4.10. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).
3.5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4 a 3.4.10., deste Edital deverá ser feita quando da admissão, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.
3.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será contratado, sendo excluído do Concurso Público.
3.7. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 15 de Julho de 2022 às 23h59min de 22 de Agosto de 2022 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br.
3.8. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:
a) acessar o site www.vunesp.com.br;
b) localizar, no site, o “link” correlato a este Concurso Público;
c) ler, na íntegra e atentamente, este Edital;
d) preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;
 d.1. optar do cargo que deseja concorrer, conforme consta do item 2.1., deste Edital;
e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão “Enviar Solicitação”;
f) imprimir o boleto bancário; e,
g) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite de 23 de Agosto de 2022, em qualquer agência bancária, atentando para o horário bancário, conforme tabela a seguir:

VALOR (R\$) DA TAXA DE INSCRIÇÃO
R\$ 45,00 para Ensino Fundamental
R\$57,00 para Ensino Médio
R\$ 83,00 para Ensino Superior

3.9. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.
3.9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
3.9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
3.9.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
3.9.3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite de 22 de Agosto de 2022.
3.9.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
3.9.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição exceto para os cidadãos amparados pelo DECRETO nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008, que comprove estar inscrito no CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO, com renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido decreto e o disposto no decreto 6.135/2007.
3.9.5. A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita pela indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição via Internet.
3.9.6. A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
3.9.7. Para solicitar a isenção de pagamento, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta de pagamento, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
3.9.7.1. Acessar, a partir das 10h00 do dia 15 de Julho de 2022 até as 23h59min do dia 16 de Julho de 2022, observando o horário de Brasília, o link referente ao Concurso Público e preencher o Requerimento de Isenção.
3.9.7.2. Indicar o Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via Internet.
3.9.7.3. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
3.9.7.4. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
a) deixar de efetuar o Requerimento de Inscrição com isenção de pagamento pela Internet;
b) deixar de prestar informações verídicas ou omiti-las.
3.9.7.5. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
3.9.7.6. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não o seu pedido.
3.9.8. A partir do dia 10 de Agosto de 2022, os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico www.vunesp.com.br os resultados da análise dos Requerimentos de Isenção de pagamento do valor da inscrição, observados os motivos de indeferimento.
3.9.8.1. O candidato que tiver seu Requerimento de Isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição.
3.9.8.2. Para as inscrições isentas de pagamento, será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.
3.9.8.3. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme procedimentos definidos no CAPÍTULO X – DOS RECURSOS, deste Edital.
3.9.8.4. Após a análise dos recursos, será divulgada no site www.vunesp.com.br a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.
3.9.9. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e/ou recurso julgado improcedente e que tiverem interesse em participar do certame deverão retornar ao site da Fundação VUNESP gerar o boleto e efetuar o pagamento da inscrição, até a data limite de 23 de Agosto de 2022.
3.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.
3.11. Às 23h59 min de 22 de Agosto de 2022, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.
3.12. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição, como pagante pela internet, não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12.1. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3.13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua admissão.

3.14. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

3.14.1. Efetivada a inscrição, como pagante do valor da taxa de inscrição, não será permitida alteração do cargo apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.15. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, na área do candidato.

3.15.1. Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou solicitá-la por meio do link “Fale conosco” no site www.vunesp.com.br, para verificar o ocorrido.

3.16. O candidato que não seja pessoa com deficiência que necessitar de ajuda(s) ou de condição(ões) específica(s) para a realização da(s) prova(s) deverá requerê-la(s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da(s) ajuda(s) e/ou da(s) condição(ões) específica(s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a(s) referida(s) ajuda(s) e/ou condição(ões).

3.16.1. O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.16., deste Edital deverá ser feito – até o último dia do período de inscrições VIA UPLOAD.

3.16.2. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.

3.16.3. O atendimento à(s) ajuda(s) e/ou à(s) condição(ões) solicitada(s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.16.4. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

3.16.5. O candidato com deficiência que desejar participar das vagas reservadas deverá observar e cumprir o Capítulo IV deste Edital.

3.17. Da Reserva de vagas para Afrodescendentes:

3.17.1. No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição, SIM ou NÃO para a questão: “Considera-se um brasileiro afrodescendente?” Para fins de concorrer a reserva de 20% das vagas do Concurso Público, de acordo com a Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei nº 8.546/2016 (art. 93 e seguintes). Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.17.2. Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afrodescendentes de acordo com a Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela 8.546/2016 (art.93 e seguintes).

3.17.3. O candidato classificado e que tiver declarado NÃO no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes, somente constará na listagem geral de classificados, e se classificado NÃO será convocado pela listagem de reserva de vagas para afrodescendentes, devendo aguardar a disponibilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba convocar candidatos da listagem geral para admissão.

3.17.4. Na ocasião da Classificação Final, será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes de serem brasileiros afrodescendentes, portanto estes poderão concorrer à reserva de 20% de vagas do Concurso Público.

- A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 3 listas, contendo a primeira, a classificação dos candidatos com deficiência; a segunda, a classificação dos afrodescendentes; e a terceira, a classificação geral de todos os candidatos.
- As vagas reservadas nos termos da lei ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no Concurso Público ou aprovação de candidatos optantes da raça negra.
- Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.17.5. Após a publicação da Classificação Final não será aceita solicitação de alteração na condição de brasileiro afrodescendente.

3.17.6. Para concorrer às vagas referidas no item 3.17.1 deste Edital, o candidato deverá, no momento de sua inscrição:

- a) indicar, em sua ficha de inscrição, essa condição;
- b) preencher, assinar e encaminhar a autodeclaração - AUTODECLARAÇÃO DE QUE É AFRODESCENDENTE deste Edital;
- c) enviar foto 5X7 colorida recente, para avaliação das características de fenotipagem com a autodeclaração conforme item 3.17.14 deste Edital;
- d) para enviar a documentação referida no item 3.17.6. alíneas “b” e “c”, deste Edital, o candidato deverá, durante o período das inscrições, cumprir as seguintes instruções:
 - d1) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio da autodeclaração assinada e da foto recente, por meio digital (upload);
 - d2). o documento deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

3.17.7. Não será avaliado o documento ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido.

3.17.8. Não será considerado o documento enviado pelos correios, por e-mail ou por quaisquer formas que não a especificada neste Edital.

3.17.9. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no período de inscrição.

3.17.10. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto neste Capítulo, impedirá que concorra às vagas reservadas às cotas raciais, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência, não sendo aceito em nenhuma hipótese questionamento posterior a respeito dessa questão.

3.17.11. Após o prazo de inscrição fica proibida qualquer inclusão ou exclusão, a pedido do candidato, na lista de candidatos negros.

3.17.11.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.17.12. O candidato inscrito nos termos deste Capítulo participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários, aos locais de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

3.17.12.1. O não preenchimento das vagas reservadas à cota racial fará com que elas sejam abertas aos candidatos da ampla concorrência.

3.17.13. O candidato que se declarar afrodescendente e também se declarar deficiente poderá concorrer, também, às vagas reservadas aos deficientes, desde que se inscreva como deficiente e cumpra o disposto no Capítulo IV - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA deste Edital.

3.17.13.1. Ao candidato que concorrer concomitantemente às vagas reservadas aos deficientes e às vagas reservadas aos afrodescendentes, que tiver sido classificado neste Concurso, na lista especial de deficientes, mas que não tiver comprovada sua deficiência, subsistirá o direito de permanecer na lista reservada aos negros, salvo comprovada má fé.

3.17.13.2. Após a realização das provas do Concurso Público, serão elaboradas três listas de classificação, contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação de todos os candidatos.

3.17.14. O candidato constante da lista de afrodescendentes, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, ao procedimento de análise pela Comissão Especial à vista da autodeclaração e da foto enviada pelo candidato, nos termos do que dispõe o item 3.17.6 deste Edital.

3.17.15. A relação de candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer preliminarmente às vagas reservadas aos afrodescendentes, será publicada, no Diário Oficial do município e, com subsídio, no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br na data prevista de 14 de Setembro de 2022.

3.17.16. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso no período de 15 a 16 de Setembro 2022, por meio de link específico no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br, no link “Área do Candidato – RECURSOS”, e seguir as instruções ali contidas.

3.17.17. O resultado da análise do recurso contra o indeferimento da inscrição como afrodescendente será divulgado oficialmente, no Diário Oficial do município e, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br na data prevista de 23 de Setembro de 2022.

IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever no Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo não são consideradas como discriminação”.

4.2. Em obediência aos dispostos no art. 37 § 1º e 2º, Lei Federal nº 7.853/89 e no Decreto Federal n.º3.298/99 e suas alterações e na Lei Municipal 6246/2008 e suas alterações, ser-lhe-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das VAGAS ABERTAS PARA O CARGO ao qual concorre, ou que vier a surgir durante a validade do Concurso Público, sendo destinado ao candidato melhor classificado.

4.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior de 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o Concurso Público indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa com deficiência.

4.4. Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral de acordo com as exigências do padrão médio previstos pela Profissiógrafia, por exame médico (singular e/ou Junta Médica) pré-admissional realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas.

4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva ou outros passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos, notadamente os de ordem estética, considerando-se eliminado do certame o que não for assim classificado por exame médico (singular e/ou Junta Médica) pré-admissional realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas.

4.6. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. Aos que possuem cegueira ou baixa visão. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no prazo estabelecido, não a terá preparada seja qual for sua alegação.

4.7. É condição obstativa a inscrição no Concurso Público, a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes ao cargo pretendido, ou na realização da prova pelo deficiente.

4.8. Não obsta à inscrição ou ao exercício da atividade a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.

4.9. No ato da inscrição, a pessoa com deficiência e/ou necessidades especiais deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando qual é a sua deficiência. Deverá, também, fazer o UPLOAD do Laudo Médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência.

4.10. A pessoa com deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou ainda não fizer o UPLOAD do Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição on-line. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

4.11. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Concurso Público, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso Público, sujeitando-se as consequências legais pertinentes.

4.12. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- a) ao conteúdo das provas escritas;
- b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e ao local de aplicação das provas;
- d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

4.13. Após a realização das provas do Concurso Público, serão elaboradas três listas de classificação, contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação de todos os candidatos.

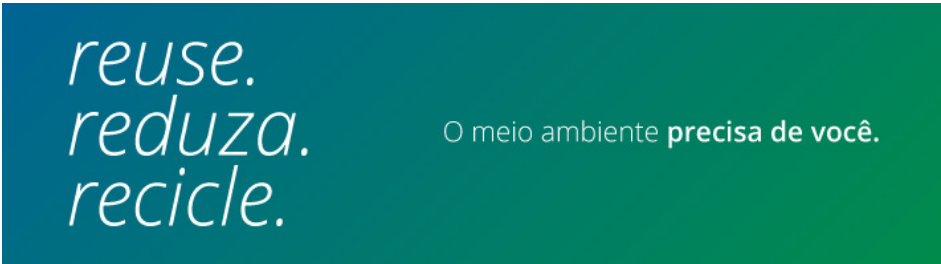
4.14. À medida que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade previstas na legislação vigente.

4.15. Não havendo candidatos portadores de deficiência classificados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, seja pela falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.

4.16. A relação com os nomes dos candidatos que tiverem o atendimento especial deferido será divulgada na internet, no endereço eletrônico da empresa a ser contratada e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, na ocasião da divulgação do edital de deferimento das inscrições.

4.17. O candidato disporá de 02 (dois) dias, a partir da divulgação da relação citada acima, para contestar o indeferimento. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.18. A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais (ver Anexo III).



V – DAS FASES E DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

CARGO	PROVAS/NÚMERO DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Merendeiro	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa..... 10 Matemática..... 10	3hs
	Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos ... 10	
	Prova Prática	
Lubrificador Mecânico Tratorista	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa..... 10 Matemática..... 10	3hs
	Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos ... 20	
	Prova Prática	
Bilheteiro	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa..... 20 Matemática..... 10 Noções de Informática 10	3hs
Operador de Luz	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa..... 10 Matemática..... 10	3hs
	Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos ... 20	
Analista Programador	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa..... 10 Matemática..... 10 Raciocínio Lógico 05	3hs
	Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos ... 25	
Engenheiro Agrônomo Engenheiro Eletricista	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa..... 10 Matemática..... 10 Noções de Informática 05	3hs
	Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos ... 25	

5.2. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.

5.3. A prova prática - para os cargos de Lubrificador, Mecânico, Merendeiro e Tratorista, de caráter eliminatório – visa avaliar, por meio de demonstração prática, o conhecimento e as habilidades do candidato para as atividades do cargo a que concorre. As atividades práticas serão elaboradas considerando o Anexo I deste Edital e o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As provas deste Concurso Público serão realizadas no município de Piracicaba – S.P.

6.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no município de Piracicaba – S.P, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou a Prefeitura Municipal de Piracicaba, poderão aplicá-las em municípios vizinhos.

6.2. O candidato somente poderá realizar as provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.

6.2.1. Toda convocação oficial – para realização de todas as provas e até a homologação deste Concurso Público – será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa oficial do município de Piracicaba – S.P., sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.

6.2.1.1. A consulta aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Piracicaba (www.piracicaba.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação;

b) caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis preto e borracha macia; para a prova objetiva;

6.3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital.

6.3.1.1. O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

6.3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.3.2.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.4. Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.

6.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.

6.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

6.6.1. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorrido o prazo mínimo de 1h de duração, a contar de seu efetivo início.

6.6.1.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

6.7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova.

6.7.1. O candidato que não atender aos termos do disposto no item 6.7., deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

6.9. Durante a realização das provas, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduutor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

6.9.1. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

6.9.2. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.

6.9.3. A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o Concurso Público debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

6.9.4. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso Público.

6.10. Excetuada a situação prevista no item 6.12., deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso Público.

6.11. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas;

6.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse(a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

6.12.1. A candidata – até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva – deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas – para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.

6.12.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

6.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da(s) prova(s) dessa candidata.

6.13. A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

6.13.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.

6.14. No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso Público.

6.15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que, em todas as provas:

a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na oficial do município de Piracicaba seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 6.9.2., até 6.9.3., deste Edital;

g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

h) não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova;

i) durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

l) retirar-se do local de prova antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

6.16. Da realização das provas:

6.16.1. As provas objetivas (todos os cargos) têm data prevista para sua realização em 09 de Outubro de 2022, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.1.1. As provas ocorrerão da seguinte forma:

Cargo	Período de Realização da(s) Prova(s)
Lubrificador	Tarde
Mecânico	Tarde
Merendeiro	Tarde
Tratorista	Tarde
Bilheteiro	Tarde
Operador de Luz	Tarde

Cargo	Período de Realização da(s) Prova(s)
Analista Programador	Manhã
Engenheiro Agrônomo	Manhã
Engenheiro Eletricista	Manhã

6.16.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na oficial do município de Piracicaba não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda:

a) consultar os sites www.vunesp.com.br ou

b) contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas.

6.16.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link “Fale conosco”, no site www.vunesp.com.br, relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.

6.16.4.1. Ocorrendo o caso previsto no item 6.16.4., deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa(s) prova(s), formulário específico.

6.16.4.2. A inclusão de que trata o item 6.16.4., deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

6.16.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.16.5. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

6.16.5.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.5.2. Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

6.16.5.2.1. Ao final da prova objetiva, o candidato deverá entregar – ao fiscal da sala – a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.

6.16.5.3. A partir das 14 horas do dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site www.vunesp.com.br, no link “provas e gabaritos”, na página deste Concurso Público:

a) um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas (de todos os cargos públicos em Concurso Público);

b) os gabaritos das provas objetivas (de todos os cargos públicos em Concurso Público).

6.16.5.3.1. O prazo para interposição de recurso relativo à aplicação da prova objetiva e ao gabarito devem obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo X deste Edital.

6.17. No ato da realização das provas objetivas, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

6.17.1. A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

6.17.2. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta de cor preta, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.

6.17.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.17.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.

6.17.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.17.6. Para garantir a lisura do encerramento da(s) prova(s), deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos da sala de prova(s).

6.18. Da prova prática:

6.18.1. Para prestação da prova prática, de caráter eliminatório, o candidato deverá observar no que couber, os termos constantes do Capítulo VI deste Edital.

6.18.2. Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer no respectivo dia, local e horário previstos na Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.18.3. Serão convocados para a realização prova prática os candidatos mais bem classificados na pontuação obtida na prova objetiva, conforme consta na tabela a seguir:

Cargo	Quantidade de candidatos a serem convocados (Lista geral/ampla concorrência)	Quantidade de candidatos a serem convocados (Lista especial - pcd)	Quantidade de candidatos a serem convocados (Lista especial - afro)
Lubrificador	7	1	2
Mecânico	11	1	3
Merendeiro	7	1	2
Tratorista	11	1	3

6.18.4. Em caso de candidatos empatados na(s) respectiva(s) quantidades constantes da tabela do item 6.18.3. deste Edital, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate previstos no item 9.1.1 do Capítulo IX, deste Edital.

6.18.5. O candidato não convocado para a realização da prova prática será excluído deste Concurso Público.

6.18.6. Para a realização da prova prática, o candidato deverá:

a) comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

b) apresentar documento de identificação, conforme previsto alínea “a”, do item 6.3, deste Edital.

c) o candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto na alínea “a”, do item 6.3, deste Edital, não realizará a prova prática, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

6.18.6.1. Para a realização da prova prática para o cargo de Tratorista, além de um dos documentos discriminados na alínea “a”, do item 6.3., os candidatos deverão apresentar a CNH original, dentro do prazo de validade, na categoria exigida, fazendo uso de óculos ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH. A CNH não pode estar plastificada ou dilacerada.

6.18.6.1.1.: O candidato que não apresentar os respectivos documentos, conforme determina o item 6.18.6.1, deste Edital, não realizará a prova prática, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

6.18.7. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

6.18.8. O candidato, ao terminar a realização da prova prática ou, ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.

6.18.9. A prova prática será realizada tendo em vista o ANEXO I e o conteúdo de Conhecimentos Específicos, constante do ANEXO II deste edital e avaliará o candidato individualmente, no que diz respeito aos conhecimentos e habilidades pertinentes a cada cargo, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato, conforme o que lhe for solicitado.

6.18.9.1. Na prova prática serão aferidos conhecimentos com o objetivo de mensurar a experiência, a adequação de atitudes e as habilidades do candidato em manusear, movimentar e realizar todas as tarefas que lhe serão solicitadas, pertinentes à atividades do cargo ao qual concorre.

6.18.10. Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer trajado e calçado devidamente, considerando o cumprimento das normas de segurança, para que possa executar atividades pertinentes ao cargo que concorre.

VII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO

7.1. DA PROVA OBJETIVA

7.1.1. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para todos cargos.

7.1.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

NP = Na x 100/Tq

7.1.1.2. As abreviaturas correspondem à:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

7.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 7.1.2., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

7.1.4. O valor de cada questão, conforme o cargo será o seguinte:

Cargo	Número de questões	Valor por questão
Lubrificador	40	2,50
Mecânico	40	2,50
Merendeiro	30	3,33
Tratorista	40	2,50
Bilheteiro	40	2,50
Operador de Luz	40	2,50
Analista Programador	50	2,00
Engenheiro Agrônomo	50	2,00
Engenheiro Eletricista	50	2,00

7.2 DA PROVA PRÁTICA para os cargos de Lubrificador, Mecânico, Merendeiro e Tratorista

7.2.1. A prova prática de caráter eliminatório será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2.2. Será considerado apto, na prova prática, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.2.3. O candidato ausente, não convocado ou inapto na prova prática será eliminado deste Concurso Público.

VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final corresponderá a somatória da nota da prova objetiva para os cargos de Lubrificador, Mecânico, Merendeiro, Tratorista, Bilheteiro, Operador de Luz, Analista Programador, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Eletricista.

IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final:

9.1.1. para os cargos de Lubrificador, Mecânico, Merendeiro, Tratorista, Bilheteiro e Operador de Luz

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;

e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

9.1.2. para o cargo de Analista Programador, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Eletricista:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;

e) que obtiver maior nota na prova de Raciocínio Lógico/Noções de Informática

e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

9.2. Persistindo, ainda, o empate, será considerada a inscrição mais antiga.

9.3. Os candidatos classificados serão enumerados em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), outra especial (candidatos com deficiência aprovados) e outra de afrodescendentes.

X – DO RECURSO

10.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.

10.2. A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

a) contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição;

b) à solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);

c) da lista das inscrições deferidas e indeferidas da lista geral, PcD e afrodescendente;

d) aos gabaritos das provas objetivas;

d.1. Quando o recurso se referir ao gabarito, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

e) ao resultado das provas objetivas;

f) contra o resultado das provas práticas;

g) à classificação prévia deste Concurso Público.

10.2.1. - O candidato dentro do prazo estabelecido no item 10.1 deste Capítulo deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, seguindo as instruções contidas.

10.3. Na eventualidade de haver questão(ões) anulada(s), a pontuação a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

10.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10.4 Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

10.5. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

10.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na oficial do município de Piracicaba.

10.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

10.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.

10.9. Não será reconhecido como recurso:

10.9.1. o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

10.9.2. o que não atenda às instruções constantes do link “recursos” na página específica deste Concurso Público;

10.9.3. o que não contenha fundamentação e embasamento.

10.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10.11. A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.12. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas das provas e das planilhas de avaliação das provas práticas.

10.13. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

10.14. No caso de recurso em pendência da realização de algumas etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

XI – DA ADMISSÃO

11.1. Requisitos Gerais para a Admissão:

a. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da admissão;

b. Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas atividades;

c. Se do sexo masculino, possuir até a data da admissão, o Certificado de Dispensa do Serviço Militar ou Certificado de Reservista, ou, no caso dos que estão completando 18 anos no ano da admissão, Comprovante de Alistamento Militar.

d. Não ter sofrido, no exercício de Emprego público, penalidade por prática de atos desabonadores;

e. Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f. Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da CF/88, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;

g. Não ter se submetido a processo de reabilitação/readaptação profissional e/ou ter sido reabilitado e/ou readaptado profissionalmente, decorrente de constatação de invalidez laboral para o cargo para a qual está se candidatando, por órgão de previdência pública do RGPS ou de qualquer Instituto de Previdência Oficial.

h. Não estar sujeito a impedimento legal que o impeça de exercer o cargo.

i. Atender as condições de escolaridade e requisitos prescritos para o cargo/emprego, conforme especificações a serem definidas pela Prefeitura, visando compatibilidade física, mental e sensorial, sendo que, a comprovação da referida documentação, será solicitada por ocasião da convocação, que antecede a admissão/nomeação.

j. Gozar de saúde física, mental e sensorial, estando esta condição em compatibilidade para assunção imediata para desenvolver os seus trabalhos, e, de modo especial, na data inadiável que se processará o obrigatório exame médico (admissional), conforme comunicação expressa pelo SESMT da Prefeitura Municipal de Piracicaba, para com os cargos ou as funções que serão desempenhadas no exercício do cargo conforme às peculiaridades do cargo em consonância com as determinações da(s) Secretaria(s) envolvida(s) no certame, observadas pelo PCMSO e PPRA, comprovada em prévia inspeção médica oficial.

k. A avaliação médica terá caráter eliminatório e obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades física, mental e sensorial especificadas para cargo, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo não são consideradas como discriminação”.

l. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo as decorrentes da impossibilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba em providenciar, de pronto na ocasião da admissão, as adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo para o qual se candidatou, não cabendo responsabilidade para o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir. Será considerado aprovado possibilitando a pertinente admissão o candidato que obtiver a classificação como PLENAMENTE APTO ou APTO COM RESTRIÇÕES, desde que constatada a compatibilidade física, mental e sensorial para o exercício das atribuições do cargo a que se candidatou.

m. A comunicação da aptidão e compatibilidade física, mental e sensorial para fins de autorização da posse será feita diretamente entre SESMT-PMP e o departamento competente da SEMAD, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL com a aposição da assinatura do Coordenador do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO’s aos candidatos.

n. Aqueles que obtiverem a classificação de INAPTO pelo médico examinador singular, ratificados por outro e pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do Concurso Público, sendo vedada a sua admissão.

o. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT e comunicados previamente ao candidato, por e-mail, implicará na sua eliminação do Concurso Público.

p. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

q. Demais exigências contidas no Edital.

11.2. Considerações Gerais para a Admissão:

11.2.1. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município de Piracicaba convocará apenas o número de aprovados, dentro do prazo estipulado pelo Concurso Público, que, de acordo com seu critério, julgar necessário, desde que considerados aprovados em todas as fases do certame, inclusive, em exame pericial médico admissional (direto e/ou indireto), que apurará a aptidão e compatibilidade física, mental e sensorial, necessárias para com o cargo/emprego, avaliação que será feita pelos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.

11.2.2. Por ocasião da convocação que antecede a admissão, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas neste Edital.

11.2.3. A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, podendo, a critério da Administração ser enviado a referida convocação por e-mail, o qual deverá ser cadastrado, pelo candidato, no ato da inscrição e,o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo.

11.2.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.2.5. A convocação para admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Piracicaba e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

11.2.6. O não comparecimento do candidato, quando convocado para os respectivos exames médicos e/ou subsidiários, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, já que não completou fase imperiosa desse certame, desde que comprovado o fato através de e-mail de convocação e/ou aviso de recebimento.

11.2.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

11.2.8. O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

11.2.9. Caso o candidato convocado possua outro cargo, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

11.2.10. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado nas fases anteriores de avaliação fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Piracicaba e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, avaliação que será considerada como fase final do certamente classificatório, que apurará se presentes a aptidão e a compatibilidade física, mental e sensorial para o desempenho da cargo/emprego, nos termos deste documento.

11.2.11. No caso de vaga pleiteada pela presença de deficiência, o candidato cuja deficiência for considerada pela avaliação dos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba como incompatível para o desempenho das funções no grau das inerentes exigências físicas, mental ou sensorial para se desenvolver trabalho seguro aos critérios de Saúde e Segurança no Trabalho, será desclassificado.

11.2.12. É de inteira responsabilidade do candidato, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para admissão, sob pena de perder a vaga, podendo, até entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura pelo telefone (19) 3403-1005.

11.3. Documentos para Admissão:

11.3.1. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

a. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal),

b. Certidão de Nascimento ou Casamento,

c. Título de Eleitor,

d. Comproverantes de votação na última eleição,

e. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,

f. Cédula de Identidade – RG ou RNE (com validade menor que 10 anos),

g. 1 (uma) foto 3x4 recente,

h. Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro,ou Extrato de FGTS,

i. Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC,

j. Comproverantes de escolaridade,

k. Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos dependentes,

l. comprovante do tempo de experiência quando solicitado,

m. Atestados de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal),

n. comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br,

o. consulta dos dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages.index.xhtml>,

p. comprovante de residência contendo CEP, em nome do próprio candidato,

q. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Piracicaba poderá solicitar outros documentos complementares.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

12.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão.

12.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 1 (um) ano, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

12.4. Caberá a Prefeitura Municipal de Piracicaba a homologação deste Concurso Público.

12.4.1. A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos os cargos públicos em Concurso Público ou parcialmente para cada cargo em Concurso Público, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos os cargos públicos em Concurso Público ou em datas diferenciadas (para cada um dos cargos públicos em Concurso Público).

12.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na oficial do município de Piracicaba.

12.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da(s) prova(s) deste Concurso Público.

12.7. As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas:

a) até a publicação da classificação final: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (011) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas, ou pela internet, no site (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso Público; e

b) após a homologação deste Concurso Público e durante o seu prazo de validade: pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, podendo ser obtidas por meio do telefone (19) 3403-1005, em dias úteis, no horário das 08:30 às 16:30 horas, ou pessoalmente, na : Rua Capitão Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba/SP

12.8. Em caso de necessidade de alteração unicamente dos dados cadastrais relativos ao endereço e/ou telefone e/ou e-mail, o candidato deverá requerer essa(s) atualização(ões):

a) até a publicação da classificação final: pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;

b) após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público: para a Prefeitura Municipal de Piracicaba, junto ao Departamento de Recursos Humanos – 7º andar, através de requerimento específico, em dias úteis, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

12.9. A Prefeitura Municipal de Piracicaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.

12.10. A Prefeitura Municipal de Piracicaba e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação na oficial do município de Piracicaba, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.

12.11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais – referentes à realização deste Concurso Público – serão publicados no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.12. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

12.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

12.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

12.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.

12.16. Decorridos 05 anos da data da homologação deste Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da(s) prova(s) e dos demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.

12.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Piracicaba poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

12.18. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

12.19. Fazem parte deste Edital:

a) o Anexo I (Atribuições de todos os cargos públicos em Concurso Público);

b) o Anexo II (Conteúdos Programáticos)

c) o Anexo III (Considerações sobre os Procedimentos e Critérios de Avaliação em Saúde Ocupacional pertinentes a Admissão de Servidores com Deficiência Física ou Equivalente)

d) o Anexo IV (endereços da Fundação VUNESP e da Prefeitura Municipal de Piracicaba)

e) o Anexo V (cronograma previsto).

Prefeito Municipal de Piracicaba
Piracicaba, 07 de Julho de 2022.

ANEXO I – DOS REQUISITOS E AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO PÚBLICO (DESCRIÇÃO SUMÁRIA)	
Cargo	Exigência Cargo
Analista Programador	Diploma de conclusão de Curso de graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação devidamente Registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada, experiência mínima de 02 (dois) anos em desenvolvimento de software utilizando linguagem de Programação PHP e banco de dados Microsoft SQL Server, para aplicativos web, facilidade de trabalho em equipe, desejável conhecimento em HTML, CSS e Javascript, conhecimento de softwares de escritório, como pacote Microsoft Office ou OpenOffice, experiência no desenvolvimento orientado a objetos utilizando metodologia UML e experiência em integração de softwares.
Bilheteiro	Ensino médio completo.
Engenheiro Agrônomo	Curso Superior Completo em Agronomia e inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
Engenheiro Eletricista	Ensino superior completo em Engenharia Elétrica; Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
Lubrificador	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou Superior
Mecânico	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação “Categoria C” ou superior.
Merendeiro	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental com histórico escolar
Operador De Luz	Ensino médio completo e registro na Delegacia Regional do Trabalho - DRT.
Tratorista	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação “Categoria D”, ou superior.

Analista Programador:

Analisar o fluxo das informações nas Secretarias da Prefeitura, propondo a utilização de informática para agilizar os processos; propor melhorias nos sistemas de informática já existentes; desenvolver diagramas contemplando as análises dos processos; desenvolver sistemas utilizando as ferramentas adotadas pelo Centro de Informática; implantar sistemas desenvolvidos pelo Centro de Informática; oferecer treinamento especializado aos Analistas de Suporte quanto à utilização dos sistemas, tanto adquiridos como desenvolvidos; acompanhar a implantação de sistemas adquiridos de terceiros, identificando problemas e propondo melhorias técnicas; definir padrões de lay-out dos softwares a serem desenvolvidos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Bilheteiro:

Comunicar-se com o público pessoalmente, pela rede mundial de computadores, telefonia fixa ou móvel, para informar sobre os eventos da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo; realizar atividades técnico-administrativas; demonstrar competências pessoais no manuseio com computadores e ter conhecimento do pacote Office; prestar informações, controlar numerais e valores, receber valores de vendas de produtos e serviços; emitir e receber as guias de pagamentos dos preços públicos e impostos gerados em função dos eventos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Engenheiro Agrônomo:

Participar da elaboração e supervisão de projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, planejando, orientando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas; orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas, sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo; elaborar métodos e técnicas de cultivo, de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade de cultivos, rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas; estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubação e condições climáticas sobre culturas agrícolas; realizar o controle de erosão, de pragas e doenças, uso de defensivos agrícolas e destinação de embalagens, formação de hortas e culturas diversas, fiscalização de mercados, varejões e hortas; apresentar subsídios para diversificação de culturas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Engenheiro Eletricista:

Elaborar e acompanhar estudos e projetos de rede elétrica dos equipamentos públicos municipais, efetuando cálculo aproximado dos custos para aprovação de seu superior; estudar as características e especificações da obra, preparando plantas, métodos de execução e recursos necessários para orientar as fases de implantação, funcionamento, manutenção e reparo de instalações e equipamentos elétricos; analisar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica para determinar o custo dos projetos; projetar instalações e equipamentos elétricos, preparando desenhos e especificações e determinando os materiais a serem utilizados e os métodos de execução do trabalho, para definir as dimensões, volume, forma e demais características; supervisionar os trabalhos realizados pelos seus colaboradores, nas fases de implantação, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos elétricos em prédios, praças e vias públicas; prestar assistência técnica para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança durante a execução do projeto; estudar, propor ou determinar modificações nos projetos ou nas instalações e equipamentos elétricos em operação; aprovar projetos relacionados à área de engenharia elétrica, supervisionando a sua execução; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas e observações, assim como sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes a sua área de atuação e dos trabalhos realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de seus colaboradores, tanto em serviço quanto ministrando aulas e palestras, para contribuir com o seu desenvolvimento profissional; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

Lubrificador:

Lubrificar veículos e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação; selecionar produtos e ferramentas para lubrificação; retirar excesso de lubrificantes, liberando máquinas e equipamentos lubrificados; preencher ordens de serviço, requisições de saída de óleos lubrificantes e relatórios e registros de ocorrências; monitorar o desempenho de veículos e equipamentos; realizar inspeções preventivas, identificando anomalias e solicitando manutenções; verificar a ocorrência de impurezas em lubrificantes e retirar amostras para análises; colaborar na elaboração de planos de lubrificação; conservar ferramentas e materiais de lubrificação; controlar a troca de óleo e filtros dos veículos; controlar o estoque de lubrificantes; controlar o estoque de materiais para limpeza, manutenção e conservação dos veículos; realizar pedidos de lubrificantes junto à distribuidora contratada; conferir e receber os lubrificantes referentes aos pedidos realizados; realizar inspeções preventivas em bombas d’água e acessórios, quando identificadas anomalias e solicitar as manutenções respectivas; auxiliar na lavagem dos veículos; auxiliar na limpeza de interiores de veículos; aplicar limpa pneu e silicone; auxiliar no polimento de veículos; auxiliar na colocação de adesivos de identificação; dirigir e manobrar veículos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; realizar outras atribuições afins determinadas pelo superior hierárquico.

Mecânico:

Consertar veículos em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação do mesmo, visando assegurar suas condições de regular funcionamento; examinar os veículos, inspecionando, diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento; efetuar a desmontagem, proceder ajustes ou substituições de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento; inspecionar o equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes danificadas, para complementar a manutenção do veículo; orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços; efetuar a montagem dos demais componentes do veículo, quando necessário, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; testar os veículos uma vez consertados ou reparados, para comprovar a eficiência dos resultados dos serviços realizados; zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais dos quais se utiliza; executar outras atividades afins, inerentes à função de mecânico.

Merendeiro:

Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, conforme orientação recebida. Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os

que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições programadas. Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme a rotina pré-determinadas, para atender aos comensais. Registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle. Requisitar os materiais e mantimentos, quando necessário, para suprir a demanda. Receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com as normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene. Proceder à limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha, para deixá-los em condições de uso. Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos. Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utilizar. Seguir todas as normas e procedimentos relacionados à alimentação escolar, conforme determinação da Divisão de Alimentação e Nutrição. Executar outras tarefas relacionadas à sua área de atuação quando determinadas pela Divisão de Alimentação e Nutrição. As merendeiras deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

1.1 - Físico-motor: tarefas de caráter manual, executadas na maior parte do tempo em pé, que requerem locomoção em pequeno espaço físico. Envolvem coordenação motora para evitar acidentes pessoais (em especial, cortes e queimaduras) e domínio de habilidades manuais especificamente na área de culinária, envolvendo movimentos repetitivos com os membros superiores e levantamento de peso;

1.2 - Higiene: tarefas que requerem cuidados com a higiene pessoal, como cabelos cobertos e presos, as mãos sempre limpas, unhas curtas e limpas. Faz-se necessário o uso constante de uniformes sempre limpos e passados e touca na cabeça, bem como noções de higiene e saúde para prevenir doenças;

1.3 - Perceptual: tarefas que requerem principalmente percepção visual e olfativa para a verificação das condições do estado de conservação dos gêneros alimentícios, como percepção de cor, composição e cheiro, percepção gustativa para verificar o sabor dos alimentos preparados e percepção auditiva e tátil utilizadas no controle do funcionamento dos eletrodomésticos;

1.4. – Intelectual: tarefas que requerem senso de organização, domínio de leitura, escrita e operações quantitativas elementares, aplicadas ao cotidiano culinário;

1.5. – Afetivo/emocional: função que requer facilidade de relacionamento com todos os servidores e população usuária dos serviços e trabalho em equipe.

Operador de Luz:
Operar os controles da mesa de iluminação, unidades fixas ou móveis, seguidores, projetores e executar o roteiro de iluminação; verificar o funcionamento do equipamento elétrico, realizando sua limpeza e manutenção e, quando for o caso, encaminhá-lo para conserto; acompanhar os técnicos das produções que realizam os eventos para utilização dos equipamentos disponibilizados pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo; realizar a montagem e execução da iluminação dos eventos produzidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo em qualquer equipamento cultural de sua gestão; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Tratorista:
Operar tratores e reboques, para execução de serviço de carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando os pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessária; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; efetuar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

- Para Merendeiro:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; mínimo múltiplo comum; porcentagem; razão e proporção; regra de três simples; equação do 1º grau; grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; relação entre grandezas – tabela ou gráfico; noções de geometria plana – forma, área, perímetro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Merendeiro
Conhecimentos Específicos: Técnicas de preparo dos alimentos. Porcionamento dos alimentos. Noções de elaboração de cardápio. Noções básicas de nutrição e de serviços de alimentação: procedimentos operacionais. Boas práticas de manipulação dos alimentos: higiene pessoal e dos utensílios de trabalho. Recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios. Controle de estoque. Manutenção, ordem e limpeza do ambiente de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual. Segurança do trabalho.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

- Para Bilheteiro:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales. Noções de Informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

- Para Lubrificador, Mecânico, Merendeiro, Operador de Luz e Tratorista:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lubrificador
Conhecimentos Específicos: Conhecimentos teóricos e práticos na limpeza de veículos automotores, lavando-os interna e externamente, à mão ou por meio de máquinas. Conhecimentos dos tipos de ferramentas, máquinas e equipamentos. Sistemas de lavagem e suspensão de veículos. Produtos químicos para limpeza e higiene. Conhecimentos de lubrificação de automóveis, caminhões, máquinas, etc. Finalidade da lubrificação, tipos de graxas e óleos lubrificantes. Locais de lubrificação de um veículo. Conservação do ambiente de trabalho e equipamentos de lubrificação. Equipamentos de proteção individual. Noções de segurança e higiene dos trabalhos inerentes à especialidade.

Mecânico
Conhecimentos Específicos: Mecânica automotiva – regulagem, conserto e manutenção de: injeção eletrônica; carburadores em geral (mecânica carburada); motores: diesel, aspirado e turbinado; transmissão; suspensão; câmbio e embreagem; freios: mecânico, a ar e hidráulico; cabeçotes: diesel, gasolina e álcool; caixa de direção: mecânica e hidráulica; sistema de direção hidráulico, bomba hidráulica. Manutenção de aparelhos e equipamentos eletromecânicos. Sistemas de transmissão mecânico (engrenagens, polias, correias). Conhecimento e uso de ferramentas mecânicas, hidráulica e de precisão. Substituição de peças/componentes danificados. Metrologia – unidade de medida, instrumentos de medição e angular. Uso correto de ferramentas manuais (chaves de boca, alicates em geral, chave de torque). Uso correto de ferramentas elétricas (furadeira, serras, lixadeira, retificadora, motoesmeril, policorte). Equipamentos de Proteção Individual. Segurança do trabalho.

Merendeiro
Conhecimentos Específicos: Técnicas de preparo dos alimentos. Porcionamento dos alimentos. Noções de elaboração de cardápio. Noções básicas de nutrição e de serviços de alimentação: procedimentos operacionais. Boas práticas de manipulação dos alimentos: higiene pessoal e dos utensílios de trabalho. Recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios. Controle de estoque. Manutenção, ordem e limpeza do ambiente de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual. Segurança do trabalho.

Operador de Luz
Conhecimentos Específicos: Montagem e distribuição de refletores nas diversas varas de fixação. Organização dos refletores para construção e afinação de planos geral frontal e geral interno, contraluz, focos diversos como: pino, semipino, frontal etc. Conhecimento de diferentes tipos de refletores e projetores, assim como a sua utilidade e de diferentes tipos de lâmpadas, assim como a sua utilidade. Operação de equipamentos analógicos e digitais. Conhecimento básico de eletricidade e material elétrico e dos meios de segurança utilizados na prevenção de acidente. Conhecimentos de montagem, desmontagem, instalação, operação e ajustes, incluídas as instalações elétricas dos equipamentos de iluminação nas versões convencionais como em LED: PC (Plano Convexo), Fresnel, Scoop, Lâmpada Par (Parabolic Alumized Reflector), Elipsoidal, Brut, Canhão seguidor, Soft Light, Set Light, Moving Beam, Moving Head, Mesa de iluminação convencionais e digitais, Montagem de vara de iluminação. Instrumentos de medição. Filtros, gelatinas e difusores. Temperatura de cor. Sistema ótico de câmera. Técnicas de iluminação de três pontos. Iluminações para personagens. Ambientação temática pela luz. Dramaticidade pela luz.

Tratorista
Conhecimentos Específicos: Conhecimento da operação de tratores. Condução de veículos da espécie e manobras. Conhecimentos básicos sobre o funcionamento e a manutenção das máquinas: lubrificação de pinos; verificação de nível de óleo; troca de óleos e filtros; demais ações pertinentes ao correto funcionamento das máquinas. Itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço prestado. Conhecimento do desempenho correto da máquina por meio do controle visual de mostradores, indicadores e peças de trabalho. Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando. Noções básicas de mecânica pesada. Abastecimento de máquinas e motores com água, combustível e lubrificante. Proteção ao meio ambiente. Direção defensiva. Equipamentos de Proteção Individual. Segurança do trabalho.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

- Para Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Eletricista:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales. Noções de Informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Engenheiro Agrônomo
Conhecimentos Específicos: Topografia: planimetria: instrumentos topográficos, goniometria, declinação magnética e pavimentação de rumos, medição de distâncias, métodos de levantamentos topográficos, medição de áreas. Altimetria: conceitos fundamentais, métodos de nivelamento, perfis topográficos, curvas de nível. Cartografia. Paisagismo, jardinagem e arborização de vias públicas. Paisagismo. Conhecimento da classificação botânica das principais plantas utilizadas em jardinagem e paisagismo. Noções gerais: conceitos de ecologia da paisagem e de áreas verdes. Histórico da arte dos jardins e estilos de jardins. Classificação dos jardins. Fatores determinantes na elaboração de projetos paisagísticos. Planejamento e execução de macro e microjardins. Conhecimento de material vegetativo a ser utilizado: plantas floríferas, folhagens, arbustos, trepadeiras, palmeiras, árvores ornamentais e árvores frutíferas para a fauna. Elaboração do anteprojeto. Elaboração do memorial descritivo. Elaboração do orçamento: custo das plantas, custo de outros materiais, custo da mão de obra, custo de execução e custo de manutenção. Elaboração do contrato. Jardinagem. Sistema solo-água-luz planta. Noções de ferramentas e equipamentos. Poda: tipos e aplicações. Métodos de propagação de plantas. Estufas, estufins, ripados, tipos e finalidades. Viveiros: planejamento e construção do viveiro, ação do humo, ação da vermiculita, preparo do solo para os canteiros, tipos de plantio, manejo e irrigação, problemas fitossanitários. Plantas em vasos: execução e manutenção. Plantas em jardineiras: execução e manutenção. Importância econômica e social da floricultura. Situação do mercado nacional e internacional. Tecnologias mais utilizadas no cultivo de flores e plantas ornamentais. Plantas anuais e perenes. Arborização de praças e vias públicas: princípios básicos para o projeto de arborização urbana. Implantação da arborização em vias públicas: estabelecimento de canteiros e faixas permeáveis, definição das espécies. Parâmetros para arborização de passeios em vias públicas. Parâmetros para arborização de áreas livres públicas. Plantio de árvores: preparo do local, plantio da muda no local definitivo, tutores, protetores, manejo, irrigação e tratamento fitossanitário, fatores estéticos. Características das principais árvores ornamentais utilizadas no Estado de São Paulo: nome popular, nome científico, cor da floração, tipo do porte, observações inerentes à espécie. Doenças e pragas. Classificação das doenças das plantas. Controle das doenças vegetais: exclusão, erradicação, proteção e imunização. Fungicidas: princípios de controles envolvidos, usos mais correntes e composição química. Pragas das plantas e respectivos controles: defesa fitossanitária com inclusão de extinção de formigueiros. Generalidades sobre doenças das grandes culturas. Uso adequado, classificação, toxicologia e receituário agrônomo dos agrotóxicos. Correção do solo: adubação orgânica e mineral. Acidimetria: escala de valores do pH, peagâmetro. Herbicidas: tipos, emprego, toxidez, poder residual. Gramados: formação de gramados, descrição dos tipos de grama habitualmente utilizados, manutenção de gramados. Ervas daninhas em gramados: descrição e respectivo combate. Olericultura: as hortaliças na alimentação humana (importância), propagação de hortaliças, nutrição mineral, irrigação, controle fitossanitário (convencional e alternativo), comercialização. Fruticultura: importância das frutas na alimentação humana. Comercialização.

Engenheiro Eletricista

Conhecimentos Específicos: Tecnologia dos sistemas de potência e tensão: conhecimento dos sistemas de geração, distribuição, proteção de energia elétrica de média e baixa tensão. Grandezas elétricas, potência ativa, reativa e aparente, correção do fator de potência. Critérios de sustentabilidade e eficiência energética: conhecimento de eficiência energética e uso de fontes alternativas nas instalações elétricas, de climatização e automação. Conhecimento de sistemas alternativos de geração de energia elétrica como eólica, solar de aquecimento, fotovoltaica, termoelétrica. Obras de infraestrutura elétrica. Projetos, especificação, implantação e fiscalização. Instalações elétricas de média tensão: entradas de energia; cabines primárias e de medição; transformadores elétricos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; escolha de fator de potência e fator tarifário. Instalações

elétricas de baixa tensão e de engenharia: quadros de distribuição, iluminação, distribuição de circuitos e tomadas, comandos de motores, proteções contra surtos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; dispositivos de proteção e manobra; grupos motogeradores a diesel; sistemas de estabilizadores e nobreaks; sistemas de cogeração de energia. Luminotécnica: dimensionamento de iluminação, iluminação de emergência, distribuição de luminárias em ambiente por meio de cálculo de luminância (lux); especificação de equipamentos, luminárias, lâmpadas e reatores. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento: especificação e dimensionamento dos sistemas de captação e descidas dos elementos de aterramento. Sistema de detecção e alarme de incêndios: dimensionamento e especificação dos elementos do sistema de detecção e alarme. Redes estruturadas: dimensionamento e caracterização de redes de distribuição de sistemas de áudio, vídeo, dados; telefonia. Sistemas de engenharia: conhecimento em projetos de ar-condicionado, ventilação, exaustão, elevadores, automação predial. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento de quantidades de serviços e materiais; orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços; memória de cálculo de quantitativos; BDI, realização de cronograma físico-financeiro. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de instalações elétricas: contratos; programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços; acompanhamento e apoio na fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres. Manutenção predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática. Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador. AutoCAD. Segurança do trabalho. Normas ABNT: NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR 5419 – Partes 1, 2, 3 e 4 – Proteção contra descargas atmosféricas; NBR 14039 – Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0KV a 36,2KV. Normas regulamentadoras: NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

- Para Analista Programador:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales. Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Analista Programador

Conhecimentos Específicos: Noções sobre metodologias de análise, projeto e desenvolvimento de sistemas (Scrum, XP), tecnologias web, frameworks de desenvolvimento. Linguagens de Programação: Algoritmos e estruturas de dados e objetos. Tipos de dados elementares e estruturados. Estruturas de controle de fluxo. Programação estruturada. Modularização. Acoplamento entre módulos e coesão de módulos. Procedimentos e sub-rotinas. Chamadas por referência e valor. Programação por eventos. Programação orientada a objetos, classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes, tratamento de exceção. Acesso a banco de dados. Linguagens: HTML, XML, Javascript, PHP, PL/SQL, AJAX, CSS. Programação Web: conceitos fundamentais, persistência, camadas e design patterns. Web services usando REST, SOAP e WebApi. Modelagem UML e E-R. Banco de Dados: Conceitos de BD e de SGBD; arquitetura de SGBD. Funções básicas de SGBD. Modelagem de Dados (Modelo Conceitual, Modelo Lógico, Modelo Físico). Modelo entidade relacionamento. Modelo relacional. Restrições de integridade. Normalização e dependência funcional. Mapeamento E-R para relacional. Álgebra relacional. Cálculo relacional. Linguagem SQL. Linguagem de definição de dados. Linguagem de manipulação de dados. Conceito de transação. Integridade de dados, concorrência, recuperação, distribuição, replicação. Procedimentos armazenados (“Stored Procedures”). Gatilhos (“Triggers”). Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: tabelas, visões, índices, sequências, sinônimos, restrições, dicionário de dados, restrições de integridade, constraints, tipos de dados, SQL, PL/SQL, triggers, stored procedures. Conceito de bancos de dados orientados a objetos. Definição, Conceitos básicos: dimensões, fatos, hierarquias, granularidade, agregados.

ANEXO III

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTES A ADMISSÃO DE SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU EQUIVALENTE
O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, antes do exame médico admissional, deverá submeter-se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas – com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Sumula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado. Tal avaliação tem caráter eliminatório. O candidato deverá comprovar a condição de deficiência física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do Concurso Público, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)-Prefeitura Municipal de Piracicaba está condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de deficiente o candidato será eliminado.

O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na Lei Municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho do cargo, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

O candidato com deficiência física que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

As pessoas com deficiência, aprovadas e habilitadas na fase preliminar, deverão ser avaliadas por uma equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP que atestará a compatibilidade física, mental e sensorial para com as atividades exercidas no cargo com o grau e especificidade da deficiência declarada, visando eliminar possibilidade de agravos à saúde física e mental do candidato.

Aos deficientes serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações levadas a efeito para cada cargo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a exercer e que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais no 3.298/1999 e no 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabelece a Lei Municipal no 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal no 6.591/2009, sendo que as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o Concurso Público indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa com deficiência.

Considera-se deficiência/incapacidade a redução efetiva e acentuada da competência de integração social da pessoa, aquela que requer a necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho do cargo a ser exercida, podendo ser classificada em três categorias, a saber, física, mental ou sensorial.

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 6.246/08 e art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Súmula STJ nº 377 [“o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público/Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes”], em associação ao que se descreve especificamente para cada tipo de deficiência, nos respectivos itens deste documento.

Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas, os candidatos com deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo cargo pública alcançar o índice mínimo de 1 (uma) vaga, sendo destinado ao candidato melhor classificado, independente de se tratar do sexo masculino ou feminino. A deficiência física será analisada por avaliação médica objetiva por equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de Concurso Público, como sendo aquelas que afetam membros, ou segmentos corporais, acarretando limitação funcional não superada, como a seguir: ostomia, nanismo, paraplegia, monoparesia, triplegia, hemiparesia, paraparesia, tetraplegia, triparesia, monoplegia, tetraparesia, hemiplegia, paralisia cerebral, amputação ou ausência de membro, limitação funcional dos membros inferiores e/ou superiores com deformidade congênita ou adquirida, sendo que tal deformidade não é somente de origem estética, mas efetivamente resulta em dificuldade para o desempenho das funções do membro ou segmento corporal deformado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão médio considerado normal para o ser humano, ainda que de forma parcial.

A deficiência visual será analisada por avaliação médica objetiva pela equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de Concurso Público, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de Concurso Público, considerando que será deficiência visual aquela em que a acuidade visual for igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção com lentes e/ou cujo campo visual seja inferior a 20º (tabela de Snellen). Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

A deficiência auditiva será analisada por avaliação médica objetiva pela equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de Concurso Público, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) exames de Audiometria Bera que comprovem os índices definidos pela legislação, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de Concurso Público, e mais dois (2) Laudos Médicos emitidos por profissionais especialistas na área de Otorrinolaringologia, diferentes e que não tenham relação com aqueles que realizaram o exame audiométrico citado, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de Concurso Público e que façam referência específica aos exames Audiométricos Bera que serão apresentados, considerando que será deficiência auditiva (DA) comprovada, aquela superior à média apurada de 41 dB, considerando a possibilidade de melhora com uso de Otofone, nas frequências indicadas na forma da Lei, Decretos, e Normas Técnicas da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SEMPEM/SESMT).

A deficiência intelectual, desde que em grau leve, será analisada por avaliação médica objetiva pela equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de Concurso Público, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em psiquiatria, cujo atestamento do grau seja dado explicitamente, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de Concurso Público, considerando que OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DO TIPO LEVE E QUE GUARDE COMPATIBILIDADE PARA O CARGO QUE EXERCERÁ, desde que resguardado o risco comum para condutas que garantam os cuidados para si e/ou terceiros como consta no Código Internacional de Doenças – CID [F70 - Retardo mental leve. Amplitude aproximada do QI entre 50 e 69. Muitos adultos serão capazes de trabalhar e de manter relacionamento social satisfatório e de contribuir para a sociedade].

A compatibilidade entre a deficiência/incapacidade e as atribuições do cargo, será também aferida em perícia oficial pela municipalidade, quando dos exames admissionais e se houver conclusão médica de NÃO CONFORMIDADE E/OU INAPTIDÃO PARA O CARGO, por dois médicos, referendadas pelo Coordenador Geral do SESMT, será critério de eliminação.

Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção aos limites médicos daqueles que são observados à da média da população em geral e que não acarretem limitação de desempenho funcional, segundo os padrões clinicamente estabelecidos pela boa prática médica de reabilitação física/profissional.

IMPORTANTE: No caso de vaga pleiteada pela presença de deficiência, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível para o desempenho das funções no grau das inerentes exigências físicas, mental ou sensorial para se desenvolver trabalho de forma segura aos critérios ocupacionais de Saúde e Segurança no Trabalho, pela equipe médica (e/ou grupo multidisciplinar, se o caso) do SEMPEM – serviço municipal de perícias médicas -será desclassificado – eliminado do certame.

Por ocasião da admissão/substituição, o candidato aprovado nas fases anteriores de avaliação do concurso público/Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Piracicaba/SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, avaliação que será considerada como fase final do certamente classificatório, que irá apurar se presentes a aptidão e a compatibilidade física, mental e sensorial para o desempenho do cargo, nos termos deste documento.

O não comparecimento do candidato, quando convocado para os respectivos exames médicos e/ou subsidiários, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável deste concurso público/Concurso Público, já que não completou fase imperiosa desse certame, desde que comprovado o fato através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

Sobre a avaliação médica pré-admissional e exame médico admissional:

Esta avaliação terá caráter eliminatório.

1 - O caráter eliminatório se funda essencialmente no sentido da possibilidade do surgimento de agravos e/ou por trazer clinicamente manifestação sintomática e/ou de sinais de quadros morbidos latentes, por não ser compatível às exigências para desenvolvimento do padrão profissiográfico médio e dos riscos ocupacionais inerentes, com o estágio atual de saúde física ou mental ou sensorial do candidato (Examinando), seja pessoa sã e/ou portadora de patologias estabilizadas, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo não são consideradas como discriminação”.

2 - O caráter eliminatório também se funda no sentido da possibilidade do surgimento de risco e/ou agravos a terceiros, por não ser compatível à exposição de terceiros, à risco de acidentes do (ou no) trabalho e/ou doenças ocupacionais, incluindo às infectocontagiosas, em decorrência do desenvolvimento da profissiografia exigida, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo não são consideradas como discriminação”.

3 - A eliminação se dará de pronto quando for constatado o mesmo parecer médico conclusivo, decorrente da avaliação pela equipe médica e, quando o caso, pela equipe multidisciplinar do SESMT/SEMPEM, designada para tal fim, se determinando pela INCOMPATIBILIDADE FÍSICA E/OU MENTAL E/OU SENSORIAL PARA O CARGO, obtidas em duas avaliações médicas distintas, que se realizarão preferencialmente na mesma data e ocasião ou no máximo com intervalo de 5 dias entre elas, consignadas em relatórios médicos separados, cujos pareceres serão oportunamente apresentados e submetidos a análise do Coordenador Geral do SESMT, que emitirá o parecer final podendo optar pela INAPTIDÃO ou solicitar um único reexame, que também se realizará no máximo com intervalo de 5 dias ao da sua indicação.

Serão motivos técnicos objetivos de eliminação:

1 - O não comparecimento especificamente na data determinada pelo DRH, para fins dos exames médicos determinará a eliminação do candidato - recomenda-se que se o candidato se apresente ao local com trinta (30) minutos de antecedência, munido de todos os documentos técnicos e outros necessários; será dado prazo máximo de quinze (15) minutos de espera para o caso de atraso, sendo registrado em livro apropriado pelos responsáveis do Departamento;

2 - A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem a incompatibilidade física, mental e sensorial pelos riscos ocupacionais referidos no PCMSO e PPRA, mesmo que o quadro de morbidade do examinado esteja estabilizado, especialmente se for patologia que conste no rol das citadas no Decreto no 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social - A n e x o II - LISTA B (Redação dada pelo Decreto no 6.957, de 2009);

3 - A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem incompatibilidade física e/ou mental às exigências determinadas pelo padrão médio da profissiografia definido pela Secretaria de lotação do cargo para o qual se candidatou, o qual será analisado conforme os Esforços Físicos e a PROFISSIOGRAFIA DOS CARGOS.

PROFISSIOGRAFIA DOS CARGOS

Descrição	Esforço Físico	Esforço Mental	Esforço Visual	Esforço Auditivo	Esforço De Fala
ANALISTA PROGRAMADOR	Normal/ Trivial	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial	Constante E Ótimo
BILHETEIRO	Normal/ Trivial	Normal/ Trivial	Normal/ Trivial	Normal/ Trivial	Normal/ Trivial
ENGENHEIRO AGRONOMO	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
ENGENHEIRO ELETRICISTA	Constante/ Ótimo	Constante/ Ótimo	Maior/Bom	Maior/Bom	Maior/Bom
LUBRIFICADOR	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial
MECÂNICO	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial
MERENDEIRO	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial
TRATORISTA	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial

- Esforço para desempenho do cargo:- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

I - Esforço Físico: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). IMPORTANTE: A capacidade física será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, I.1 Se o esforço que se exige para desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência Física, se considerará fator de incompatibilidade para o cargo; I.2 Se o esforço físico para o desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência Física e ainda desejar sua assunção ao cargo, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Ortopedia e/ou Fisioterapia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência Física obrigatoriamente é compatível com o esforço físico que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo não são consideradas como discriminação”;

II - Esforço Mental: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). **IMPORTANTE:** A capacidade e compatibilidade mental será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta; II.1 Se o esforço que se exige para desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo deficiência intelectual, mesmo que LEVE, se considerará fator de incompatibilidade para o cargo; II.2 Se o esforço mental para o desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de deficiência intelectual e ainda desejar sua assunção ao cargo, obrigatoriamente também deverá apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em psiquiatria, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa deficiência intelectual obrigatoriamente é compatível com o esforço mental que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo não são consideradas como discriminação”;

III - Esforço Visual: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). **IMPORTANTE:** A capacidade visual será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, III.1 Se o esforço que se exige para desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência Visual, se considerará fator de incompatibilidade para o cargo; II.2 Se o esforço visual para o desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência Visual e ainda desejar sua assunção ao cargo, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência Visual obrigatoriamente é compatível com o esforço visual que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo não são consideradas como discriminação”;

IV - Esforço Auditivo: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). **IMPORTANTE:** A capacidade auditiva será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, IV.1 Se o esforço que se exige para desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência Auditiva, se considerará fator de incompatibilidade para o cargo; IV.2 Se o esforço auditivo para o desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência Auditiva e ainda desejar sua assunção ao cargo, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologista, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência Auditiva obrigatoriamente é compatível com o esforço auditivo que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo não são consideradas como discriminação”;

V - Esforço de Fala: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). **IMPORTANTE:** A capacidade de fala será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, V.1 Se o esforço que se exige para desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência de Fala, se considerará fator de incompatibilidade para o cargo; V.2 Se o esforço de fala para o desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência de fala e ainda desejar sua assunção ao cargo, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologista, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência de Fala obrigatoriamente é compatível com o esforço auditivo que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo não são consideradas como discriminação”;

VI - Responsabilidade:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos Servidores/Trabalhadores, cuja divulgação pode causar danos morais, devendo pela natureza do Prontuário Médico Funcional, que requer atuação multidisciplinar, excluir aquilo que for exclusivamente da intimidade da pessoa, desde que não se relacione especificamente com possibilidade de agravos para si, dos seus colegas de trabalho ou de terceiros, quando então se deverá definir estratégia específica caso a caso

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: Procurar garantir a relação à vida e saúde dos pacientes, notadamente visando prevenir doenças e outros agravos.

d) Supervisão: Realizar supervisão Direta, por ser superior hierárquico, e fazer diretamente para verificar sobre o trabalho executado por seus auxiliares; treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

VII - Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

- a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico e Biológico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.
- b) Eventual externo com risco frequente: Ergonômico e Biológicos e de Acidentes Súbitos. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

ANEXO IV
ENDEREÇOS (DA FUNDAÇÃO VUNESP E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA)

1. da Fundação VUNESP:
a) Endereço completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo/SP (CEP 05002-062)
b) Horário de atendimento (pessoalmente): das 9 às 16 horas (nos dias úteis)
c) Telefone: (0xx11) 3874-6300 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas)
d) Site: www.vunesp.com.br
2. da Prefeitura Municipal de Piracicaba:
a) Endereço completo: Rua Capitão Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba/SP
b) Horário de atendimento: das 08:30 às 16:30 horas (nos dias úteis).
c) Telefones: (019)3403-1000 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sexta feira)
d) Site: www.piracicaba.sp.gov.br

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	15.07.2022
Solicitação de Isenção (CADÚNICO)	DE 15 A 16/07/2022
Resultado da Análise das solicitações de Isenção	10.08.2022
Término das inscrições	22.08.2022
Vencimento do Boleto Bancário	23.08.2022
Publicação da lista de: solicitações de condições especiais para realização da prova; inscrições deferidas e indeferidas; inscrições como afrodescendente.	14.09.2022
Convocação para a prova objetiva.	30.09.2022
Aplicação: - da prova objetiva	09.10.2022
Disponibilização (no site www.vunesp.com.br , a partir das 14 horas): - do caderno de questões da prova objetiva; Publicação: - do gabarito da prova objetiva.	11.10.2022
Período de recurso referente: - dos gabaritos das provas objetivas	DE 13 A 14.10.2022
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas; - divulgação da nota da prova objetiva e classificação prévia;	03.11.2022
Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva - da pontuação da prova objetiva e classificação prévia para os cargos de fase única	04 E 07.11.2022
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) a pontuação da prova; e classificação final para os cargos de fase única	21.11.2022
Resultado – habilitados para prova prática	A definir
Convocação para aplicação da prova prática	A definir
Aplicação da prova prática	A definir
Resultado da prova prática	A definir
Publicação da classificação prévia para os cargos com mais de uma fase	A definir
Classificação Final	A definir
Homologação	A definir

O candidato deverá acompanhar as publicações no site.

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G., e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP vem realizar:

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022 para Chamada Pública para fornecimento de suco de uva da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE até o dia 08/08/2022 até as 09h, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lúcia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 05 de julho de 2022

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Alive Saúde Serviços Médicos Ltda., de que a solicitação feita referente ao reembolso da dedução percentual do INSS, foi indeferido.

Piracicaba, 06 de julho de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda, de que foi mantida pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a fatura mensal, referente aos meses em desacordo. Após emissão da guia de multa, a mesma será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 06 de julho de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Cangussu Sampaio Clinica Médica, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 192/2021. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 10 (dez) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 06 de julho de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
PROCESSO Nº 22.204/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
6	600	TUB	CONDICIONADOR DENTAL GEL: em seringa com 2,5 ml a 3 ml, contendo em sua composição ácido fosfórico a 37%. Acompanhar ponte para aplicação em plástico descartável.	R\$ 1,08	R\$ 648,00
20	200	BIS	Pasta profilática, com flúor. Bisnaga com 90g.	R\$ 4,00	R\$ 800,00
22	100	FRA	Solução hemostática tópica com 10ml. Cada grama contém 250 mg de cloreto de alumínio, 1 mg de sulfato de hidroxiquinoleína de alumínio, em veículo alcoólico/glicol/aquoso.	R\$ 12,73	R\$ 1.273,00

Itens 6, 20 e 22 – E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
PROCESSO Nº 171.834/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamento

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	4.300	FRA	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200MG, pó para solução injetável intravenosa.	R\$ 27,50	R\$ 118.250,00

Item 02. – Ativa Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
PROCESSO Nº 171.834/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamento

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	2.800	AMP	AMPICILINA SÓDICA 1G, pó para solução injetável, acompanhado de diluente.	R\$ 4,09	R\$ 11.452,00

Item 03. – Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
PROCESSO Nº 171.834/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	1.500	FRA	CLARITROMICINA 500MG, pó liofilizado para solução injetável intravenosa.	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00

Item 05 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
PROCESSO Nº 171.834/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	5.000	BOLSA	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, solução injetável intravenosa, bolsa em sistema fechado com 100ml.	R\$ 18,39	R\$ 91.950,00
10	1.000	AMP	MORFINA 10MG/ML (Sulfato), solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 2,5000	R\$ 2.500,00

Itens 8 e 10. – Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
PROCESSO Nº 171.834/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	10.000	FRA	OXACILINA SODICA 500MG, pó para solução injetável	R\$ 1,68	R\$ 16.800,00
13	23.000	AMP.	TRAMADOL 50MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 1,4833	R\$ 34.115,90

Itens 11 e 13. – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
PROCESSO Nº 171.834/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	5.700	FRA	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200MG, pó para solução injetável intravenosa.	R\$ 33,00	R\$ 188.100,00

Item 14. – Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda. EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
PROCESSO Nº 179.319/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de ração.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	2.000	KG	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS - IDOSOS	R\$ 15,20	R\$ 30.400,00

Item 01. – Biddi Serviços Administrativos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
PROCESSO Nº 179.319/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de ração.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	5.000	KG	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS	R\$ 13,90	R\$ 69.500,00
03	800	KG	Ração para cães filhotes	R\$ 15,49	R\$ 12.392,00
04	600	KG	Ração para gatos castrados	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
05	800	KG	Ração para gatos filhotes	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00

Item 02, 03, 04 e 05. – Rodrigo Gagliardi Hara Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO Nº 172.831/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de material laboratorial.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200	LIT.	ÁLCOOL ABSOLUTO: Álcool etílico absoluto 99,5%.	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00

Item 01 – Capromed Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO Nº 172.831/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de material laboratorial.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	2	UNID.	Pipeta automática monocanal de volume fixo de 20uL, com descartador de ponteira.	R\$ 120,00	R\$ 240,00

Item 16. – T10 Comércio e Serviços Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO Nº 172.831/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de material laboratorial.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	30	UNI	CAIXA para transporte de lâminas de microscopia 76x26mm, em plástico, com fecho e dobradiças e capacidade para 50 lâminas.	R\$ 15,95	R\$ 478,50
03	6	FRA	CORANTE EA 36 SEGUNDO PAPANICOLAOU, pronto para uso. Frasco de 1 litro.	R\$ 67,8000	R\$ 406,80
04	6	FRA	CORANTE ORANGE G 6, SEGUNDO PAPANICOLAOU, pronto para uso. Frasco de 1 litro.	R\$ 53,45	R\$ 320,70
09	1.000	UNI	FRASCO PARA AMOSTRA FÍSICO-QUÍMICA: frasco estéril de polietileno, quimicamente inerte, com vedação perfeita, auto lacráveis ou com rosca, de boca larga, contendo um comprimido de tiossulfato de sódio a 10%, com capacidade de 100ml.	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
10	1.000	FRA	Solução padronizada de glicose para Teste Oral de Tolerância à Glicose – Frasco com 300 ml, pronto para uso, contendo 75g de glicose, aromatizado com sabor limão.	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
11	8	FRA	HEMATOXILINA em pó para Papanicolaou. Frasco com 25g.	R\$ 474,87	R\$ 3.798,96
12	250	CX	LAMINULA DE VIDRO para micros-copia, medindo 22x22mm. Caixa com 100 unidades.	R\$ 5,35	R\$ 1.337,50
15	2	UNI	Pipeta automática monocanal de volume fixo de 10uL, com descartador de ponteira.	R\$ 99,95	R\$ 199,90
17	2	UNI	Pipeta automática monocanal de volume fixo de 5uL, com descartador de ponteira.	R\$ 99,95	R\$ 199,90
18	7.000	UNI	Pipeta descartável para sistema manual de VHS (método de WESTERGREEN).	R\$ 2,03	R\$ 14.210,00
19	20.000	UNI	PIPETAS DE PASTEUR descartáveis, com bulbo, de plástico, com medida entre 14 e 15 cm de comprimento.	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
26	8.000	UNI	TUBO FUNDO CÔNICO tipo FALCON, estéril, com capacidade 15 ml, em Polipropileno, graduado, com superfície para marcação de amostras, com tampa rosqueavel em polietileno, graduação de 2-15 ml (0,5ml).	R\$ 0,48	R\$ 3.840,00
27	50	LIT.	XIROL COMERCIAL. FRASCO COM 1.000 ML.	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00

Item 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 26 e 27. – Medical Chizzolini Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 577/2021
PROCESSO Nº 138.048/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	3.000	PCT	Algodão Hidrófilo	R\$ 11,49	R\$ 34.470,00

Item 01. – T10 Comércio e Serviços Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 577/2021
PROCESSO Nº 138.048/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	1.500	UNI	ALMOTOLIA	R\$ 3,21	R\$ 4.815,00

Item 02. – Medical Chizzolini Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 577/2021
PROCESSO Nº 138.048/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	150.900	UNI	AVENTAL DESCARTAVEL TNT	R\$ 2,89	R\$ 436.101,00

Item 03. – Hipomedic Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 577/2021
PROCESSO Nº 138.048/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	800.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE	R\$ 0,65	R\$ 520.000,00

Item 05. – Volpi Distribuidora de Drogas Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 577/2021
PROCESSO Nº 138.048/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	55.000	UNI	CURATIVO ADESIVO	R\$ 0,02	R\$ 1.100,00
16	30.000	UNI	MÁSCARA N95	R\$ 1,31	R\$ 39.300,00

Itens 06 e 16. – CBS Médico Científica S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 577/2021
PROCESSO Nº 138.048/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	9.000	ROLO	FITA ADESIVAQ	R\$ 3,48	R\$ 31.320,00

Item 09. – Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 577/2021
PROCESSO Nº 138.048/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	150.000	UNI	TOUCA CIRURGICA: descartável em TNT	R\$ 0,0989	R\$ 14.835,00

Item 12. – Petineli Distribuidora de Material Médico Hospitalar Ltda ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 577/2021
PROCESSO Nº 138.048/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	24.500	ROLO	LENCOL DESCARTÁVEL: tipo bobina enrolado em tubo oco, medindo 50 metros de comprimento e 50 centímetros de largura, gramatura mínima de 28 gramas/metro2, alvura mínima de 90%, textura firme, 100% fibras naturais, resistente, flexível, absorvente, não crepado, isento de furos, manchas e defeitos prejudiciais à utilização; acondicionado em dupla embalagem sendo a primeira em plástico individual e uma segunda embalagem resistente que envolva seis ou mais unidade, facilitando o armazenamento e conservação do material.	R\$ 4,74	R\$ 116.130,00

Item 13. – Alfa Mais Comércio e representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 577/2021
PROCESSO Nº 138.048/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	10.000	UNI	LENÇOL DESCARTÁVEL: com elástico na volta completa, para uso em maca com dimensões 2,0 x 0,9m (CxL); em TNT, 100% polipropileno (não tecido), gramatura mínima 30 g/m2; cor branca; em embalagem que garanta a integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00

Item 14. – Protector Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 577/2021
PROCESSO Nº 138.048/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	1.000.000	UNID	MÁSCARA CIRÚRGICA: descartável tripla em TNT, 100% polipropileno (não-tecido), cor branca ou azul claro; camada externa a base de fibras de polipropileno com gramatura mínima de 15g/m2, camada intermediária filtro bacteriológico (BFE) e camada interna com filtro tipo meltblow com gramatura mínima de 20gr/m2, com pregas filtro; clipe nasal, hipoalergênica; fixação na face através de alças em material elástico que se prendam atrás das orelhas e mantenham a máscara na posição correta sem deixar marcas de pressão na face do profissional; embaladas em caixas de papelão, que garanta a integridade do produto até a sua utilização, com no máximo 50 unidades por caixa.	R\$ 0,17	R\$ 170.000,00

Item 15. – A F R Distribuidora de Produtos Ltda.



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 145/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 49.507/2021 e Processo de Inscrição Municipal nº 3367/2009, o procedimento adotado no presente processo, Notificação de Lançamento nº 52729 (22/06/2022); Autos de Infração e Imp. Multa nº 62072 e nº 62074 aplicados na data de 27/06/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de julho de 2.022

CONTRIBUINTE:
PROENÇA MONTAGENS E REFRATÁRIOS LTDA
RUA DO ROSÁRIO, 171 – CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13400-180 – CNPJ:10.522.918/0001-54 – CPD:614807

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 146/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de Julho de 2022.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
101025/2020	ADRIANA VIRGINIA N. DA SILVA BRITO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108301/2020	CLEBER DE OLIVEIRA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
190693/2018	CRISTIANE DOS SANTOS CAMILO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122738/2020	DAVID LUCAS ANTONIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
51380/2020	JOSE NETO PINTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122639/2021	JOSE WILLIAN LOPES LEITE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11664/2020	JULIANA MARIA ANGELO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92536/2020	LETICIA BIROLLO BRAGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116434/2020	LUCAS JOSE DE AMARAL SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135725/2020	MARIA LUISA BONAZZI PALMIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72810/2018	MAYARA SARTORE NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
75508/2021	MICHEL DONIZETI DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7696/2020	RICARDO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
83512/2017	RODRIGO ALEXANDRE WEBER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
201900/2015	THIAGO DE MOURA GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 147/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº178425/2021 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 52735 e 52736 de 01/07/2022 e aos Autos de Infração nº63054 e 63055 de 01/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de julho de 2022.

CONTRIBUINTE:
EVANDRO FRANCO CAETANO
END.:R LUIZ POPPIN, 147, VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA/SP
CEP: 13412-433 CPD: 655128 CNPJ: 18.527.522/0001-01

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 148/ 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado Processo de Levantamento Específico de nº 12871/2022, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de julho de 2022

Contribuinte:
RESPLANDECER PROMOÇÃO EM VENDA LTDA - ME
RUA ÁGUA DE LINDÓIA, Nº 197 – SALA 5 – B. SANTA RITA - PIRACICABA/SP
CEP:13.423-582 – CPD:648012 – CNPJ: 30.998.806/1480001-81

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 149/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº178433/2021 que deu origem ao Auto de Infração nº75043 de 05/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de julho de 2022.

CONTRIBUINTE:
DECENG MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA
END.:R AUGUSTO CARDINALLI, 56, JD DIAMANTE - PIRACICABA/SP
CEP: 13412-125 CPD: 646301 CNPJ: 29.684.833/0001-09



Ter um animal de estimação
requer responsabilidade
e cuidados com a saúde
e o seu bem-estar.



Guarda Responsável
Dicas para cuidar
do seu animal corretamente

Todo animal requer
cuidado especial
com a saúde.





Realizado por:
PIRACICABA
SECRETARIA DE SAÚDE
ZOOÑOSES
www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO: 21364/2022-1 VIVIAN SANTORO BRAGA, 54614/2022-1 HENRIQUE ALVES CAVALLARI, 60188/2022-1 PV COSTA EIRELLI, 60273/2022-1 WAGNER FERNANDO NEPOMUCENO, 60469/2022-1 THIAGO PATRICK BARBOSA, 60497/2022-1 CAROLINA GALAFASSI PEREIRA, 61351/2022-1 TIAGO GRISOTTO CASAROTO, 70585/2022-1 BRUNA DE GODOY FAGANELLO E OUTRO, 71960/2022-1 SILVIA HELENA FORNAZIERO DE ALMEIDA, 72588/2022-1 NATALIA FERNANDA LAFAYETTE VALVERDE, 73011/2022-1 ENROLAMENTOS DE MOTORES PIRACICABA LTDA, 73664/2022-1 FRANCISCO ANTONIO ESTEVES, 79341/2022-1 JANAINA VACCHI RIBEIRO, 76852/2022-1 VALDIRENE DADARIO, 75646/2022-1 TAMIRES CALDAS REIS, 75114/2022-1 ROCHELLE & COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 36515/2022-1 URIAS SOARES DOS SANTOS, 48553/2022-1 G&M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 4846/2022-1 LEANDRO DA SILVA MIRANDA, 75713/2010-2 ETNA CONSTRUTORA LTDA, 66366/2019-2 HYUNDAI STEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO BRASIL LTDA, 38270/2021-1 ROBERTO GIMENES PERECIN, 69302/2022-1 TR & HU PARTICIPAÇÕES LTDA, 65818/2022-1 DANIEL FERREIRA BARROS, 67327/2022-1 ELISANDRO RODRIGO TREVISAN, 60849/2022-1 ZHU XUQING, 69083/2022-1 RICARDO NACER DE OLIVEIRA, 61425/2022-1 LEONARDO TEIXEIRA ANTUNES E OUTRA, 55859/2022-1 AGAPE INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, 79537/2022-1 EZILDO EDISON BUENO DE GODOY, 78954/2022-1 EDUARDO ZANOLLI, 75091/2022-1 MARIANA CANDIDO, 74483/2022-1 RODRIGO BISCALCHIN SALVADOR, 73007/2022-1 ARISTIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 75678/2022-1 ANA CAROLINA ZORZENONI RODRIGUES FONTES, 76598/2022-1 JOSE DURVAL FRAGA MOREIRA, 77751/2022-1 ANTONIO CARLOS STEFAN, 78024/2022-1 PAULO LEITE E PAULO LEITE JUNIOR, 56570/2022-1 JU YEON SEO, 57228/2022-1 ELISABETE MONIS TIENGO, 59556/2022-1 NIVALDO DE JESUS BERTO E OUTRA, 61640/2022-1 IDALINA DE OLIVEIRA, 61679/2022-1 JOAO JOSE FERREIRA, 62592/2022-1 ALEXSANDRO ANGELO COUTO, 68324/2022-1 SIMONE DO NASCIMENTO SANTOS E OUTRO, 66500/2022-1 JULIANA CAMARGO VARELLA, 66506/2022-1 CIBELE CAVALCANTE DA SILVA, 69390/2022-1 IVONE APARECIDA CORAZZA, 72290/2022-1 RESIDENCIAL PRISCILA, 106277/2021-1 ADRIANA ALVES, 113198/2021-2 JEFERSON ZUCONELLI DA SILVA, 136350/2020-1 SIDNEY EDVALDO DARGONI, 95387/2019-2 MARIA APARECIDA ALONSO, 168820/2019-2 MAURICIO ALEXANDRE SETTEN E OUTRO, 173515/2021-1 LILIAN NUNES ELIAS, 175855/2021-1 JACKSON MELO MARQUES DA SILVA, 138005/2021-2 NIVALDO JOSÉ CHRISTOFOLETI JUNIOR, 138885/2021-1 JOÃO LUCIO CORREA NETTO, 144424/2021-1 OFG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTIC. LTDA, 155690/2021-1 MARCOS ANTONIO RODRIGUES GERDES, 12434/2022-1 LUIZ EDUARDO DA COSTA FERREIRA, 13957/2022-1 MARIA OLIVIA JESUINO, 163699/2021-2 VINICIUS KATSUJIRO ANBE, 196176/2019-3 CAIO CESAR FERREIRA DA SILVA, 65478/2022-1 DENISLEI DA SILVA SANTOS, 65482/2022-1 TANIA PANDOLFO, 78023/2022-1 PAULO ODAIR CORRER, 63587/2022-1 ALEXANDRE DE MATTOS SETTEN, 64265/2022-1 TR & HU PARTICIPAÇÕES LTDA, 62796/2022-1 GILMA LUCAZECHI STURION, 62885/2022-1 PAULO CESAR PIRANI DE SOUSA, 16137/2021-2 PAULA CRISLAINE FERREIRA DOS SANTOS, 100223/2021-2 GABRIEL BRINO MELLOTO, 59/2022-1 INGRID JERONYMO, 26969/2022-2 ANDRE LUIS DURANTE MIGUEL, 41388/2022-1 NEUSA MARIA DOS SANTOS GAZONI E OUTRA, 21201/2022-1 PABLO FERREIRA DA SILVA, 173285/2021-2 KETLEN SUZANI DE AGUIAR FERREIRA, 33828/2020-2 PAULO EMILIO GALDI, 49317/2022-1 LUCAS RODRIGUES CARVALHO, 75592/2022-1 MOACIR CAETANO FELISBELO, 76307/2022-1 SERGIO FILARDI E OUTRA, 76312/2022-1 THIAGO GABRIEL FILARDI DE PAULA E OUTRA, 73649/2022-1 CLAUDINEI ANTONIO CONTARINI, 69296/2022-1 MARCELO SEVERINO DE PAULA, 83951/2022-1 MARIA VANUBIA MACIEL PAIXÃO, 86260/2022-1 MARCIO ALEXANDRE FAZANARO E OUTRA, 85277/2022-1 PAULA APARECIDA MACHADO SILVA, 82840/2022-1 ALISSON DOS SANTOS SILVA E OUTRA, 82976/2022-1 JOSE NUNES LOPES E OUTRA, 83216/2022-1 LUCAS PERAL DIAS, 82221/2022-1 RAIMUNDO AZEVEDO PEREIRA, 61552/2022-1 CLEUSA MARIA BISSI SARTE E OUTROS, 60564/2022-1 MARILDA ERLO POSSATO, 4886/2022-1 SILVANA DINIZ RAMOS MARCELINO, 158637/2021-1 EDSON VALDEMIR PIGORETTI, 49142/2022-1 RICARDO ALEXANDRE CLAUDINO DOS SANTOS E OUTRA, 102980/2019-2 ROBERTA CORREA NOGUEIROL, 68575/2022-1 AMADO GORDIANO DA SILVA, 70950/2022-1 ORIDIA JEREMIAS, 72519/2022-1 FOCO GESTÃO DE BENS LTDA, 70443/2022-1 ABEL DONIZETI PURCINI, 67769/2022-1 FERNANDA FERREIRA MONTRASIO, 67435/2022-1 EDUARDO ZANOLLI, 61719/2022-1 DANIEL ROBERTO CANALLE E OUTRO, 54117/2022-1 DAVI EDSON BARATTO, 68224/2020-2 NEO VITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 80195/2022-1 G&M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 83340/2022-1 EUGENIO TEIXEIRA PEREIRA, 78890/2022-1 PABLO DE OLIVEIRA SILVA, 86696/2022-1 ALEXANDRE CASTELASSO ODA, 87518/2022-1 ARTEZAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 80268/2022-1 MARIA TERESA BEDUSCHI GUIDETTI FRAZZATO, 82336/2022-1 ADRIANO DE JESUS POLES, 74503/2022-1 FZZACA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 87520/2022-1 ZENIDE APARECIDA VIEIRA, 88453/2022-1 DECIO GONÇALVES MEDEIROS, 88944/2022-1 CARMELO AUGUSTO ALONSO MASANO, 85872/2022-1 MAURINO DE SOUZA PASSOS JUNIOR, 22074/2021-2 GERALDO MAJELA VIEIRA JUNIOR E OUTRA, 56629/2022-1 ROBERTO ALVAREZ, 70695/2022-1 VALDIR JOSE NICOLETTI E OUTROS, 55843/2022-1 VINICIUS ALVES CARNEIRO, 74850/2022-1 REJANE ALVES DE OLIVEIRA, 85990/2022-1 FABIO RICARDO MATIAS DE LIMA, 79884/2022-1 LOURIVAL TREVISAN, 85454/2022-1 RICARDO DAS NEVES, 72076/2022-1 RAFAEL LIMA DE GEA, 65182/2019-1 SPL AGUA BRANCA EMP. IMOB. SPE LTDA, 85868/2022-1 CAROLINA SERRA DOS SANTOS, 85882/2022-1 VINICIUS WILLIAM DE OLIVEIRA, 85328/2022-1 CAMILLE TREMILIOSO DA SILVA, 13583/2021-2 CBE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 136292/2020-2 FABIANO ELEUTERIO DO NASCIMENTO E OUTRA, 131735/2018-2 LUIS GUSTAVO HERNANDES, 45441/2022-2 MARCIA HELAINE SOARES FANTIN, 137002/2021-2 ANDERSON BARBOSA, 69307/2022-1 TR & HU PARTICIPAÇÕES LTDA, 67320/2022-1 VAGNER DA CONCEIÇÃO FREITAS, 56435/2022-1 MARLY DAS NEVES DE SOUZA, 55737/2022-1 ABRAÃO ISMAEL DE OLIVEIRA E OUTRA, 74848/2022-1 EVANDRO REIS DE OLIVEIRA, 84541/2020-1 PAULO TEIXEIRA FROES, 144459/2017-2 JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO, 69685/2020-1 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, 165873/2019-1 MILENA ELISA GOES DIAS SILVA E OUTRO, 91392/2021-1 HELIO ANTONIO FURLAN, 45035/2022-1 JOSÉ ALVES SOBRINHO, 27655/2022-1 ASSIS FERNANDO DE MELLO, 57069/2022-1 ANTONIO JOSÉ SETTEM, 77689/2022-1 PIRABOAT NAUTICA LTDA, 77696/2022-1 PIRABOAT GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS LTDA, 75814/2022-1 MARCELO SILVA COLAGROSSI, 84503/2022-1 FERNANDO GUIDORIZZI, 83215/2022-1 ELVIS CLAYTON TORRES, 89869/2022-1 GUSTAVO FURLAN DA SILVA PREZOTTO, 86712/2022-1 PABLO AZEVEDO DE CAMPOS, 176945/2019-2 FERNANDO HENRIQUE CARVALHO GIOMETTI, 85905/2022-1 RONALDO OLIVEIRA SOARES, 87359/2022-1 ROGER ROBERTO MATEUS GREGORIO, 85901/2022-1 MARCIO FERREIRA DE JESUS, 92125/2022-1 ANGELA MARIA BONINI SALVEGO, 82391/2022-1 VALERIA APARECIDA CANHADA, 145867/2021-2 MARIA APARECIDA SETEM DE SOUZA, 63389/2022-1 JOSE ODAIR NAZATO E OUTROS, 53085/2022-2 ANA CAROLINE BALDINI, 56956/2022-1 FRANCINE TEODORO DE MORAIS, 70717/2022-1 GILBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, 85914/2022-1 EDER CARLOS DE CAMARGO, 91228/2022-1 GABRIELA DE OLIVEIRA FERES, 92690/2022-1 LENIARA DA SILVA CARBONI, 86703/2022-1 MICHELE COELHO NOVEMBRE, 79932/2022-1 DONERIO DOS REIS DE ALMEIDA, 85457/2022-1 EDUARDO ZAMBON, 75187/2022-1 MARIA APARECIDA POLOLI, 73179/2022-1 BEATRIZ POLACOW SABBAGH E OUTRO, 70708/2022-1 PAULO ROBERTO PINHEIRO SANTOS, 57315/2022-1 ERICO FABRICIO BORTOLETO E OUTRA, 55845/2022-1 MICHELE BERTAZZONI,

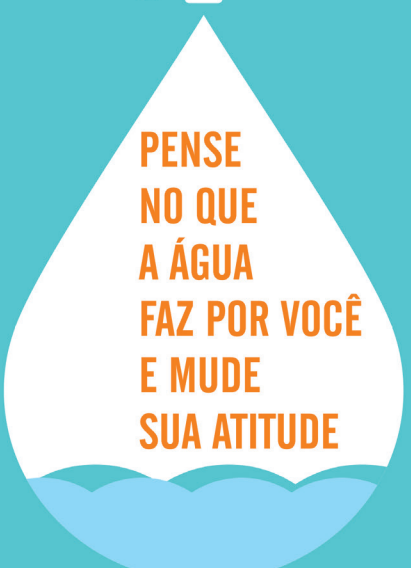
54382/2022-1 LOURIVAL GARCIA, 52775/2022-1 HEITOR AUGUSTO SCARPARI COSTA, 62022/2022-1 RENATO AUGUSTO DUARTE GAVA, 158915/2021-2 MIRIÃ SOUZA COSTA, 161331/2021-1 FABIANE BECARI FERRAZ, 168592/2021-2 CARLOS EDUARDO BURIN DE OLIVEIRA, 39002/2022-1 FRANCISCO GALVÃO DE FRANÇA, 76416/2019-1 ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS, 6886/2002-1 SHARX PADEL CLUB TREIN.GESTÃO DE ESP. E LOC.DE QUAD.LTD, 29610/2017-1 MANOEL BATISTA DA SILVA, 64814/2021-1 FABIO BENICIO PEREIRA, 123095/2021-1 RENAN CESAR PIMENTEL, 4911/2022-1 NEIVA APARECIDA RANALDO, 72576/2022-1 OTTO GRYSCHKE, 67570/2022-1 JOSE WILSON GOMES DA SILVA, 77860/2022-1 NATANIEL ROCHA TOLEDO, 78171/2022-1 GUILHERME ALAN DE SOUZA DUARTE, 82031/2022-1 CARLOS ARMANDO SONCIN E OUTRA, 83186/2022-1 JAIRO SABINO LEITE E OUTRA, 82944/2022-1 CASSIO DA COSTA DUARTE, 80270/2022-1 LUCAS DANIEL DA SILVA E OUTRA, 81341/2022-1 ADALBERTO JOSE FONSECA ZANELLO, 85893/2022-1 FLAVIO ONOFRE DOS SANTOS, 85911/2022-1 BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, 87362/2022-1 EVANDIR ROCHA, 87370/2022-1 TAYLA VITORIA ARAUJO SILVA, 93916/2022-1 ALINE OLIVEIRA DE SOUSA, 94503/2022-1 RICARDO DE CAMARGO DINIZ E OUTRA, 82247/2022-1 MARCO ANTONIO CORREA, 109531/2020-1 CRISTIANE CIBIM PIAZZA, 1035/2020-1 MARIA ROSIMERE COUTO VILELA, 85889/2022-1 JOSÉ DOS REIS EDUARDO SANTOS, 87374/2022-1 ANDRE DARIO MORI BARROS, 87376/2022-1 KAUANE DOS SANTOS GARCIA, 94560/2022-1 RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA, 87927/2022-1 CAROLINE ANTONIO ALEBERTI ZABAGLIA E OUTRO, 82004/2022-1 RUTE RIBEIRO SERDAN E OUTRO, 80445/2022-1 CARLOS ALBERTO NASTARO, 80493/2022-1 SARA HERCULANO DA SILVA GUEDES, 80663/2022-1 FILIPE NASCIMENTO NEVES, 83547/2022-1 FABIANO ROSA DA SILVA, 84674/2022-1 ELSON RODRIGUES MONTEIRO, 78912/2022-1 CIS PARTICIPAÇÕES LTDA, 72907/2022-1 PARK PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 72912/2022-1 PARK PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 72922/2022-1 PARK PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 72936/2022-1 PARK PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 117873/2014-2 ANDERSON BARBOSA E OUTRA, 152642/2021-1 NATALIA SARTINI MACEDO, 19420/2022-1 WAGNER METLER, 30129/2022-1 JOAO ANTONIO BROSSI E OUTRO, 43389/2022-1 TIAGO PICCOLI, 48873/2022-1 LUIS HENRIQUE CIBOLDI, 64687/2022-1 CAMILA PAPA, 72070/2022-1 SANDRA DE F. PAES GRAÇAS E OUTRO, 69989/2022-1 ALINE APARECIDA GERMANO DO NASCIMENTO, 60343/2022-1 MARCELO CONSTANZO MIRANDA, 52830/2022-1 THIAGO RODRIGUES FEDRIZZI, 56429/2022-1 CARLOS PASCOAL PENATTI, 87375/2022-1 IDERILENE SANTANA BARBOSA, 40178/2022-1 DIOGO APARECIDO DE JESUS TOGNI, 94354/2022-1 MARCIA CRISTINA LONGATO DE TOLEDO POLLONI, 94467/2022-1 PAULO POLACOW SABBAGH, 94506/2022-1 CONSTRUTORA E INCORP. BORTOLETO & JERONYMO, 95438/2022-1 STEFANINI EMPREENDIMENTOS LTDA, 96191/2022-1 RICARDO HOLLAND QUAGLIATO, 88682/2022-1 NICOLAS CAMATTARI DE SOUZA, 92889/2022-1 RODRIGO DOS SANTOS, 90296/2022-1 RONALDO BERRETA, 75846/2022-1 CARLOS ALBERTO SOARES, 84512/2022-1 CRISTIANO RODRIGUES ZINSLY, 85246/2020-2 ADRIANO SOUZA CERQUEIRA, 72846/2022-1 CARLOS ALBERTO SOARES, 113487/2021-1 LEONARDO ORTIZ CAMACHO, 85917/2022-1 GELSON ALVES ESTEVES, EXPEDIDOS.VISTO DE CONCLUSÃO: 78014/2021-1 ROBERSON MENEGALLI, 78907/2022-1 MARIA VANUBIA MACIEL PAIXÃO, 76743/2022-1 THIAGO BEIRA DAS NEVES, 76751/2022-1 VANIA REGINA DINIZ MUNHOZ DOS SANTOS, 79341/2022-1 JANAINA VACCHI RIBEIRO, 79537/2022-1 EZILDO EDISON BUENO DE GODOY, 159367/2021-1 FRANCISCO CARLOS GODOY, 171998/2021-1 DANIELA DUCATTI ANDRIONI, 2176/2022-1 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, 4846/2022-1 LEANDRO DA SILVA MIRANDA, 21057/2022-1 TANIA CRISTINA ALTARUGIO GOMES, 36563/2022-1 JOSEANE DANTAS MACIEL, 40229/2022-1 ALINE TONION SOAVE E OUTRA, 105343/2021-2 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, 112795/2021-1 TÉRCIO TELÉMACO PAGOTTO, 119201/2021-1 MARCIO FABRICIO, 126214/2021-2 EDUARDO GOBBIN, 130697/2021-1 RENATO DOS SANTOS SOUZA, 137358/2021-1 JOSÉ CARLOS PEREIRA JUNIOR, 144771/2021-1 RUBERVANE CORREIA DE ANDRADE, 147180/2021-1 BERNADETE MATEUSSO POLIZEL E OUTROS, 167142/2020-1 ALBERTO ANTONIO MEME, 168791/2020-1 REGINALDO ANTONIO GARBIM, 10042/2021-1 REGINALDO APARECIDO SABINO, 14561/2021-1 LUIS OTAVIO COSTA FERREIRA E OUTRO, 17829/2021-2 LUIS HENRIQUE PLENS, 20470/2021-1 ADRIANA CRISTINA MARIANO DE PAULA MARTINS, 26193/2021-1 TIAGO FELIPE DO CARMO SOUZA, 32560/2021-1 LEANDRO HOLSBACH PINTO, 46043/2021-1 ALCIDES SEVERINO DA SILVA E OUTRA, 50896/2021-1 ALEXANDRE JOSÉ MEDEIROS, 54701/2021-1 REALFER ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, 4343/1992-1 ILARIO IBIAPINO DAS CHAGAS, 9358/1996-1 GERALDO ISRAEL, 119683/2007-1 JULIANO DE LUCCAS, 146403/2009-1 ENXUTO COMERCIAL LTDA, 62132/2015-1 SCHIEVANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, 15426/2019-1 EDGARD GABRIEL DOS SANTOS, 33048/2019-1 WAGNER SPOSITO, 110846/2019-1 CLEITON VERISSIMO DA SILVA, 118533/2019-1 ALEXANDRE DA SILVA E SILVA E ANAY FERRER, 199066/2019-3 CLAUDIA HERGERT PEDROSO, 28768/2020-1 ELTON DE GODOY TRAVISANI, 82019/2020-1 PAULO CEZAR VICTORINO DE PAULA, 92536/2020-1 LETICIA BIROLLO BRAGA, 108989/2020-2 MARCILIO JOSÉ THEODORO, 124215/2020-1 NILSOM CARDOZO BILHA FILHO, 131513/2020-1 ELIZABETH RUI ALVES DE LIMA, 150933/2020-2 ANAI BORTOLUCCI BRINO, 163776/2020-1 EDILEIA PEREIRA DA SILVA, 59014/2021-1 KLEBER COVAS MARTINEZ E OUTRA, 51506/2021-1 WLAMIR ANTONIO CAMPREGHER E OUTRA, 52163/2021-1 NICOLAS EDUARDO ROMERO PEREZ, 36490/2021-1 ANTONIO CARLOS FELICIANO, 39786/2021-1 CAROLINE FERNANDA FUSATO, 25091/2021-1 PHANES OCTAVIUS, 17940/2021-1 JOSÉ LUCIO ZAPPELINI, 149541/2021-1 MAYRA SCAPATICIO DA SILVA, 70679/2021-1 VALDEMAR GONÇALVES, 84412/2021-1 DREXLER HENRIQUE DOS SANTOS, 28628/2022-1 VALTER DADARIO, 68939/2019-1 INGRID DE JESUS E OUTRO, 64636/2019-1 ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO, 180655/2019-1 SAMIRA ALYNE ARAUJO, 45377/2020-1 SILVANA MARIA BRAGA, 66910/2020-1 ANDRÉ RENATO PAGOTO SPIGOLON, 71052/2020-1 FRANCISCA FRANCLINDA DA SILVA LOPES, 71227/2020-1 JEISON ROGÉRIO DOS SANTOS, 50513/2021-1 GABRIELA DE LIMA JACQUIE, 78279/2020-1 EVERALDO PEREIRA DE LIMA, 5523/2022-1 LEANDRO GODOY FERREIRA, 98522/2021-1 RONALDO VERDI, 114165/2018-1 DANILO BERALDO SARTORI, 72810/2018-1 MAYARA SARTORE NUNES, 74570/2018-1 NELSON MOREIRA FERREIRA, 161601/2021-1 CAMILA LEITE DA SILVA CANETTO, 160607/2021-1 INGRID RIBEIRO, 160609/2021-1 BERNARDO REYNOLDS DIAS E OUTROS, 94012/2021-1 MAURO PEREIRA VIANNA, 137629/2020-1 NEUSA MARIA DE SOUZA MANZANO, 95850/2016-1 ANTONIO LUIZ BERNARDI, 21201/2022-1 PABLO FERREIRA DA SILVA, 41388/2022-1 NEUSA MARIA DOS SANTOS GAZONI E OUTRA, 62885/2022-1 PAULO CESAR PIRANI DE SOUSA, 136297/2020-1 BRUNO ZANOTTA, 83925/2021-1 EDINALDO DE JESUS SILVA, 109413/2021-1 CARLOS HENRIQUE PEREIRA, 49486/2007-1 JOÃO DE JESUS ALVES CORDEIRO E OUTRO, 83951/2022-1 MARIA VANUBIA MACIEL PAIXÃO, 165769/2020-1 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUARAPARI, 6065/2017-1 LUIZ RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 71896/2021-1 PASQUALIN & TREZ CONSTRUTORA LTDA, 122640/2021-1 JULIO CESAR DA COSTA E OUTROS, 23497/2022-1 MAGNA ELIEZ SILVA, 151719/2021-1 AMANDA DERMER REPKE, 167631/2020-1 NEUSA GOMES DA SILVA SANTOS, 65866/2021-1 ANDRE FERREIRA ZOCCOLI, 82944/2015-2 MAURO MATTA, 68043/2011-1 ITAÚ UNIBANCO S/A, 77896/2018-1 RAMIRO F. LOPES OVEJERO, 178559/2018-1 ROBERTO DE OLIVEIRA VASQUES, 76496/2019-1 MARIA PEDRO QUINTELLA RODRIGUES, 142878/2020-1 RENAN SILVA BUENO DENADAI, 131707/2020-1 PAULO CESAR FILICIO, 178575/2019-1 EDSON JOSÉ DE ALMEIDA ARAUJO E OUTRO, 4886/2022-1 SILVANA DINIZ RAMOS MARCELINO, 82221/2022-1 RAIMUNDO AZEVEDO PEREIRA, 82976/2022-1 JOSE NUNES LOPES E OUTRA, 73649/2022-1 CLAUDINEI ANTONIO CONTARINI, 158637/2021-1 EDSON VALDEMIR PIGORETTI, 60564/2022-1 MARILDA ERLO POSSATO, 61552/2022-1 CLEUSA MARIA BISSI SARTE E OUTROS, 67435/2022-1 EDUARDO ZANOLLI, 70443/2022-1 ABEL DONIZETI PURCINI, 72519/2022-1 FOCO GESTÃO DE BENS LTDA, 83340/2022-1 EUGENIO TEIXEIRA PEREIRA, 86696/2022-1 ALEXANDRE CASTELASSO ODA, 72292/2020-1 MARCIO QUICINE MARTINS DE MORAES, 165372/2020-1 FRANCINE BEATRIZ NOVELLO, 161425/2020-2 HISHAM ABDEL HAMID SALEH, 128486/2021-1

WILERSON SCHIAVINATO, 36436/2021-1 MARCOS ANTONIO BRITO SILVA, 105319/2020-1 DANIEL DE ALMEIDA SILVA TORRES E OUTRA, 193952/2018-1 BRUNO MIGUEL DOS SANTOS BARNE GANEO, 194152/2018-1 LIVIA MACCHI DO CANTO, 196111/2018-1 VINICIUS GERALDI PIANTOLA, 105428/2009-1 LUCIMAR NUNES DE OLIVEIRA, 74503/2022-1 FZZACA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 165897/2020-1 ANDERSON ROBERTO POLETTTO, 102719/2021-1 LARISSA CABREIRA ATHANASIO, 120646/2021-1 SIMONE NOGUEIRA DOS SANTOS, 31150/2019-2 SUCRIL INDUSTRIA DE DOCES LTDA, 190693/2018-1 CRISTIANE DOS SANTOS CAMILO, 192734/2018-1 BRUNO DE SOUZA, 193798/2018-1 LEONARDO DA SILVA MARQUES, 126577/2008-1 JOAO ORIZIO, 153469/2012-2 VANDO MARCELO BENEDITO, 141268/2020-1 EVANDRO RODRIGUES FERREIRA E OUTRA, 125164/2021-1 LUCINDO BARONI JUNIOR, 125173/2021-1 LUCINDO BARONI JUNIOR, 111404/2021-1 DILUTEC PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, 27579/2021-1 GILBERT CAVALBEZ DE MIRANDA, 80262/2021-1 JORGE ALEXANDRE NEVES, 12775/2021-1 CLEBERSON EUGENIO FORTE, 54800/2021-1 ANDRÉ LUIS BORGES, 59013/2021-1 MARCO AURELIO MARQUEZE E OUTRA, 85454/2022-1 RICARDO DAS NEVES, 65818/2022-1 DANIEL FERREIRA BARROS, 41356/2022-1 ALEXANDRE GOBET, 78333/2020-1 LUCIANO ELIAS REDRADO THON, 111409/2021-1 MARIÂNGELA GALDI THOMASELLA, 131683/2021-1 OSMAR SPÓSITO, 137020/2021-1 LEANDRO JEFERSON PINHEIRO CARDOSO, 189476/2018-1 MARCIA HELENA DA SILVA PEREIRA, 172670/2021-1 ALIANZA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, 18929/2021-1 VANIA CRISTINA TOSTES DOS SANTOS SCARSO, 96486/2021-1 ELIANI PATRICIA MARQUES CARDOZO E OUTRO, 32675/2022-1 LUIS AUGUSTO MENDES CASSIERI, 50750/2022-1 KATIA ANGELICA ALEXANDRE MARTINS, 49876/2022-1 DENNIS COSTA DOS SANTOS, 8740/2022-1 PAMELA PRISCILA DA SILVA TOTTI, 57072/2022-1 RENATA MARIA MAZIERO BUENO, 43542/2022-1 JOAO JORGE BISPO DO CARMO, 156990/2021-1 CONSTRUTORA E INCORPORADORA. BORTOLETTO & JERONYMO, 92125/2022-1 ANGELA MARIA BONINI SALVEGO, 33892/2008-1 JOSÉ DORIVAL PANDOLFO, 70390/2020-2 MARIA ANGELICA SPIRONELLO, 104954/2021-1 SUELY GIACOMELLI, 147724/2016-1 GUSTAVO TONIN, 158964/2021-1 MARLENE PIOVESAN BERALDO, 38781/2022-1 JOSÉ GUILHERME PICOLLI, 151691/2020-1 JONATHAN FELIPE DA SILVA, 112326/2020-1 LUIS HENRIQUE DA SILVA, 87060/2020-1 IGOR HENRIQUE LOPES BARBOSA E OUTRA, 79054/2021-1 MARIA INEZ PEREIRA MARTINS, 26391/2021-1 FERNANDO BARBANO, 46068/2021-1 DAISY DIONISIO, 23834/2022-1 ANDERSON ROGERIO FURLAN E OUTRA, 92690/2022-1 LENIARA DA SILVA CARBONI, 165340/2019-1 JOSE RICARDO CREMONINI DA COSTA, 134813/2020-1 RAFAEL DE OLIVEIRA ALEXANDRE E OUTRA, 17944/2021-1 JEFFERSON LORDELLO POLIZEL, 92938/2021-1 EDSON ROBERTO FERREIRA, 170693/2018-1 FAPREST COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, 84279/2021-1 MARIO JOSE DE NEGRI BREGIEIRA, 18837/2021-1 CLAUDIO GREGORIO DOBELLI JUNIOR, 78171/2022-1 GUILHERME ALAN DE SOUZA DUARTE, 54382/2022-1 LOURIVAL GARCIA, 79932/2022-1 DONERIO DOS REIS DE ALMEIDA, 29610/2017-1 MANOEL BATISTA DA SILVA, 45258/2017-1 ALESSANDRA ROBERTA RAMIRE, 109531/2020-1 CRISTIANE CIBIM PIAZZA, 50761/2021-1 DARCILINO ESTEVAM DE SOUZA, 112445/2017-1 JEFFERSON DA CUNHA CALDEIRA, 45259/2017-1 ALEXANDRE RAMIRE, 90976/2021-1 LUIZ DOMINGOS ZATARIN, 50386/2021-1 MARIA ISABEL FORTINI, 82384/2021-1 NILSON RICARDO FERNANDES DA SILVA, 151806/2021-1 RICARDO LUIS CHIARINELI, 87927/2022-1 CAROLINE ANTONIO ALEBERTI ZABAGLIA E OUTRO, 80445/2022-1 CARLOS ALBERTO NASTARO, 82004/2022-1 RUTE RIBEIRO SERDAN E OUTRO, 83547/2022-1 FABIANO ROSA DA SILVA, 94560/2022-1 RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA, 16863/2021-1 CARLOS EDUARDO SICHIERI E OUTRA, EXPEDIDOS.

Expediente do dia 30 de Junho de 2022

CERTIDÃO DE USO DO SOLO: 75.826/22 Thiago Antônio Rodrigues Cella EXPEDIDO.
CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO PARA LOTEAMENTO: 82.003/22 SEVEN Incorporação e Construtora Ltda, EXPEDIDO.
CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARA CONDOMÍNIO: 63.816/22 Andrea Juliana Siaticosqui Caldeira, 146.535/21 Pira Vitta Residencial 120 SPE Ltda, 172.714/21 Embraplan Engenharia Ltda, 27.791/21 Embraplan Engenharia Ltda, EXPEDIDO.
CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARA LOTEAMENTO: 70.786/21 Luzia Aguilar Carregari EXPEDIDO.
CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARA EMPREENDIMENTO: 76.111/2022 Taís Toledo Galvão, EXPEDIDO.
REGISTRO PROFISSIONAL: 77.535/22 Natasha Adrielly Oliveira Mendes, 82.622/22 Leonardo Bastos de Falco, 90.030/22 Lincker Aparecido Pierrotti, 84.258/22 Frederico Presotto, 86.092/22 Edilene Aparecida Savazzi, 86.165/22 Giovana Jacomini, 88.832/22 Diego Caio Terense Peressinotto, 89.134/22 Paulo Roberto da Silva, AUTORIZADO.
ARQUIVAMENTO: 14.410/21 SPL Ondas Empreendimentos Imob. SPE Ltda, 99.678/20 SPL Engenharia Ltda, AUTORIZADO.
AUTO DE EMBARGO: Nº 11436 Rosilene Pereira dos Santos, protocolo nº 82.664/22 disposto no artigo 297 Lei nº 421/20
Nº 11438 Nardiel de Abreu Lima, protocolo nº 82.671/22 disposto no artigo 297 Lei nº 421/20
Nº 10682 Maria Inês de Freitas, protocolo nº 7.264/22 disposto no inciso XV artigo 302 Lei nº 421/20
Nº 10630 Associação São Norberto, protocolo nº 6.816/210 disposto no artigo 297 Lei nº 421/20
Nº 10629 Elizabete Mazero, protocolo nº 103.891/10 disposto no artigo 297 Lei nº 421/20
Nº 11432 Eliana de Fatima Venturi Saggiore Ribeiro, protocolo nº 84.977/22 disposto no artigo 297 Lei nº 421/20
Nº 10570 Fernando Sanches, protocolo nº 84.274/22 disposto no artigo 297 Lei nº 421/20
Nº 10755 Ronaldo Berretta, protocolo nº 83.973/22 disposto no artigo 297 Lei nº 421/20
Nº 11433 Anderson Santana da Costa, protocolo nº 85.700/22 disposto no artigo 297 Lei nº 421/20
Nº 10631 Vale das Aguas Country Clube de Tupi, protocolo nº 84.420/08 disposto no artigo 297 Lei nº 421/20
Nº 10736 Vanesa Adriana Martim, protocolo nº 78.411/22 disposto no artigo 297 Lei nº 421/20
Nº 10737 Pmagnusson Administração de bens Ltda, protocolo nº 88.066/22 disposto no artigo 297 Lei nº 421/20
Nº 11368 Nelson José Buldrini, protocolo nº 88.333/22 disposto no artigo 143 Lei nº 421/20
Nº 11435 Antonio Euzébio Pereira, protocolo nº 89.010/22 disposto no artigo 297 Lei nº 421/20
Nº 11371 Eugenio Celso Fellet, protocolo nº 17.677/22 disposto no artigo 143 Lei nº 421/20
Nº 10803 Banco do Brasil, protocolo nº 94.234/22 disposto no artigo 297 Lei nº 421/20
Nº 11372 Luiz Carlos Antonio Moretti, protocolo nº 94.212/22 disposto no artigo 143 Lei nº 421/20
Nº 10757 Dorivaldo Eduardo da Silva, protocolo nº 95.758/22 disposto no artigo 297 Lei nº 421/20
Nº 10814 Elio de Oliveira Dorta, protocolo nº 95.763/22 disposto no artigo 143 Lei nº 421/20
Nº 11375 Icaro Piovesan, protocolo nº 96.138/22 disposto no artigo 143 Lei nº 421/20
Nº 10816 Paulo Celso Duarte Novaes, protocolo nº 78.548/18 disposto no artigo 143 Lei nº 421/20
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 14270 Nivaldo Domingos Polizel, protocolo nº 3372/18 disposto no inciso XV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14437 Ronaldo Rosa dos Santos, protocolo nº 116.348/12 disposto no inciso XV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14424 Associação São Norberto, protocolo nº 6.816/10 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14423 Elizabete Mazero, protocolo 103.891/10 nº disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14384 Maria Raquel Barreto Pereira, protocolo nº 3.587/17 disposto no inciso XIII do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 12050 Dorival de Toledo, protocolo nº 68.875/22 disposto no inciso XVIII do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14269 Eliana de Fatima Saggiore Ribeiro, protocolo nº 84.977/22 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14419 Fernando Sanches, protocolo nº 84.274/22 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14397 Ronaldo Berretta, protocolo nº 83.973/22 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14387 Dilaine Cristina Keller Mariano, protocolo nº 80.590/21 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14425 Vale das Aguas Country Clube de tupi, protocolo nº 84.420/08 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14386 Lucas Marino Rochetto, protocolo nº 2.480/17 disposto no inciso XIII do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14385 Alberone Carola do Nascimento, protocolo nº 7.785/17 disposto no inciso XIII do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14336 Bel Equipamentos Analíticos Ltda, protocolo nº 57.714/22 disposto no inciso XVII do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14452 Vanessa Adriana Martim, protocolo nº 79.411/22 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14453 Pmagnusson Administração de Bens Ltda, protocolo nº 88.066/22 disposto no inciso XIII do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14334 Nelson José Buldrini, protocolo nº 88.333/22 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14338 Elydio Galvani Junior, protocolo nº 55.240/22 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14337 Eugenio Celso Fellet, protocolo nº 17.677/22 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14445 Juraildo Nascimento Silva, protocolo nº 28.681/22 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14444 Maria Inês de Freitas, protocolo nº 7.264/22 disposto no inciso XV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14339 Luiz Carlos Antonio Moretti, protocolo nº 94.212/22 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14554 Gileno Augusto Gazioli, protocolo nº 136.253/19 disposto no inciso XV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14400 Cassiano Schiavinattpi, protocolo nº 76.255/21 disposto no inciso XIII do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14399 Cassiano Schiavinatto, protocolo nº 76.254/21 disposto no inciso XIII do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14398 Rita Maria Rodrigues de Paula Cardoso, protocolo nº 83.439/21 disposto no inciso XIII do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 12691 Adriano Joaquim da Silva, protocolo nº 22.257/22 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14342 Paulo Celso Duarte Novaes, protocolo nº 78.548/18 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14340 Icaro Piovesan, protocolo nº 96.138/22 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14341 Elio de Oliveira Dorta, protocolo nº 95.763/22 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 14528 Dorivaldo Eduardo da Silva, protocolo nº 95.758/22 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 106.402/21 Darli Aparecida Manoel de Lima, 48.596/17 Luis Fabiano da Silva, 155.970/21 Fato S.A Empreendimentos Imobiliários, 72.880/22 Severino Antonio Casale, 70.936/22 Antonio Cesar de Padua, 75.970/22 Eliana Castro Saliba Piacentini, 69.291/22 Willarte & Jesus Ltda EPP, 39.671/22 Emilson José Andreotti, 143.843/20 Esther Stegal Bonfatti, 76.153/22 José Brioschi e Outros, 79.796/22 Supermercado Delta Max Ltda, 155.970/21 Fato S.A. Empreendimentos Imobiliários, 72.880/22 Severino Antonio Casale, 63.238/20 Anafer Imóveis Serviços de Tradução e Ensino de Idiomas Ltda, 155.970/21 Fato S.A Empreendimentos Imobiliários, 144.471/20 Libaldo Augusto Tonini Jr. e Outros, 87.698/22 Meio Atacado Comércio de Plásticos e Utilidades, 127.966/21 Distribuidora de Alimentos São Paulo de Piracicaba Ltda, 91.635/22 João Eugênio Piedade Neto, 73.462/22 LTR Construções e Empreendimentos Ltda, 81.603/22 Geraldo Rosa Montanari, 171.961/21 Cecília Graciani Tegen, 78.825/22 Aguassanta Propriedades S.A, EXPEDIDO.



**PENSE
NO QUE
A ÁGUA
FAZ POR VOCÊ
E MUDE
SUA ATITUDE**



Hora do banho
Feche o registro
ao se ensaboar



Lavar louça
Ensaboe com a
torneira fechada



Descarga
Regule e conserte
vazamentos



Carro
Lave com
balde



Lavar roupa
Acumule e ensaboe
com a torneira fechada



Calçada
Evite usar
a mangueira



Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

ATENDIMENTO 24 HORAS

115 ou 0800-7729611

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
PROCESSO Nº 21.071/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ferramentas.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	12	Peça	Broca de vídea, fabricada em aço carbono de alta resistência, compostas de canais helicoidais, acabamento brilhante. Medidas: 4mm, 6mm, 8mm, 10mm e 12mm.	R\$ 42,00	R\$ 504,00
03	6	Peça	Jogo de serra copo diamantada com haste, tipo segmentado, fabricada em aço, corpo reforçado e furos para ventilação. Medidas: 3/4", 1", 1.1/2".	R\$ 279,00	R\$ 1.674,00
06	6	Peça	Jogo de chave catraca e soquetes com passante, 80 peças, estojo metálico para acondicionar as peças, sistema passante Pass-Thru equivalente a três catracas de precisão em um: uma para trabalhos em barras roscadas e outra convencional com adaptadores de encaixes 1/4" e 3/8" com engrenagem de dentes finos e liberação rápida, adaptadores de 1/4" e 3/8" que facilitam a troca dos soquetes e acessórios com botão de liberação rápida. Composição do estojo contendo 80 peças: 10 soquetes 3/8": 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19mm e 5/8". 22 soquetes 1/4": 10, 9, 8, 7, 6, 5.5, 5, 4.5, 4mm, 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 9/32", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16". 4 soquetes 3/8": 5/8", 11/16", 3/4" e 13/16". 2 adaptador para catraca: 1/4"DR e 3/8"DR. 1 cabo adaptador com catraca reversível e encaixe magnético. 6 pontas bits allen: 1/8", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4" e 5/16". 3 pontas bits phillips:PH1, PH2 e PH3. 3 pontas bits fendas: 4, 5.5 e 6.5. 6 pontas bits torx: t10, t15, t20, t25, t30 e t40. 1 ponta bits adaptador para ¼. 1 catraca reversível vazada 3/8". 1 extensão 3/8". 1 extensão 1/4". 18 soquetes vazados 3/8": 19mm, 18mm, 17mm, 16mm, 15mm, 14mm, 13mm, 12mm, 11mm, 10mm, 3", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 5/8", 11/16" e 3/4".	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
08	4	Peça	Esmerilhadeira a bateria 18v, potência equivalente a uma ferramenta com fio de 1.000 W, gatilho sem trava, que desliga a ferramenta automaticamente em caso de parada súbita, e em caso de queda da ferramenta, ela desliga automaticamente. Sistema que para o motor em caso de travamento do acessório. Diâmetro do disco 5 (125 mm) - Rotações por minuto: 9.000 rpm. Com 1 carregador e 2 baterias.	R\$ 1.982,00	R\$ 7.928,00
09	6	Peça	Detector de sequência de fase trifásica com identificador de presença de fase, identificador de cabos energizados, tensão de Operação: 90V a 1000V AC, frequência de Operação: 48Hz a 62Hz, indicador de tensão: LED e Buzina, alimentação: 2 pilhas de 1,5V tipo AAA (Inclusas)	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
10	6	Peça	Jogo de extratores de parafusos com 5 peças, fabricado em aço carbono, medidas: (1/8" - 1/4" - 5/16" - 7/16" - 9/16")	R\$ 57,20	R\$ 343,20
12	2	Peça	Jogo de chaves combinadas de 6 a 32 milímetros, conforme norma DIN 3113, com mesma medida para as bocas fixa e estrela, fabricadas em aço cromovanádio, acabamento niquelado e cromado. Composição do jogo de 15 peças em mm: 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 27, 30 e 32.	R\$ 390,00	R\$ 780,00
14	25	Peça	Cadeado 50mm , corpo de latão maciço, haste em aço cromada e temperada, trava simples de segurança, cilindro em latão trefilado, molas em aço inoxidável, 2 chaves de latão niqueladas, 5 anos de garantia, embalado em caixa.	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00

Itens 2, 3, 6, 8 a 10, 12 e 14. – Porto Ferramentas e Acessórios LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
PROCESSO Nº 21.071/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ferramentas.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	10	Peça	Arco de serra, corpo e braço extensor fabricado em aço carbono de grande resistência, para serras de 10 e 12 polegadas tensionadas por uma porca borboleta, permite montagem da serra para cortes em três posições, comprimento de 489 mm e altura de 122 mm .	R\$ 38,00	R\$ 380,00
07	4	Peça	Alicate corta vergalhão 12" - 300mm, cabo ergonômico em borracha – diâmetro de corte 4mm	R\$ 82,88	R\$ 331,52
13	5	Peça	Broca escalonada para metal, em aço rápido HSS, revestidas em titânio, diâmetro dos furos: de 9 a 36mm.	R\$ 119,00	R\$ 595,00
16	2	Peça	Alicate de Prensar Terminal Pré Isolado Tubular de 10-35mm², com catraca	R\$ 320,00	R\$ 640,00

Itens 5, 7, 13 e 16. – Ar Multifor Comercial Eireli EPP.



PIRACICABA CONTRA O RACISMO

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, XIII, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 378/2022, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes.
Objeto: Realização de cursos de formação de agentes de fiscalização de trânsito para 274 guardas civis, que irão integrar a equipe de trânsito em conjunto com a SEMUTTRAN.
Contratada: Centro de Estudos Avançados e Treinamento - CEAT. – CNPJ nº 03.938.106/0001-29.
Valor total: R\$ 269.890,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa reais).
Prazo Contratual: 200 (duzentas) hora/aula em até 05 (cinco) meses.
Processo Administrativo nº 77.644/2022.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa estimada no valor de R\$ 269.890,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa reais);

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.837, de 02 de agosto de 2021;

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes e o Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 380/2022, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: aquisição de 02 (duas) unidades de monitor portátil de leitor de glicemia e 160 (cento e sessenta) unidades de sensor refil “Free Style Libre”, visando o atendimento de Mandados Judiciais.
CONTRATADO: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. – CNPJ: 56.998.701/0033-01.
VALOR: R\$ 56.683,80 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
REQUISIÇÃO n.º SC 0138-06/2022.
PROTOCOLO nº 89.533/2022.
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2022.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 56.683,80 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.297.153/0001-12 (SEDEMA)
Contrato nº 0435/2022.
Proc. Admin.: nº 49.648/2022.
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços inerentes a funcionamento e manutenção dos Cemitérios Municipais de Piracicaba, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 520.382,52 (Quinhentos e vinte mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias, prorrogável.
Data: 01/04/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2022.000.000.141
Aditivo nº 435/2022 – 1.
Valor: R\$ 520.382,52 (Quinhentos e vinte mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 30/06/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MAMUT TECNOLOGIA EIRELI. – CNPJ nº 54.177.761/0001-42 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.153
Código Ajuste nº 2021.000.000.732
Contrato: n.º 715/2021.
Proc. Admin.: nº 25.289/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2021.

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção em sistema de gravação de ligações telefônicas do SITSS/SAMU/ZOONOSSES.
Valor: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/06/2021.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2022.000.000.142
Aditivo nº 715/2021 – 1.
Valor: R\$ 12.608,40 (Doze mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/06/2022.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO ME. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SEMOB)
Código Licitação nº 2022.000.002.229
Código Ajuste nº 2022.000.000.737
Contrato nº 0926/2022.
Proc. Admin.: nº 35.328/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 144/2022.
Objeto: Fornecimento parcelado de tubos de aço, barras de ferro e aço, chumbadores e dobradiças, durante o exercício de 2022.
Valor: R\$ 47.384,10 (Quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 04/07/2022.

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA - ME. – CNPJ nº 54.479.993/0001-55 (SEMOB)
Contrato nº 0927/2022.
Proc. Admin.: nº 35.328/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 144/2022.
Objeto: Fornecimento parcelado de tubos de aço, barras de ferro e aço, chumbadores e dobradiças, durante o exercício de 2022.
Valor: R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 04/07/2022.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOB)
Contrato nº 0928/2022.
Proc. Admin.: nº 35.328/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 144/2022.
Objeto: Fornecimento parcelado de tubos de aço, barras de ferro e aço, chumbadores e dobradiças, durante o exercício de 2022.
Valor: R\$ 3.320,00 (Três mil, trezentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 04/07/2022.

Contratada: FLÁVIO NEGRI - ME. – CNPJ nº 00.767.342/0001-31 (SEMOB)
Contrato nº 0929/2022.
Proc. Admin.: nº 35.328/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 144/2022.
Objeto: Fornecimento parcelado de tubos de aço, barras de ferro e aço, chumbadores e dobradiças, durante o exercício de 2022.
Valor: R\$ 865,00 (Oitocentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 04/07/2022.

Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. – CNPJ nº 07.752.236/0001-23 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.120
Código Ajuste nº 2022.000.000.738
Contrato nº 0930/2022.
Proc. Admin.: nº 161.364/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 648/2021 – Ata de Registro de Preços nº 194/2022 (válida até 23/03/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 12.127,50 (Doze mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 04/07/2022.

Contratada: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ nº 35.067.853/0001-25 (SAÚDE)
Contrato nº 0931/2022.
Proc. Admin.: nº 162.900/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 674/2021 – Ata de Registro de Preços nº 290/2022 (válida até 25/04/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender Mandado Judicial.
Valor: R\$ 6.398,70 (Seis mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 04/07/2022.

Contratada: FG OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME – CNPJ nº 45.793.198/0001-46 (SMADS)
Contrato nº 0933/2022.
Proc. Admin.: nº 20.577/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 164/2022.
Objeto: Fornecimento parcelado de confecção de material gráfico, durante o exercício de 2022.
Valor: R\$ 363,30 (Trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 04/07/2022.

Contratada: PONTO ALTO SOM LTDA - EPP – CNPJ nº 00.224.029/0001-57 (SEMAC)
Contrato nº 0934/2022.
Proc. Admin.: nº 54.644/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 181/2022.
Objeto: Prestação de serviços de sonorização e locação de estrutura para a Festa do Divino de Piracicaba.
Valor: R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais).
Prazo: de 10 a 17/07/2022.
Data: 04/07/2022.

Contratada: FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. – CNPJ nº 17.405.757/0001-68 (SEMOB)
Código Licitação nº 2022.000.002.239
Código Ajuste nº 2022.000.000.740
Contrato nº 0935/2022.
Proc. Admin.: nº 33.586/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 185/2022.

Objeto: Fornecimento parcelado de telas de alambrado e arames galvanizados, durante o exercício de 2022.
Valor: R\$ 23.125,00 (Vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 04/07/2022.

Contratada: SIMOSO ATACADISTA LTDA - ME. – CNPJ nº 41.139.553/0001-07 (SEMUTTRAN)
Código Licitação nº 2022.000.002.231
Código Ajuste nº 2022.000.000.741
Contrato nº 0936/2022.
Proc. Admin.: nº 143.482/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 576/2021.
Objeto: Aquisição de gerador.
Valor: R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 04/07/2022.

Aditamento ao Contrato – Contratada: VANESCA STEFANELLI – ME. – CNPJ nº 07.445.796/0001-35 (SELAM)
Contrato nº 755/2018.
Proc. Admin.: nº 69.575/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 129/2018.
Objeto: Prestação de serviços técnico de sistema de vigilância por monitoramento 24 horas de alarmes de qualquer natureza.
Valor: R\$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/07/2018.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 755/2018 – 4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 2.616,00 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais).
Data: 01/07/2022.

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 136.476/2021.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOCILENE APARECIDA VITTI NICOLAU, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, objeto do Processo de Protocolo nº 136.476/2021.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora pública municipal JOCILENE APARECIDA VITTI NICOLAU, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I, com a penalidade atenuada nos termos do caput do art. 212 c/c art. 201, inciso I, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 9.331/2022

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito, ocorrido com o veículo oficial prefixo 279, Motoniveladora Caterpillar, modelo 120K, ano 2011, conforme Boletim de Ocorrência nº 4997/2021 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABERTURA DO COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR PÚBLICO LUIZ CARLOS FELICIO, tendo por objeto a apuração d responsabilidade causal de sua ação em relação ao evento danoso, o acidente de veículo que provocou danos no veículo particular, podendo ser suspenso nos termos do Art. 474 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 172.914/2021.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis , em face de THIAGO AFONSO BERTHOLO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a” e “b segunda parte”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como, ao art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e, também, ao art. 299, do Código Penal.

Conclusão: Ante o exposto de tudo bem analisado e ponderado esta Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não restou prejuízo ao erário municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 172.915/2021.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RONAN BRANDÃO MACHADO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a” e “b segunda parte”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como, ao art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e, também, ao art. 299, do Código Penal.

Conclusão: Ante o exposto de tudo bem analisado e ponderado a Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não restou prejuízo ao erário municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 2.512/2021

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos ocorridos em Tablet, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Boletim de Ocorrência nº 983/2020 – 4º DP.

Conclusão: Ante o exposto e depois de tudo bem analisado e ponderado, esta Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 97.793/2021

Assunto: Sindicância, dando-se por instalados os trabalhos apuratórios da(o) presente Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de LUCIANA ANGELI MARINO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I e III e art. 196, inciso V, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário.

Conclusão: Ante o exposto e depois de tudo bem analisado e ponderado, esta Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 172.917/2021.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis , em face de GERALDO FERNANDES DA SILVA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a” e “b segunda parte”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como, ao art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e, também, ao art. 299, do Código Penal.

Conclusão: Ante o exposto de tudo bem analisado e ponderado esta Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não restou prejuízo ao erário municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 172.909/2021.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis , em face de RODOLFO MARTINS DE LIMA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a” e “b segunda parte”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como, ao art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e, também, ao art. 299, do Código Penal.

Conclusão: Ante o exposto de tudo bem analisado e ponderado a Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não restou prejuízo ao erário municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 156.948/2021

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito, ocorrido com o veículo oficial prefixo 404, placas GAU 0157, conforme Boletim de Ocorrência nº 1170/2021 – 5º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que a culpa pelo acidente não foi do servidor Sr. Valdir Novello e, sim, do condutor do veículo particular, que conduziu de forma negligente e imprudente seu veículo, ocasionando o sinistro em questão devendo, portanto, ressarcir os prejuízos ocasionados no veículo oficial.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 4.999/2021.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor FABIO REGIS SILVA PELUSO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, § 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a perda do objeto.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 108.128/2020.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo servidor público municipal, conforme Memorando nº 136/2020/SEMS.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Sr. WILLIAM ALEXANDER STOCO PUERTA, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho e em face do Sr. RODOLPHO DIAS PIRES por infringência ao disposto no art. 195, inciso III e IV, da Lei 1.972/1972 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 87.321/2021.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo servidores públicos municipais, lotados na UBS Paulicéia, conforme Memorandos nºs 61 e 63/2021 - DAB.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela INSTAURAÇÃO de PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR em face dos servidores públicos municipais, DRAS. ENEIDA DE ANDRADE SANTANA, LEANDRA REGINA MATIMOTO PASCALE, DRS.RODOLFO GANDIN FILHO e ADRIANO MACATROZO SANT’ANA, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I e III e art. 196, inciso XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Ordinária Federal nº 1.972/1972 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Milton Rontani, conforme Boletim de Ocorrência nº 2262569/2022 – Delegacia Eletrônica, objeto do Processo de Protocolo nº 40.371/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 22 de março de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 95.454/2021

Assunto: sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na EM Vera Lúcia Sabino do Prado, conforme Ofício nº 151/2021 – GB/Secretaria Municipal de Educação.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a servidora pública municipal, Sra. EVA BEZERRA MOREIRA DA SILVA, com fundamento no art. 195, incisos III, IV e VI e penalidade prevista no art. 201, inciso V da Lei Ordinária Municipal (LOM) nº 1.972, de 07/11/1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 83.035/2021.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar fatos descritos no relatório de reunião da Coordenação de Saúde Mental de Protocolo nº 44.108/2021, envolvendo servidor público municipal, objeto do Processo de Protocolo nº 83.035/2021

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público municipal ANDERSEN ARIOVALDO BENEDICTO, por infringência aos deveres constantes do art. 195, incisos II, III, IV e VI da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, com penalidade administrativa disciplinar prevista no inciso IV do art. 201 c/c II, primeira parte, do art. 208 da Lei nº 1.972/72.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 17.161/2020.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de ALESSANDRA DE JESUS TOLEDO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, objeto do processo com protocolo nº 17.161/2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela penalidade de ADVERTENCIA à servidora pública municipal ALESSANDRA DE JESUS TOLEDO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, consideradas as atenuantes descritas no inciso I, § 1º do art. 212 c/c arts. 205 e 206 da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e” da Consolidação das Leis do Trabalho.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 110.970/2021.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades nos fatos alegados via e-mail pela coordenação da Unidade CRAB Santa Terezinha, conforme Memorando SEMS nº 660/2021, objeto do processo com protocolo nº 110.970/2021.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a servidora pública municipal GISELA MUNHOZ BAPTISTINI, por infringência aos deveres constantes no art. 195, incisos I e III e enquadramento de sua conduta na proibição contida no inciso V, do art. 196 da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, com agravantes do § 2º, incisos I e V do art. 212 e penalidade administrativa disciplinar prevista no inciso V do art. 201 c/c II, segunda parte, do art. 209 todos da Lei nº 1.972/72.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 84.059/2021.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor THIAGO DUCATI ANGELELLI, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b – segunda parte” e “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela CONDENAÇÃO do indiciado e, por via de consequência, aplicada a SUSPENSÃO, uma vez que restou comprovada, parcialmente, a irregularidade articulada contra o servidor, quer por seus atos ou omissões, que caracteriza uma infração funcional.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 84.064/2021.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor CARLOS CÉSAR AMBROSANO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela CONDENAÇÃO do indiciado e, por via de consequência, aplicada a SUSPENSÃO uma vez que restou comprovada, parcialmente, a irregularidade articulada contra o servidor, quer por seus atos ou omissões, que caracteriza uma infração funcional.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 5 Julho 2.022
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005259/2022	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA
005260/2022	INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO
005261/2022	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
005262/2022	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
005263/2022	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LZ - CPFL
005264/2022	MARILENE ALINE DOS SANTOS CAMARGO
005265/2022	FELIPE STOROLLI LUCAS
005266/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005267/2022	FABIANE BARRETO ISSY
005268/2022	ALGATIERES MANDRO TOBIAS
005269/2022	TORCANE COMERCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA
005270/2022	CARLOS PEREIRA COLOMBO
005271/2022	MILAINOX IND. E COM. DE MAQ. PARA ENVASE
005272/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005273/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005274/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005275/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005276/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005277/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005278/2022	DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
005279/2022	TANACARA COMUNICACAO E VISUAL LTDA
005280/2022	JOAQUIM RIBEIRO FILHO
005281/2022	JOÃO GOMES DA SILVA NETO
005282/2022	RUBENS LEMAIRE DE MORAES
005283/2022	ANDREIA FERNANDA LIMA CARNEIRO
005284/2022	LUCAS FERNANDO REAME
005285/2022	LUCAS FERNANDO REAME
005286/2022	ESSENCIAL CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOSLTDA.
005287/2022	LUCAS SIMÕES
005288/2022	FABIO LUIS TOGNI
005289/2022	JLG FALCAO HAMBURGUERIA LTDA
005290/2022	PARK PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
005291/2022	PARK PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
005292/2022	CLARICE NOVELLO LONGO
005293/2022	ADALBERTO DIAS LIMA
005294/2022	IPLASA IND E COM DOMISSANITÁRIO LT POÇO
005295/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005296/2022	GLEISSON TOMAZ DE FREITAS
005297/2022	GENILSON VENERI - ME
005298/2022	ECO LUC LUBRIFICANTES LTDA
005299/2022	PRIMO ROLAMENTOS LTDA.
005300/2022	REFLETIVAS SINALIZACOES E FAIXAS AUTOMOTIVAS LTDA
005301/2022	BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000358/2018	002557/2015 LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA: "Arquivado".
000471/2010	000331/2010 CBÉ CONSTRUTORA E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.: "Concluído".
000473/2010	000333/2010 CBÉ CONSTRUTORA E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.: "Concluído".
000767/2015	001377/2012 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
000780/2020	005368/2019 RICARDO GUIMARAES MARQUES: "Arquivado".
001120/2010	000761/2010 BEMA EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA.: "Arquivado".
001271/2014	001377/2012 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Arquivado". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
001446/2015	003799/2012 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA: "Concluído".
001458/2015	001733/2012 LOTEAMENTO TERRAZUL KR: "Concluído".
001565/2015	000292/2015 MARIA ALICE FERRAZ DE ARRUDA: "Arquivado".
001829/2010	001204/2010 MOACIR SESSO: "Concluído".
001873/2014	001377/2012 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Arquivado". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
002067/2014	001377/2012 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
002232/2016	001733/2012 TERRAZUL KR SPE LTDA: "Concluído".
002264/2015	001355/2015 COND.EDIF. NOVITALIA RESIDENCE: "Arquivado".
002287/2009	001572/2009 CBÉ CONSTRUTORA E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.: "Arquivado".
002487/2014	001377/2012 COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO: "Concluído". E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
002616/2010	001317/2010 PENTARCO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.: "Arquivado".
002825/2015	001689/2015 SANDRA MARIA LOPES: "Arquivado".
002848/2017	002103/2015 FÁBIO DE SOUZA RIBEIRO: "Deferido".
002850/2017	002105/2015 FÁBIO DE SOUZA RIBEIRO: "Deferido".
003220/2014	002405/2014 CONSTRUTORA E INCORPORADORA DELTA LTDA: "Arquivado".
003246/2015	001144/2013 PEDRO FERREIRA DE CAMARGO: "Deferido".
003663/2015	001377/2012 COMINPA: "Concluído".
003831/2021	002638/2021 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003862/2011	002519/2011 SOLITERRA OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP: "Arquivado".
004049/2022	003208/2022 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Indeferido".
004070/2022	003208/2022 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Indeferido".
004165/2022	003208/2022 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Indeferido".
004340/2017	003112/2017 ANTONIO CARLOS MARTINS DO AMARAL: "Arquivado".
004545/2022	003517/2022 MAGDA DARCI GONÇALVES: "Deferido".
004633/2022	003572/2022 THEREZINHA DE JESUS BARBOSA DILIO: "Indeferido".
004971/2013	003318/2013 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Arquivado".
005127/2022	003901/2022 MARIA DIVINA GABRIEL DE SOUZA: "Indeferido".
005240/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
005241/2022	003970/2022 MORGANA SAMPAIO LIMA PUPPIN: "Indeferido".
005716/2014	004531/2014 BEVI ADMINISTRAÇÃO: "Arquivado".
006726/2014	001377/2012 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Arquivado". PAVIMENTAÇÃO LTDA.

PORTARIA n.º 3178

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o senhor MARCIO AUGUSTO BORTOLOTI, inscrito(a) no RG sob o n.º 40.253.951-5 e no Pis/Pasep sob o nº 127.82989.25.3, a partir de 05 de julho de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal do cargo efetivo de PRO-GRAMADOR JUNIOR (CPD), referência salarial 12 A a 14 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995.

Piracicaba, 05 de julho de 2022

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3171

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS, inscrito no RG sob o n.º 11.791.264-5 e no Pis/Pasep sob o nº 1.205.993.242-6, a partir de 04 de julho de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 04 de julho de 2022

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3172

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Gabriel da Silva Bueno, resolve nomear o(a) senhor(a) ALAN DE OLIVEIRA STRAIOTO, inscrito(a) no RG sob o n.º 48.948.055-X e no Pis/Pasep sob o nº 202.11053.99.0, a partir de 04 de julho de 2022, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 – 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 04 de julho de 2022

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3173

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Rodrigo Duarte Figueiredo, resolve nomear o senhor EDSON FERNANDO ALVES RIBEIRO DE SORDI, inscrito no RG sob o n.º 25.590.872-6 e no Pis/Pasep sob o nº 127.11692.22.3, a partir de 04 de julho de 2022, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de PITOMETRISTA, referência salarial 10 A a 12 E criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 04 de julho de 2022

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3174

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração de André Luis Domingues Ferreira, resolve nomear JULIANA DE OLIVEIRA BEIRA, inscrito no RG sob o n.º 45.669.251-4 e no Pis/Pasep sob o nº 128.51468.22.9, a partir de 04 de julho de 2022, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E criado pela Lei Municipal n.º 5255/2003, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 04 de julho de 2022

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3175

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Gabriel da Silva Bueno, resolve nomear o(a) senhor(a) KALINCA MEDEIROS MILAM, inscrito(a) no RG sob o n.º 52.332.169-7 e no Pis/Pasep sob o nº 190.61902.23.4, a partir de 04 de julho de 2022, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 – 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 04 de julho de 2022

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3176

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o(a) senhor(a) NELSON MARTINS ALVES, inscrito(a) no RG sob o n.º 06.525.715-6 e no Pis/Pasep sob o nº 108.86122.22.5, a partir de 04 de julho de 2022, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de MECÂNICO DE MÁQUINAS, referência salarial 10 A a 12 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 04 de julho de 2022

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3177

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Thiago Fabrício do Nascimento Ferraz, resolve nomear o senhor SAMUEL HAPUQUE OLIVEIRA ARRUDA, inscrito no RG sob o n.º 56.361.529-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.65581.12.2, a partir de 04 de julho de 2022, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de ENCANADOR, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 04 de julho de 2022

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3170

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido a senhora CAMILA ARNONI CARLET MENINO, inscrito(a) no RG sob o n.º 47.418.711-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 204.44758.49.0, a partir de 01 de julho de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal do cargo efetivo de OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA, referência salarial 06 A a 08 E criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

Piracicaba, 01 de julho de 2022.

Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 53/2022 – PROCESSO N.º 2657/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE TURBIDÍMETRO PORTÁTIL
Contratada: RLV COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI
Emissão: 30/06/2022
Valor: R\$ 101.940.00
Empenho n.º 1206/2022
Dotação 85 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 038/2022 – PROCESSO N.º 1156/2022
Objeto: SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM ESCAVADEIRA E RETROESCAVADEIRA
Contratada: IRMÃOS MORALES LTDA - ME
Emissão: 05/07/2022
Valor: R\$ 15.000,00
Empenho n.º 1224/2022
Dotação 36 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 22/2022 - PROCESSO N.º 373/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFE BREAK) AOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 05/07/2022
Valor: R\$ 497,52
Empenho n.º 1225/2022
Dotação 10 - Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Divisão da Receita do SEMAE.

Piracicaba, 05 de julho de 2022.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula Carnê/ nº sequencial	Responsável
23234 205313	LUIZ MAURO STOCCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2022 - PROCESSO N.º 3505/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO – INTEGRADOR DE CANAIS DE COMUNICAÇÕES POR 12 (doze) MESES
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 18/07/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 05 de julho de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Semae

Edital de Convocação para Eleição da CIPA
Gestão 2021/2022

Ficam convocados todos os servidores do SEMAE, em conformidade com a NR – 5, ITEM 5.38, da Lei 6514, de 22 de dezembro de 1977, regulamentada pela Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, para, em escrutínio secreto no dia 29 de agosto de 2022, elegerem os representantes dos empregados da CIPA – SEMAE, Gestão 2021/2022.

Piracicaba, 04 de julho de 2022.

Eng. Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022/003220
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 000060/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND CP II E-32 - REGISTRO DE PREÇOS.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/003220, Pregão Presencial n.º 000060/2022 e declara DESERTO.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de julho 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 18/2022
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de painéis elétricos
Tipo: Menor Valor Unitário
Início da Sessão Pública: dia 19/07/2022 às 9h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 05 de julho de 2022.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Chefe do Departamento
Administrativo e de Documentação

DECLARAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, o Pregão Presencial Nº 16/2022 (Contratação de empresa para fornecimento de painéis elétricos) foi DESERTO.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de julho de 2022

Gilmar Rotta
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Eletrônico 12/2022
Processo Nº 335/2022
Contrato 28/2022
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licenças do pacote Creative Cloud e softwares Photoshop CC e Lightroom.
Contratada: Brasoftware Informatica LTDA
Valor Total: R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais)
Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.
Data de assinatura do contrato: 27/06/2022

Piracicaba, 4 de julho de 2022.

Gilmar Rotta
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 14/2022
Processo Nº 369/2022
Contrato 29/2022
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de cestas básicas aos servidores da Câmara Municipal de Piracicaba durante o segundo semestre de 2022.
Contratada: NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor Total: R\$ 611.550,00 (Seiscentos e onze mil, quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 04/07/2022 a 31/12/2022.
Data de assinatura do contrato: 04/07/2022

Piracicaba, 4 de julho de 2022.

Gilmar Rotta
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 06/2020
Processo Nº 244/2020
Contrato 44/2020 – Termo Aditivo 2
Objeto: SERVIÇOS CONTINUADOS DE INFORMÁTICA, COM AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA O SISTEMA DE TRÂMITES INTERNOS, PARA ESTA CASA DE LEIS.
Contratada: IT Sistemas Eletrônicos e Informatizados EIRELI EPP
Valor Total: R\$ 94.032,00 (Noventa e quatro mil e trinta e dois reais)
Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.
Data de assinatura do contrato: 29/06/2022

Piracicaba, 4 de julho de 2022.

Gilmar Rotta
- Presidente -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2010 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 01 de fevereiro de 2010, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial, nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pela Secretaria de Educação de Piracicaba: Gabriel Ferrato dos Santos; pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Angela Maria Cassavia (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela ESALQ: Natal Antonio Vello (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo CIESP: Francisco Carlos Lopes Fabião (suplente); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos Joel Leite (titular); pelos Discentes da FUMEP: Wellington A. Geraldini (titular). Justificou ausência: Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas, representante titular do CIESP. Como convidados: Prof. Humberto de Campos, Diretor Executivo da FUMEP e Dr. Ediberto Diamantino, Assessor Jurídico da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Contratação de serviços advocatícios sobre as autuações do INSS referente a bolsas para dependentes de funcionários.
2) Homologações dos Concursos Públicos: 011/2009, 012/2009, 013/2009 e 014/2009.

III – Outros Assuntos
1) Mandato do Diretor Executivo.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovado por unanimidade que a Diretoria Executiva adote os procedimentos necessários para instrumentalizar a ação relativa ao processo do INSS. Foram homologados os concursos instruídos pelos editais 011/2009, 012/2009, 013/2009 e 014/2009.

RELATOS: O Diretor Executivo da FUMEP esclareceu que o INSS aplicou multa aos Diretores Executivos que atuaram no período de 2002 até 2007, ao Administrador Contábil e Financeiro e ao atual Diretor Executivo, e ainda autuou a FUMEP devido a concessão de bolsas para dependentes de funcionários. O Assessor Jurídico da FUMEP informou que realizará a defesa da mesma, porém, para a defesa dos agentes políticos seria necessária a contratação de outra assessoria jurídica. O Sr. Presidente informou que o mandato do atual Diretor Executivo se encerrará e esclareceu que os Srs. Conselheiros poderão indicar candidatos ao referido cargo.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2010 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 08 de março de 2010, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Sergio Duarte Yamanaka (suplente); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela ESALQ: Natal Antonio Vello (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo CIESP: Francisco Carlos Lopes Fabião (suplente); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos Joel Leite (titular); pelos Discentes da FUMEP: Wellington A. Geraldini (titular). Justificaram ausência: Sr. Gabriel Ferrato dos Santos, Secretário Municipal de Educação; Sra. Angela Maria Cassavia Jorge Correa, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba; Sr. Reginaldo Nunes, representante titular dos Funcionários da FUMEP e o Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas, representante titular do CIESP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Aprovação da ata da reunião anterior.
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Apreciação e aprovação da prestação de contas relativa ao exercício de 2009.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: Foi aprovada a ata da reunião anterior por unanimidade. O relatório com a prestação de contas foi aprovado por unanimidade.

RELATOS: O Sr. Presidente explanou sobre a prestação de contas apresentada.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2010 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 22 de fevereiro de 2010, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pela Secretaria Municipal de Educação: Gabriel Ferrato dos Santos; pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Angela Maria Cassavia Jorge Correa (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela ESALQ: Natal Antonio Vello (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo CIESP: Francisco Carlos Lopes Fabião (suplente); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos Joel Leite (titular); pelos Discentes da FUMEP: Wellington A. Geraldini (titular). Justificou ausência o Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas, representante titular do CIESP. Como convidados: Prof. Humberto de Campos, Prof. Edson Valdemir Pigoretti, Prof. Fernando Albuquerque Ferreira da Silva e Prof. Renato de Albuquerque Ferreira, candidatos ao cargo de Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Escolha do Diretor Executivo da FUMEP (anexos: plano de trabalho e curriculum vitae dos candidatos).

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: Foi decidido que o Presidente do Conselho de Curadores irá assumir a Diretoria Executiva até a posse do Diretor eleito.

RELATOS: O Sr. Presidente informou que foram registradas quatro inscrições para o cargo de Diretor Executivo da FUMEP. Os inscritos ao cargo de Diretor Executivo da FUMEP apresentaram-se individualmente aos senhores conselheiros.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2010 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 13 de setembro de 2010, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela FUMEP: Reginaldo Nunes (Vice-Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Gabriel Ferrato dos Santos; pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela ESALQ: Natal Antonio Vello (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos Joel Leite (titular); pelos Discentes da FUMEP: Wellington A. Geraldini (titular). Justificaram ausência: Sra. Angela Maria Cassavia Jorge Correa, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba; Sr. Nilson Ferraz de Arruda, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba e Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas, representante titular do CIESP. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Aprovação do orçamento para 2011.
2) Homologação dos resultados dos concursos públicos 001/2010 e 002/2010.

III – Outros Assuntos
1) Palavra do Diretor Executivo.

DELIBERAÇÕES: O orçamento para 2011 foi aprovado por unanimidade. Os resultados dos concursos públicos 001/2010 e 002/2010 foram aprovados por unanimidade. A contratação de uma assessora de imprensa foi aprovada por unanimidade. Foi aprovado por unanimidade que os cursos com quarenta vagas sejam oferecidos somente com o mínimo de 80% de matrículas realizadas e, para os cursos com sessenta vagas, o oferecimento seja somente com o mínimo de 60% de matrículas realizadas. O fechamento temporário do Escritório Técnico foi aprovado por unanimidade. Foi aprovada por unanimidade a continuidade do valor da verba destinada ao vestibular/2011 e o reajuste, baseado no índice de reajuste salarial, aos membros da comissão de vestibular e ao pessoal que trabalha na aplicação das provas.

RELATOS: O representante dos Discentes da FUMEP informou que os órgãos acadêmicos: Conselho de Curso, Conselho Acadêmico e Congregação, continuam sem representantes discentes. O senhor Presidente apresentou o orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba previsto para 2011. O Diretor Executivo da FUMEP discorreu sobre diversas questões pertinentes à Fundação, solicitou autorização para a contratação de uma assessora de imprensa, informou que há disciplinas sendo oferecidas com número muito reduzido de alunos matriculados, solicitou o fechamento temporário do Escritório Técnico e solicitou aumento do valor da verba destinada ao vestibular/2011.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2010 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 01 de março de 2010, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pela Secretaria Municipal de Educação: Gabriel Ferrato dos Santos; pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Angela Maria Cassavia Jorge Correa (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela ESALQ: Natal Antonio Vello (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo CIESP: Francisco Carlos Lopes Fabião (suplente); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos Joel Leite (titular); pelos Discentes da FUMEP: Wellington A. Geraldini (titular). Justificou ausência o Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas, representante titular do CIESP. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, candidato ao cargo de Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Aprovação da ata da reunião anterior.
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Processo eleitoral para escolha do Diretor Executivo da FUMEP (continuação).

III – Outros Assuntos
DELIBERAÇÕES: A ata da última reunião foi aprovada por unanimidade. O Prof. Antonio Carlos Copatto foi eleito Diretor Executivo da FUMEP.

RELATOS: O senhor Presidente informou que o Prof. Antonio Carlos Copatto se apresentou como candidato ao cargo de Diretor Executivo da FUMEP. O candidato fez sua apresentação para os Srs. Conselheiros. Os senhores Conselheiros realizaram ampla explanação quanto às prementes necessidades da FUMEP.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2010 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 07 de junho de 2010, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Angela Maria Cassavia Jorge Correa (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos Joel Leite (titular); pelos Discentes da FUMEP: Wellington A. Geraldini (titular). Justificaram ausência: Sr. Gabriel Ferrato dos Santos, Secretário de Educação de Piracicaba; Sr. Natal Antonio Vello, representante titular da ESALQ; Sr. Nilson Ferraz de Arruda, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba e Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas, representante titular do CIESP. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra do Diretor Executivo da FUMEP.
Palavras dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Demonstrativo da situação da FUMEP pelo Diretor Executivo.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: A prorrogação do mandato da Diretora Acadêmica do COTIP foi aprovada por unanimidade. Foi aprovada por unanimidade a indicação do Presidente do Conselho de Curadores como representante titular da Câmara de Vereadores de Piracicaba e também do seu suplente. A indicação dos referidos nomes será encaminhada para aprovação da Câmara de Vereadores de Piracicaba. A prorrogação do mandato da Diretora Acadêmica do COTIP foi aprovada por unanimidade. Foi aprovada por unanimidade a contratação de dois estagiários para acompanhamento das obras do prédio administrativo. Foi aprovada por unanimidade a contratação de um estagiário para atendimento ao Assessor Jurídico. Foi aprovada por unanimidade a realização de contrato com a empresa Seco Tools. Foi aprovado por unanimidade a disponibilização dos livros que não são utilizados pelas unidades de ensino da FUMEP e não estão catalogados aos professores e alunos da FUMEP, bem como a incineração dos livros que não serão utilizados. Foi aprovado o reajuste da remuneração aos coordenadores em função do aumento do número de alunos. Foi aprovado por unanimidade o convênio entre a FUMEP e a Prefeitura para a realização do “Censo Industrial de Piracicaba”. Foi aprovada por unanimidade a contratação de um Gerente de Relacionamento para o CEPP. Foi aprovada por unanimidade a revogação do Ato 24/2008, de 18/03/2008.

RELATOS: O Diretor Executivo da FUMEP apresentou o plano de trabalho para o seu mandato e fez outros informes, solicitações e esclarecimentos sobre a situação da FUMEP.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2010 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 22 de novembro de 2010, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela FUMEP: Reginaldo Nunes (Presidente do Conselho); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Angela Maria Cassavia Jorge Correa (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (titular); pelo CIESP: Francisco Carlos Lopes Fabião (suplente); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos Joel Leite (titular); pelos Discentes da FUMEP: Wellington A. Geraldini (titular). Justificaram ausência: Sr. Gabriel Ferrato dos Santos, Secretário da Educação de Piracicaba; Sr. Natal Antonio Vello, representante titular da ESALQ e Sr. Nilson Ferraz de Arruda, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba. Como convidados: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP; Prof. Daniel Bonetti, Profa. Maria Cristina Barone e Profa. Maria Suzana Vieira Sales Nobil, candidatos para Diretor Acadêmico do COTIP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Posse do novo membro do Conselho.

Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Escolha do Diretor Acadêmico do COTIP (anexo: curriculum vitae dos candidatos).

III – Outros Assuntos
1) Palavra do Diretor Executivo.

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse ao Sr. Wilson Roberto Tietz indicado como representante titular da Câmara de Vereadores de Piracicaba, sendo o Sr. Newman Ribeiro Simões seu representante suplente. A Profa. Maria Suzana Vieira Sales Nobile foi eleita como Diretora do COTIP. Foi deliberado que seja cumprida a carga horária de seis horas/aulas para os professores da EEP, conforme determina a CLT.

RELATOS: Os candidatos a Diretor Acadêmico do COTIP apresentaram-se individualmente aos senhores Conselheiros. O Diretor Executivo da FUMEP fez informes e agradecimentos.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2011 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 24 de janeiro de 2011, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela FUMEP: Reginaldo Nunes (Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Gabriel Ferrato dos Santos; pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Angela Maria Cassavia Jorge Correa (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (titular); pela ESALQ: Natal Antonio Vello (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos Joel Leite (titular); pelos Discentes da FUMEP: Marcos Toniatto (titular). Justificaram ausência: Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas, representante titular do CIESP, bem como seu suplente, Sr. Francisco Carlos Lopes Fabião. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Posse do novo membro do Conselho.
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Escolha do Vice-Diretor Acadêmico da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP – COTIP.

III – Outros Assuntos
1) Palavra do Diretor Executivo.
2) Utilização dos Laboratórios do CEPP/PROEP.

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos representantes titular e suplente dos Discentes da FUMEP. A Profa. Maria Cristina Barone foi eleita, por unanimidade, Vice-Diretora da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP – COTIP. O planejamento apresentado pelo Diretor Executivo foi aprovado pelos senhores conselheiros. Os Senhores Conselheiros solicitaram ao Diretor Executivo providências para a ativação dos Laboratórios do CEPP/PROEP, podendo, os mesmos, serem utilizados pelas três unidades de ensino mantidas pela FUMEP.

RELATOS: O Sr. Presidente informou que será discutido, juridicamente, os ajustes entre os Regimentos Internos da EEP e do COTIP. O Diretor Executivo, após 10 meses ocupando esse cargo e conhecendo melhor a FUMEP, explanou sobre um planejamento das atividades a serem desenvolvidas a curto e médio prazo elaboradas por ele.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2011 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 22 de março de 2011, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela FUMEP: Reginaldo Nunes (Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Gabriel Ferrato dos Santos; pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Wilsojn Roberto Tietz (titular); pela ESALQ: Natal Antonio Vello (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Antonio Dirceu Zampaulo (suplente); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Discentes da FUMEP: Marcos Toniatto (titular). Justificaram ausência: Sr. Marcos Joel Leite, representante titular dos Docentes da FUMEP, bem como seu suplente, Prof. José Augusto R. B. Seydell, e a Sra. Angela Maria Cassavia Jorge Correa, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba, bem como o representante suplente, Sr. Arthur A. Azevedo Ribeiro Neto. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Posse do novo membro do Conselho.
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Apreciação e aprovação da prestação de contas relativa ao exercício de 2010.
2) Homologação dos resultados dos concursos públicos 004, 005 e 006/2010, para professores.

III – Outros Assuntos
1) Palavra do Diretor Executivo.

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse ao novo membro do Conselho. Foi aprovada a nova composição da Comissão de Finanças do Conselho de Curadores. O relatório com a prestação de contas do exercício de 2010 foi aprovado por unanimidade. Os resultados dos concursos públicos 004/2010, 005/2010 e 006/2010 da Diretoria Executiva foram aprovados por unanimidade. Foi aprovada por unanimidade a proposta para revisão dos procedimentos para realização de concurso público para professores da Escola de Engenharia de Piracicaba. Foi aprovado de vagas para funcionários administrativos e técnicos. O Diretor Executivo solicitou autorização para criação de cargo em comissão de Assessor de Comunicação. A criação de Cursos de Pós-Graduação lato sensu foi aprovada por unanimidade.

RELATOS: Os senhores conselheiros solicitaram que seja realizado um estudo, visando a criação de ciclo básico das disciplinas oferecidas pelos cursos da Escola de Engenharia de Piracicaba. O Diretor Executivo solicitou autorização para a criação de vagas para funcionários administrativos e técnicos. O Diretor Executivo solicitou autorização para criação de cargo em comissão de Assessor de Comunicação. O Diretor Executivo apresentou proposta para a criação de Cursos de Pós-Graduação lato sensu.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2011 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 06 de junho de 2011, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela FUMEP: Reginaldo Nunes (Presidente do Conselho); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Angela Maria Cassavia Jorge Correa (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (titular); pela ESALQ: Natal Antonio Vello (titular); pelo CIESP: Francisco Carlos Lopes Fabião (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos Joel Leite (titular); pelos Discentes da FUMEP: Marcos Toniatto (titular). Justificaram ausência: Sr. Gabriel Ferrato dos Santos, Secretário Municipal de Educação e o Sr. Nilson Ferraz de Arruda, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba bem como seu suplente, Sr. Antonio Dirceu Zampaulo. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Posse dos novos membros do Conselho.
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.
Palavra do Diretor Executivo.

II – Ordem do Dia
1) Convite ao Prefeito do Município de Piracicaba, Sr. Barjas Negri, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Sr. João Manoel dos Santos, para realização de visita técnica ao Prédio Administrativo.
2) Dissídio salarial de 6,23%, a partir de 01/03/2011.
3) Reajuste do valor do cartão alimentação dos funcionários.
4) Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos novos membros do Conselho dos Curadores. A constituição de comissão transitória para a implantação de cursos de pós-graduação foi aprovada por unanimidade. Foi aprovado por unanimidade o aumento de 6,23 (seis vírgula vinte e três por cento) de reajuste salarial proposto pelo SEMESP para professores e auxiliares de administração escolar. Foi aprovado por unanimidade que o cartão alimentação dos funcionários da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba deverá ser reajustado em 20% (vinte por cento). O Sr. Wilson Roberto Tietz foi escolhido, por unanimidade, como Presidente do Conselho de Curadores da FUMEP.

RELATOS: O Diretor Executivo solicitou a constituição de uma comissão transitória, visando a implantação de cursos de pós-graduação. Foi realizada visita técnica ao prédio administrativo com o Sr. Barjas Negri, Prefeito Municipal de Piracicaba.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2011 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 15 de setembro de 2011, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da FUMEP.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos César Ruy (titular); pelos Funcionários da FUMEP: Edson Barbosa (titular); pelos Discentes da FUMEP: Marcos Toniatto (titular). Justificaram ausência: Sr. Gabriel Ferrato dos Santos, Secretário Municipal de Educação; Sra. Angela Maria Cassavia Jorge Correa, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba, bem como seu suplente, Sr. Arthur A. Azevedo Ribeiro Neto e Sr. Francisco Carlos Lopes Fabião, representante titular do CIESP bem como seu suplente, Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.
Palavra do Diretor Executivo.

II – Ordem do Dia
1) Proposta orçamentária para 2012.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: A proposta orçamentária para 2012 foi aprovada por unanimidade. O resumo das ações cíveis e trabalhistas em que a FUMEP encontra-se envolvida e a verificação da possibilidade de se contratar seguro de responsabilidade civil aos membros do Conselho de Curadores e ao Diretor Executivo da FUMEP foram aprovados por unanimidade.

RELATOS: O Diretor Executivo informou que a FUMEP obteve autorização da Secretaria Estadual de Educação para oferecer cursos técnicos. O representante da Prefeitura Municipal de Piracicaba solicitou que seja apresentado o resumo das ações cíveis e trabalhistas em que a FUMEP encontra-se envolvida e que seja verificada a possibilidade de se contratar seguro de responsabilidade civil aos membros do Conselho de Curadores e ao Diretor Executivo da FUMEP.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2011 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 29 de agosto de 2011, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Arthur A. Azevedo Ribeiro Neto (suplente); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Discentes da FUMEP: Marcos Toniatto (titular); pelos Funcionários da FUMEP: Edson Barbosa (titular); pelos Funcionários da FUMEP: Fabiana Fernandes Marconi (suplente); pelos Docentes da FUMEP: Marcos César Ruy (titular). Justificaram ausência: Sr. Gabriel Ferrato dos Santos, Secretário Municipal de Educação; Sra. Angela Maria Cassavia Jorge Correa, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba; Sr. Natal Antonio Vello, representante titular da ESALQ bem como seu suplente Prof. Antonio Roque Dechen e Sr. Francisco Carlos Lopes Fabião, representante titular do CIESP bem como seu suplente Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Posse dos novos membros do Conselho.
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.
D) Palavra do Diretor Executivo.

II – Ordem do Dia
1) Criação de uma nova unidade de ensino.
2) Aprovação de Regulamento para cursos de Pós-Graduação.
3) Contratação de advogado para o Setor de Cobrança.
4) Contrato “ad-referendum” de empresa para Nota Fiscal Eletrônica.
5) Adaptações das instalações do CEPP/PROEP.
6) Eleição Vice-Presidente do Conselho de Curadores.

III – Outros Assuntos
1) Homologação dos resultados dos concursos públicos 01, 02 e 03/2011, para professores.

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos novos Conselheiros. Por unanimidade foi aprovado que o prédio administrativo da FUMEP receba o nome de “Bloco Administrativo Comendador Luciano Guidotti”. Foi aprovada por unanimidade a criação de nova unidade de ensino para oferecimento de cursos de pós-graduação. O Regulamento para cursos de Pós-Graduação foi aprovado por unanimidade. Foi aprovado por unanimidade a contratação de advogado para atendimento exclusivo ao Setor de Cobrança da FUMEP. Foi aprovado por unanimidade a contratação de empresa para transformação de nota fiscal comum em nota fiscal eletrônica. Foi aprovado por unanimidade as adaptações das instalações do CEPP/PROEP em salas de aulas para o oferecimento de cursos de pós-graduação. Os resultados dos concursos públicos 01/2011, 02/2011 e 03/2011, da Diretoria Executiva, foram aprovados por unanimidade.

RELATOS: O Diretor Executivo fez informes e solicitou autorização para que o prédio administrativo receba o nome de “Bloco Administrativo Comendador Luciano Guidotti”, ex-prefeito do município de Piracicaba que criou a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba. O Sr. Presidente informou que há grande volume de processos de cobrança para serem analisados e encaminhados.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2011 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 05 de dezembro de 2011, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Gabriel Ferrato dos Santos; pelos Funcionários da FUMEP: Edson Barbosa (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos César Ruy (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Angela Maria Cassavia Jorge Correa (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo CIESP: Francisco Carlos Lopes Fabião (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Discentes da FUMEP: Marcos Toniatto (titular). Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Posse dos novos membros do Conselho.
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.
D) Palavra do Diretor Executivo.

II – Ordem do Dia
1) Doação, para a FUMEP, de equipamentos do Departamento de Água e Energia Elétrica – DAEE.
2) Doação, para a FUMEP, de Bancada Didática de Ar Condicionado Automotivo, desenvolvida por aluno da EEP.
3) Tabela de anuidades para 2012.
4) Comissão para revisão do Estatuto e do Regimento Interno da FUMEP.
5) Prédio do Corpo de Bombeiros.

III – Outros Assuntos
1) Pedido de Exoneração do Diretor Acadêmico da EEP.
2) Alteração do Artigo 12, parágrafos 2º e 3º do Regimento Interno da FUMEP.
3) Pauta de reivindicações apresentada pela Associação dos Docentes da Escola de Engenharia de Piracicaba.

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos novos membros do Conselho de Curadores. Foi aprovado por unanimidade o recebimento dos equipamentos doados pelo Departamento de Água e Energia Elétrica – DAEE para a FUMEP. Foi aprovado por unanimidade o recebimento, pela FUMEP, da Bancada Didática de Ar Condicionado Automotivo, desenvolvida por aluno da EEP. A tabela de anuidade para 2012 foi aprovada por unanimidade. Foi aprovada por unanimidade a constituição de comissão para a revisão do Estatuto e do Regimento Interno da FUMEP. Foi aprovada por unanimidade a exoneração do Diretor Acadêmico da EEP, após a posse dos próximos Diretor e Vice-Diretor Acadêmicos da EEP.

RELATOS: O Diretor Executivo informou que foi regularizada a situação da FUMEP junto à Receita Federal e obtida a certificação digital e fez outros informes e esclarecimentos. O Senhor presidente esclareceu que o Estatuto e o Regimento Interno da FUMEP encontram-se defasados e com divergências em relação ao Regimento Interno da EEP. O Diretor Executivo da FUMEP informou que o Sr. Prefeito de Piracicaba solicitou à FUMEP autorização para a construção de Unidade do Prédio do Corpo de Bombeiros na área da FUMEP. O senhor Presidente esclareceu que houve conflitos no último processo eleitoral realizado para escolha do Diretor e do Vice-Diretor Acadêmico da EEP, em função da divergência entre o Regimento Interno da EEP e o Regimento Interno da FUMEP e informou que para a realização do próximo processo eleitoral foi realizada consulta ao Assessor Jurídico da FUMEP.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2012 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 16 de fevereiro de 2012, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Gabriel Ferrato dos Santos; pelos Funcionários da FUMEP: Edson Barbosa (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos César Ruy (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Edgard Camolese (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular). Justificaram ausência: Sra. Angela Maria Cassavia Jorge Correa, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba; Sr. Francisco Carlos Lopes Fabião, representante titular do CIESP e o Sr. Jacks Jorge Junior, representante titular da FOP/UNICAMP. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.
C) Palavra do Diretor Executivo.

II – Ordem do Dia
1) Homologação dos resultados dos concursos públicos Edital 005/2011-PD, Edital 006/2011-PI, Edital 007/2011-PD, Edital 008/2011-PI.
2) Escolha do Diretor e do Vice-Diretor Acadêmico da EEP.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: Os resultados dos concursos públicos 005/2011, 006/2011, 007/2011 e 008/2011, da Diretoria Executiva, foram aprovados por unanimidade. Foi dada a posse ao Prof. Edson Valdemir Pigoretti como Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba e ao Prof. Reinaldo Gomes da Silva como Vice-Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba.

RELATOS: O senhor Presidente informou que o Prof. Leonardo Rios solicitou exoneração da função de Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba em outubro de 2011. Os candidatos eleitos para a composição das listas tríplexes para diretor e vice-diretor acadêmicos da EEP se apresentaram individualmente aos senhores conselheiros.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2012 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 02 de abril de 2012, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Gabriel Ferrato dos Santos; pelos Funcionários da FUMEP: Edson Barbosa (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos César Ruy (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Angela Maria Cassavia Jorge Correa (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Geraldo de Nardi (titular); pela FOP/UNICAMP: Jacks Jorge Junior (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Isaura Francisca Bonatto Mazzutti (suplente); Justificaram ausência: Sr. Francisco Carlos Lopes Fabião, representante titular do CIESP, bem como seu suplente. Como convidados: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP e Sr. Reginaldo Nunes, Administrador Contábil e Financeiro da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Posse dos novos membros do Conselho.
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra do Diretor Executivo da FUMEP.
D) Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Apreciação e aprovação da prestação de contas relativa ao exercício de 2011.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos novos Membros do Conselho. O reajuste salarial para professores e funcionários da FUMEP foi aprovado por unanimidade. O aumento do cartão alimentação dos funcionários da FUMEP foi aprovado por unanimidade. A prestação de contas do exercício 2011 foi aprovada por unanimidade.

RELATOS: O Diretor Executivo informou que foi praticado o reajuste salarial para professores e auxiliares de administração escolar, determinado pelo Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimento de Ensino Superior no Estado de São Paulo – SEMESP. O Administrador Contábil e Financeiro da FUMEP realizou explanação sobre as contas relativas ao exercício de 2011.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2012 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 10 de dezembro de 2012, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Nely Guidolin Lima; pelos Funcionários da FUMEP: Edson Barbosa (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos César Ruy (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Angela Maria Cassavia Jorge Correa (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Isaura Francisco Bonatto Mazzutti (suplente); pela FOP/UNICAMP: Jacks Jorge Junior (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Discentes da FUMEP: Danilo Souza Schmidt (titular). Justificaram ausência: Sr. Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba, bem como seu suplente Sr. Vlamir Schiavuzzo; Sr. Francisco Carlos Lopes Fabião, representante titular do CIESP, bem como seu suplente Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas. Como convidados: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP e Sr. Reginaldo Nunes, Diretor Financeiro da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Diretoria Executiva (mandato).
2) Oferecimento do Curso de Tecnologia em Projetos Mecânicos pela Escola de Engenharia de Piracicaba.
3) Indicação do vice-presidente do Conselho de Curadores.

III – Outros Assuntos
1) Comissão de Obras do Conselho de Curadores.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovada por unanimidade a recondução do cargo de Diretor Executivo ao Prof. Antonio Carlos Copatto. O oferecimento do Curso Superior de Tecnologia em Projetos Mecânicos pela Escola de Engenharia de Piracicaba foi aprovado por unanimidade. Foi eleito, por unanimidade, o Vice-Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba. Foi aprovado por unanimidade os novos membros da Comissão de Obras do Conselho de Curadores da FUMEP.

RELATOS: O Diretor Executivo manifestou seu interesse em continuar atuando na Diretoria Executiva da FUMEP e informou sobre suas ações. O Diretor Financeiro fez uma explanação sobre a prestação de contas de 2012 e informou sobre os trabalhos realizados juntamente com a Diretoria Executiva.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2012 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 17 de setembro de 2012, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Nely Guidolin Lima; pelos Funcionários da FUMEP: Edson Barbosa (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos César Ruy (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Isaura Francisca Bonatto Mazzutti (suplente); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Discentes da FUMEP: Danilo Souza Schmidt (titular). Justificaram ausência: Sr. Francisco Carlos Lopes Fabião, representante titular do CIESP, bem como seu suplente Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas; Sr. Geraldo de Nardi, representante titular da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Sr. Jacks Jorge Junior, representante titular da FOP/UNICAMP, bem como seu representante suplente Sr. Pablo Agustin Vargas; Sr. Nilson Ferraz de Arruda, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, bem como seu suplente Sr. Antonio Dirceu Zampaulo e Sra. Angela Maria Cassavia Jorge Correa, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Posse dos novos membros do Conselho.
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.
D) Palavra do Diretor Executivo.

II – Ordem do Dia
1) Homologação do resultado do concurso público para professores da EEP – Edital nº 01/2012.
2) Proposta orçamentária para 2013.

III – Outros Assuntos
1) Proposta de oferecimento do Curso de Engenharia de Produção pela Escola de Engenharia de Piracicaba.
2) Proposta de criação do cargo de Coordenador Administrativo do Centro de Pós-graduação.
3) Setor Pessoal da FUMEP.

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos novos membros do Conselho de Curadores. O resultado do concurso público 01/2012, da Diretoria Executiva, foi aprovado por unanimidade. A proposta orçamentária para 2013 foi aprovada por unanimidade. O oferecimento do Curso de Engenharia de Produção foi aprovado por unanimidade. Foi aprovado, por unanimidade, o cargo de Coordenador Administrativo do Centro de Pós-graduação, o qual será de confiança e indicado pelo Diretor Executivo. Foi aprovado, por unanimidade, que a Diretoria Executiva deverá providenciar a regularização do Setor Pessoal da FUMEP.

RELATOS: O Diretor Executivo prestou esclarecimentos sobre as ações realizadas até o momento. O Presidente do Conselho esclareceu que a Congregação da EEP aprovou o oferecimento do curso de Engenharia de Produção pela Escola de Engenharia de Piracicaba.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2013 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 05 de agosto de 2013, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela FUMEP: Edson Barbosa (Vice-Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Angela Maria Cassavia Jorge Correa; pelos Docentes da FUMEP: Marcos César Ruy (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Sergio Antonio Fortuoso (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Tarcisio Angelo Mascarin (suplente); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Adilson Zampieri (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Washington Marciano (suplente); pelo CIESP: Homero Scarso; pelos Discentes da FUMEP: Rerlison Teixeira de Rezende (titular). Justificaram ausência: Sr. Nilson Ferraz de Arruda, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, bem como seu suplente Sr. Antonio Dirceu Zampaulo e Sr. Jacks Jorge Junior, representante titular da FOP/UNICAMP, bem como seu suplente Sr. Pablo Agustin Vargas. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Posse dos novos membros do Conselho.
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores.

III – Outros Assuntos
1) Homologação dos Concursos Públicos, instruídos pelos Editais: 002/2013, 003/2013, 004/2013 e 005/2013, da Diretoria Executiva da FUMEP.
2) Indicação de representantes, titular e suplente, da Prefeitura.
3) Processo eleitoral para escolha dos representantes dos funcionários e do corpo docente da FUMEP.

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos novos membros do Conselho de Curadores. Foram aprovados por unanimidade os novos Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores. Os resultados dos concursos públicos, instruídos pelos editais 002/2013, 003/2013, 004/2013 e 005/2013, da Diretoria Executiva, foram aprovados por unanimidade. Foi aprovada, por unanimidade, a indicação dos nomes que será enviada ao Sr. Prefeito Municipal para representantes titular e suplente que atuarão como membros do Conselho de Curadores da FUMEP representando a Prefeitura Municipal de Piracicaba. Foi aprovado, por unanimidade, que seja iniciado, pela Diretoria Executiva, o processo eleitoral para a escolha dos próximos representantes, titular e suplente, dos funcionários e do corpo docente da FUMEP.

RELATOS: O Sr. Presidente informou sobre o término do mandato do Sr. Wilson Roberto Tietz como presidente do Conselho de Curadores.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2013 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 25 de março de 2013, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Edson Barbosa (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos César Ruy (titular); pela FOP/UNICAMP: Jacks Jorge Junior (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Discentes da FUMEP: Danilo Souza Schmidt (titular). Justificaram ausência: Sra. Angela Maria Cassavia Jorge Correa, Secretária Municipal de Educação e Sr. Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba, bem como seu suplente Sr. Vlamir Schiavuzzo. Como convidados: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP e Sr. Reginaldo Nunes, Administrador Contábil e Financeiro da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.
Palavras dos Diretores Acadêmicos e das unidades de Ensino EEP e COTIP.

II – Ordem do Dia
1) Posse do Diretor Executivo - recondução.
2) Apreciação e aprovação da prestação de contas relativa ao exercício de 2012.
3) Indicação de representante da Prefeitura do Município de Piracicaba (Artigo 7º - Inciso II – Estatuto da FUMEP).
4) Indicação de representante da Câmara Municipal (Artigo 7º - Inciso III – Estatuto da FUMEP).

III – Outros Assuntos
1) Homologação dos Concursos Públicos, instruídos pelos Editais nºs: 002/2012, 003/2012 e 001/2013, da Diretoria Executiva da FUMEP
2) Doação de dois veículos pela Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda.
3) Constituição da Comissão de Finanças.
4) Mandato do representante do CIESP junto ao Conselho de Curadores.
5) Visita realizada pela Comissão de Obras.

DELIBERAÇÕES: A prestação de contas da FUMEP relativa ao exercício de 2012 foi aprovada por unanimidade. Foi aprovada, por unanimidade, a indicação dos nomes para a escolha pelo Sr. Prefeito Municipal dos representantes da Prefeitura, titular e suplente, que atuarão como membros do Conselho de Curadores da FUMEP. Foi aprovada, por unanimidade, a indicação dos nomes para a escolha pela Câmara de Vereadores de Piracicaba dos representantes da Câmara, titular e suplente, que atuarão como membros do Conselho de Curadores da FUMEP. Os resultados dos concursos públicos 002/2012, 003/2012 e 001/2013, da Diretoria Executiva, foram aprovados por unanimidade. Foi aprovado, por unanimidade, o recebimento de dois veículos doados pela Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda. Foi aprovada por unanimidade a nova composição da Comissão de Finanças do Conselho de Curadores. Foi aprovado por unanimidade, que seja solicitado ao Presidente do CIESP a indicação de representantes titular e suplente para o Conselho de Curadores da FUMEP. Foi aprovado, por unanimidade, a dispensa dos professores sem aulas, contratados por prazo indeterminado para lecionar no COTIP. Foi aprovado por unanimidade que não se deve alugar salas e anfiteatros da FUMEP a terceiros.

RELATOS: O Presidente do Conselho informou que foi aprovada a recondução do Prof. Antonio Carlos Copatto no cargo de Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba. O Diretor Executivo solicitou autorização para dispensar os professores que foram contratados por prazo indeterminado e estão sem disciplinas para lecionar, devido a não abertura de alguns cursos do COTIP. O Diretor Executivo da FUMEP Solicitou o parecer deste Conselho com relação à locação de salas e anfiteatros da FUMEP para terceiros.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2013 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 02 de dezembro de 2013, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Angela Maria Cassavia Jorge Correa; pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pelos Docentes da FUMEP: Alberto Martins Junior (suplente); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Sergio Antonio Fortuoso (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Admir Moraes Leite (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Adilson Zampieri (titular); pela FOP/UNICAMP: Jacks Jorge Junior (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Discentes da FUMEP: Marina Naufel Bonini (titular). Justificou ausência: Sr. Clerivaldo José Roccia, representante titular dos Docentes da FUMEP. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Posse dos novos membros do Conselho.
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Plano de carreiras dos funcionários da FUMEP.
2) Criação de lei para o cargo de Diretor Executivo da FUMEP.

III – Outros Assuntos
1) Criação de cargo de Técnico de Laboratório de Nível Médio com carga horária de 20 (vinte) horas.
2) Comunicados do Diretor Executivo.

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos novos membros do Conselho de Curadores. Foi deliberado que o plano de carreira elaborado deverá ser enviado aos membros do Conselho para análise e apreciação. Foi aprovada por unanimidade a solicitação de criação de lei para o cargo de Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba. Foi aprovada, por unanimidade, a criação de sete cargos de Técnico de Laboratório de Nível Médio de 20 horas/semanais.

RELATOS: O Presidente do Conselho informou que, para atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi contratada, através de licitação, empresa especializada para elaboração do plano de carreiras dos funcionários da FUMEP.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2013 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 16 de setembro de 2013, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Angela Maria Cassavia Jorge Correa; pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pelos Funcionários da FUMEP: Claudemir Antonio Formaggio (suplente); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Sergio Antonio Fortuoso (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Admir Moraes Leite (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto (suplente); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Adilson Zampieri (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Discentes da FUMEP: Rerlison Teixeira de Rezende (titular). Justificaram ausência: Sr. Rivaldoldo José Roccia, representante titular dos Docentes da FUMEP; Sr. Nilson Ferraz de Arruda, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, bem como seu suplente Sr. Antonio Dirceu Zampaulo e Sr. Jacks Jorge Junior, representante titular da FOP/UNICAMP, bem como seu suplente Sr. Pablo Agustin Vargas. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Coatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Posse dos novos membros do Conselho.
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Proposta orçamentária para 2014.

III – Outros Assuntos
1) Comunicados do Diretor Executivo.

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos novos membros do Conselho de Curadores. A proposta orçamentária para 2014 foi aprovada por unanimidade.

RELATOS: O senhor Presidente apresentou aos senhores conselheiros a proposta orçamentária para o ano de 2014. O Diretor Executivo fez um breve relato sobre as ações realizadas e previstas para a FUMEP.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2014 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 10 de fevereiro de 2014, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Angela Maria Cassavia Jorge Correa; pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pelos Docentes da FUMEP: Clerivaldo José Roccia (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Sergio Antonio Fortuoso (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Admir Moraes Leite (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Adilson Zampieri (titular); pela USP/ESALQ: José Vicente Caixeta Filho (titular); pela ESALQ/USP: Marisa Aparecida Bismara Regitano D'Arce (suplente); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Discentes da FUMEP: Marina Naufel Bonini (titular). Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP e Sr. Orivaldo Guimarães de Paula Filho, responsável pelo Projeto de Plano de Carreiras da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Posse dos novos membros do Conselho.
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Oferecimento do Curso de Engenharia de Computação pela Escola de Engenharia de Piracicaba.
2) Plano de Carreiras dos funcionários da FUMEP (continuação).

III – Outros Assuntos
1) Homologação dos resultados dos concursos públicos Editais 009/2013 e 010/2013.
2) Regularização do terreno da FUMEP.
3) Regulamentação do Processo de Contratação de Professores para EEP e COTIP.

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos novos membros do Conselho de Curadores. Foi aprovado, por unanimidade, a indicação de novo membro para compor da Comissão de Obras. Foi aprovado, por unanimidade, a solicitação de análise da demanda e do impacto econômico e financeiro do funcionamento do Curso de Engenharia de Computação. Por unanimidade o Plano de Carreiras para os funcionários da FUMEP foi aprovado, condicionado a inclusão de limitação de trinta e cinco anos de admissão para progressão na carreira e a disponibilidade financeira da FUMEP, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Os resultados dos concursos públicos 009/2013 e 010/2013, da Diretoria Executiva, foram aprovados por unanimidade. Foi aprovado, por unanimidade, que seja encaminhado documento para regularização da situação do terreno onde está instalada a FUMEP ao Prefeito do Município de Piracicaba, solicitando reunião junto ao Procurador Municipal para tratar do assunto. Foi aprovado, por unanimidade, a criação de regulamentação para contratação de professores pela FUMEP.

RELATOS: O representante titular dos Funcionários da FUMEP informou que pertence ao Estado o terreno onde a FUMEP está instalada e, em função da nova contabilidade pública, torna-se necessária sua regularização. O responsável pelo Projeto de Plano de Carreira da FUMEP realizou ampla explanação sobre o documento e respondeu as dúvidas apresentadas pelos senhores conselheiros.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP



EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO
ORDINÁRIA 2014 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 14 de abril de 2014, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pelos Docentes da FUMEP: Clerivaldo José Roccia (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Sergio Antonio Fortuoso (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Adilson Zampieri (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Discentes da FUMEP: João Henrique Sales (suplente). Justificaram ausência: Angela Maria Cassavia Jorge Correa, Secretária Municipal de Educação; José Admir Moraes Leite, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba, bem como seu suplente Sr. Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto; Prof. José Caixeta Filho, representante titular da USP/ESALQ, bem como sua suplente Profa. Marisa Aparecida Bismara Regitano D'Arce e a Srta. Marina Naufel Bonini, representante titular dos Discentes da FUMEP. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Apreciação e aprovação da prestação de contas relativa ao exercício de 2013.

III – Outros Assuntos
1) Comunicados do Diretor Executivo.

DELIBERAÇÕES: A prestação de contas relativa ao exercício 2013 foi aprovada por unanimidade.

RELATOS: O Administrador Contábil e Financeiro da FUMEP, e também representante dos Funcionários da FUMEP, realizou ampla explanação sobre a prestação de contas relativa ao exercício 2013. O Diretor Executivo apresentou documento relativo as alterações realizadas no Plano de Carreiras dos Funcionários da FUMEP que foram solicitadas pelo Conselho. O Diretor Executivo informou que foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores de Piracicaba a criação do cargo de Diretor Executivo da FUMEP, conforme solicitado pelo Tribunal de Contas. O Diretor Executivo informou que, conforme solicitado por este Conselho, está em andamento o processo para regularização do terreno da FUMEP.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2014 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 22 de setembro de 2014, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pelos Docentes da FUMEP: Clerivaldo José Roccia (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Sergio Antonio Fortuoso (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Admir Moraes Leite (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Adilson Zampieri (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular). Justificaram ausência: Sra. Angela Maria Cassavia Jorge Correa, Secretária Municipal de Educação; Sr. José Vicente Caixeta Filho, representante titular da ESALQ/USP, bem como sua suplente Sra. Marisa Aparecida Bismara Regitano D'Arce e Srta. Marina Naufel Bonini, representante titular dos Discentes da FUMEP, bem como seu suplente Sr. João Henrique Sales. Como convidados: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP e os candidatos a diretoria do COTIP: Sra. Maria Cristina Barone, Sr. Marcos Joel Leite e Sra. Heliana Maria de Oliveira Seydell.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
A) Palavra do Senhor Presidente.
B) Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Escolha do Diretor Acadêmico da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP – COTIP.
2) Apreciação da situação de professores sem atribuição de aulas em função do não oferecimento de curso.

III – Outros Assuntos
1) Comunicados do Diretor Executivo.

DELIBERAÇÕES: Foi escolhida por unanimidade a nova Diretora Acadêmica do COTIP. Foi deliberado que seja realizada consulta ao Assessor Jurídico quanto ao caso dos professores que contratados por concurso público com prazo indeterminado, e se encontram, atualmente, sem aulas atribuídas devido à extinção de cursos. As normas sugeridas pelo Diretor Executivo da FUMEP para a padronização do enquadramento dos professores da EEP foram aprovadas com oito votos favoráveis e uma abstenção. Foi aprovada, por unanimidade, a criação da hora/expediente para os professores. Foi indeferida, por unanimidade, a mudança de plano de carreiras dos professores.

RELATOS: O senhor Presidente esclareceu que foi realizada eleição junto ao corpo docente do COTIP visando a indicação da lista tríplice para o novo mandato da diretoria. Os candidatos a Diretoria do COTIP se apresentaram individualmente aos Senhores Conselheiros. O Diretor Executivo da FUMEP esclareceu que, em função de baixa demanda, alguns cursos oferecidos pela Escola de Ensino Médio e Educação Profissional – COTIP foram extintos. O Diretor Executivo da FUMEP esclareceu que os professores da EEP contratados por prazo indeterminado estão enquadrados em três planos de carreiras distintos e, visando a padronização do enquadramento dos professores no plano de carreiras, propôs algumas normas. O Diretor Executivo da FUMEP solicitou a criação de hora/expediente constante no Plano de Carreiras ao qual o professor está vinculado. O Diretor Executivo da FUMEP informou que foi solicitada mudança para o plano de carreiras docente mais recente, com enquadramento na categoria “C” de doutor.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2014 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 25 de agosto de 2014, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pela Secretaria Municipal de Educação: Angela Maria Cassavia Jorge Correa; pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pelos Docentes da FUMEP: Clerivaldo José Roccia (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Tarcisio Angelo Mascarim (suplente); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Admir Moraes Leite (titular); pela ESALQ/USP: José Vicente Caixeta Filho (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Discentes da FUMEP: Marina Naufel Bonini (titular). Justificaram ausência: Sr. Adilson Zampieri, representante titular da Câmara de Vereadores de Piracicaba, bem como seu suplente Sr. Washington Marciano e o Sr. Nilson Ferraz de Arruda, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, bem como seu suplente Sr. Antonio Dirceu Zampaulo. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Homologação dos concursos públicos instruídos pelos Editais: 006/2013, 007/2013, 008/2013 e 001/2014.
2) Proposta orçamentária para 2015.

III – Outros Assuntos
1) Comunicados do Diretor Executivo.

DELIBERAÇÕES: Os resultados dos concursos públicos instruídos pelos editais 006/2013, 007/2013, 008/2013 e 001/2014, da Diretoria Executiva, foram aprovados por unanimidade. A proposta orçamentária para 2015 foi aprovada por unanimidade. A contratação de Supervisora Administrativa de Pessoal da FUMEP foi aprovada por unanimidade. Foi aprovada por unanimidade a inserção de link da Caixa Econômica Federal no site da FUMEP. Foi aprovado, por unanimidade, que seja solicitado ao Assessor Jurídico da FUMEP parecer sobre os professores que se encontram sem aulas.

RELATOS: O Diretor Executivo da FUMEP solicitou a manifestação do Conselho de Curadores com relação à contratação de Supervisora Administrativa de Pessoal da FUMEP. O Diretor Executivo da FUMEP solicitou o parecer do Conselho de Curadores quanto à inserção de um link da Caixa Econômica Federal no site da FUMEP. O Diretor Executivo da FUMEP externou sua preocupação com relação aos professores que se encontram sem aulas em função do fechamento de turmas e/ou cursos, bem como por falta de demanda.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2014 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 18 de novembro de 2014, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pelos Docentes da FUMEP: Alberto Martins Junior (suplente); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Tarcisio Angelo Mascarim (suplente); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Admir Moraes Leite (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Adilson Zampieri (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Discentes da FUMEP: Marina Naufel Bonini (titular). Justificaram ausência: Sra. Angela Maria Cassavia Jorge Correa, Secretária Municipal de Educação; Sr. José Vicente Caixeta Filho, representante titular da ESALQ/USP, bem sua suplente Sra. Marisa Aparecida Bismara Regitano D'Arce; Sr. Nilson Ferraz de Arruda, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, bem como seu suplente Sr. Antonio Dirceu Zampaulo; Sr. Clerivaldo José Roccia, representante titular dos Docentes da FUMEP e Sr. Sergio Antonio Fortuoso, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba. Como convidados: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP e o candidato ao cargo de Vice-Diretor Acadêmico da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP – COTIP Sr. Marcos Joel Leite.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Escolha do Vice-Diretor Acadêmico da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP – COTIP.
2) Indicação de representante da Câmara Municipal de Piracicaba (Artigo 7º - Inciso III – Estatuto da FUMEP).

III – Outros Assuntos
1) Comunicados do Diretor Executivo.

DELIBERAÇÕES: O Vice-Diretor Acadêmico da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP – COTIP foi eleito por unanimidade. A escolha dos nomes que serão encaminhados ao Presidente da Câmara de Vereadores para a indicação dos representantes titular e suplente foi aprovada por unanimidade.

RELATOS: O Sr. Presidente informou que foi realizada eleição para a composição da lista tríplice dos candidatos a vice-diretor do COTIP. O candidato ao cargo de Vice-Diretor Acadêmico da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP – COTIP se apresentou aos Senhores Conselheiros. O Sr. Presidente informou que a indicação de representantes pela Câmara Municipal deve ser realizada a partir de uma lista de quatro nomes indicados pelo Conselho de Curadores.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2015 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 30 de junho de 2015, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pelo CIESP: Homero Scarso (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pelos Docentes da FUMEP: Clerivaldo José Roccia (titular); pela Secretaria Municipal de Educação: Angela Maria Cassavia Jorge Correa; pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Admir Moraes Leite (titular); pela ESALQ/USP: José Vicente Caixeta Filho (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Discentes da FUMEP: João Paulo Barbosa (titular). Justificaram ausência: Sr. Sergio Antonio Fortuoso, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba, bem como sem suplente Sr. Tarcisio Angelo Mascarim e Sr. Adilson Zampieri, representante titular da Câmara de vereadores de Piracicaba, bem como seu suplente Sr. Washington Marciano. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Comissão de Obras da FUMEP – atualização dos membros.
2) Nomeação de “Chefe do Setor de Cobrança da FUMEP”.
3) Nomeação de “Chefe do Setor de Orçamento e Contabilidade da FUMEP”.

III – Outros Assuntos
1) Comunicados do Diretor Executivo da FUMEP.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovada, por unanimidade, a indicação de novo membro da Comissão de Obras da FUMEP. Foi aprovada por unanimidade a indicação de funcionária que deverá ocupar o cargo de “Chefe do Setor de Cobrança da FUMEP”. Foi aprovada por unanimidade a indicação de funcionária que deverá ocupar o cargo de “Chefe do Setor de Orçamento e Contabilidade da FUMEP”.

RELATOS: O Diretor Executivo da FUMEP informou que foi iniciada a implantação do plano de carreiras dos funcionários da FUMEP, em atendimento a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e esclareceu que o referido plano de carreiras prevê o cargo de Provimento em Comissão de “Chefe do Setor de Cobrança da FUMEP” e “Chefe do Setor de Orçamento e Contabilidade da FUMEP”. O Diretor Executivo da FUMEP realizou um breve resumo da situação e obras da FUMEP. O Diretor Executivo da FUMEP, visando a revisão do Estatuto e do Regimento da FUMEP, entregou aos presentes cópia de proposta do novo Estatuto da FUMEP para conhecimento e análise.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2015 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 23 de março de 2015, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pelo CIESP: Homero Scarso (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pelos Docentes da FUMEP: Alberto Martins Junior (suplente); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Admir Moraes Leite (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Adilson Zampieri (titular); pela ESALQ/USP: José Vicente Caixeta Filho (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Newman Ribeiro Simões (suplente); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Antonio Dirceu Zampaolo (suplente); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Discentes da FUMEP: João Paulo Barbosa (titular); pelos Discentes da FUMEP: Danilo Souza Schmidt (suplente). Justificaram ausência: Sra. Angela Maria Cassavia Jorge Correa, Secretária Municipal de Educação; Sr. Clerivaldo José Roccia, representante titular dos Docentes da FUMEP e Sr. Sergio Antonio Fortuoso, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba, bem como seu suplente Sr. Tarcisio Angelo Mascarim. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:
I – Expediente
Posse dos novos membros do Conselho.
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Homologação dos concursos públicos instruídos pelos Editais: 002/2014, 003/2014 e 004/2014 – da Diretoria Executiva.
2) Apreciação e aprovação da prestação de contas relativa ao exercício de 2014.

III – Outros Assuntos
1) Proposta de alteração do Regimento Interno da EEP.
2) Índice de reajuste salarial (dissídio).
3) Contratação da Sra. Maria de Lourdes Ramelli Barbosa.

DELIBERAÇÕES: O Senhor Presidente deu posse aos novos membros do Conselho de Curadores. Os resultados dos concursos públicos instruídos pelos editais 002/2014, 003/2014 e 004/2014 da Diretoria Executiva, foram aprovados por unanimidade. O balanço financeiro relativo ao exercício de 2014 foi aprovado por unanimidade. Foi aprovada por unanimidade a constituição de comissão para análise da proposta de alteração do Regimento Interno da EEP apresentado pela Congregação. A proposta do Diretor Executivo para índice de reajuste salarial foi aprovada por unanimidade. Foi aprovada por unanimidade a contratação da Sra. Maria de Lourdes Ramelli Barbosa através do novo plano de carreira, como Cargo de Provimento e Comissão.

RELATOS: O Administrador Contábil e Financeiro da FUMEP, e também representante dos Funcionários, realizou ampla explanação sobre a prestação de contas relativa ao exercício 2014. O Diretor Executivo da FUMEP informou que a Congregação da Escola de Engenharia de Piracicaba – EEP aprovou e encaminhou para aprovação do Conselho de Curadores uma proposta para alteração do Regimento Interno. O Diretor Executivo da FUMEP esclareceu que o plano de carreira dos funcionários da FUMEP está sendo implantado, conforme aprovado pelo Conselho e pela Câmara de Vereadores de Piracicaba.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2015 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 03 de agosto de 2015, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pelo CIESP: Homero Scarso (Presidente do Conselho); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Angela Maria Cassavia Jorge Correa; pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pelos Docentes da FUMEP: Clerivaldo José Roccia (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Sergio Antonio Fortuoso (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Admir Moraes Leite (titular); pela Câmara Municipal de Piracicaba: Adilson Zampieri (titular); pela ESALQ/USP: José Vicente Caixeta Filho (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Discentes da FUMEP: João Paulo Barbosa (titular).

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:
I – Expediente
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores da FUMEP.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade os novos Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores.

RELATOS: O Senhor Presidente colocou a palavra em aberto para a manifestação dos senhores membros quanto ao interesse em se candidatar a Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores da FUMEP.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2015 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 14 de setembro de 2015, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pelos Docentes da FUMEP: Alberto Martins Junior (suplente); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Sergio Antonio Fortuoso (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Admir Moraes Leite (titular); pela Câmara Municipal de Piracicaba: Adilson Zampieri (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Discentes da FUMEP: João Paulo Barbosa (titular). Justificaram ausência: Sra. Angela Maria Cassavia Jorge Correa, Secretária Municipal de Educação; Sr. Clerivaldo José Roccia, representante titular dos Docentes da FUMEP; Sr. Homero Scarso, representante titular do CIESP, bem como seu suplente Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas; Sr. Nilson Ferraz de Arruda, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, bem como seu suplente Sr. Antonio Dirceu Zampaolo e Sr. José Vicente Caixeta Filho, representante titular da ESALQ/USP, bem como sua suplente Sra. Marisa Aparecida Bismara Regitano D'Arce. Como convidado: Prof. Antonio Carlos Copatto, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Homologação dos concursos públicos instruídos pelos Editais 01/2015 e 02/2015 da Diretoria Executiva.
2) Concessão de título de professor emérito ao Prof. Marcius Fantozzi Giorgetti.
3) Proposta orçamentária para 2016.

III – Outros Assuntos
1) Comunicados do Diretor Executivo da FUMEP.

DELIBERAÇÕES: Os resultados dos concursos públicos instruídos pelos editais 001/2015 e 002/2015 da Diretoria Executiva, foram aprovados por unanimidade. A concessão de título de Professor Emérito ao Prof. Marcius Fantozzi Giorgetti foi aprovada por unanimidade. A Proposta Orçamentária para 2016 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

RELATOS: O senhor Presidente informou que o Conselho Acadêmico, bem como a Congregação, apreciou e aprovou a proposta de concessão de título de professor emérito ao Prof. Marcius Fantozzi Giorgetti e apresentou breve histórico acerca das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo referido professor. O Diretor Executivo da FUMEP, realizou um breve resumo da situação e obras da FUMEP.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2015 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 14 de setembro de 2015, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pelos Docentes da FUMEP: Alberto Martins Junior (suplente); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Admir Moraes Leite (titular); pela Câmara Municipal de Piracicaba: Adilson Zampieri (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelos Discentes da FUMEP: João Paulo Barbosa (titular). Justificaram ausência: Sra. Angela Maria Cassavia Jorge Correa, Secretária Municipal de Educação; Sr. Sergio Antonio Fortuoso, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba, bem como seu suplente Sr. Tarcisio Angelo Mascarim; Sr. Clerivaldo José Roccia, representante titular dos Docentes da FUMEP; Sr. Homero Scarso, representante titular do CIESP, bem como seu suplente Sr. Álvaro Augusto Teixeira Vargas; Sr. Nilson Ferraz de Arruda, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, bem como seu suplente Sr. Antonio Dirceu Zampaolo e Sr. José Vicente Caixeta Filho, representante titular da ESALQ/USP, bem como sua suplente Sra. Maria aparecida Bismara Regitano D'Arce.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Posse dos novos membros do Conselho.

II – Ordem do Dia
Não houve.

III – Outros Assuntos
Não houve.

DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente deu posse aos novos Conselheiros.

RELATOS: Não houve.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP